

Universidade Federal do Pará Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR) Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA) Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável (MAFDS)

LUIZ CARLOS BASTOS SANTOS

Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará.

LUIZ CARLOS BASTOS SANTOS

Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará.

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará – UFPA e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Amazônia Oriental.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador Prof. Dr. Heribert Schmitz.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) — Biblioteca Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural / UFPA, Belém — PA.

Santos, Luiz Carlos Bastos

Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará / Luiz Carlos Bastos Santos; Orientador, Heribert Schmitz – 2016.

Dissertação (mestrado) — Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2016.

1. Unidade de Conservação. 2. Reserva Extrativista Marinha. 3. Gestão Coletiva. 4. Conflitos. I Título.

CDD – 22. Ed. 000.00000000

LUIZ CARLOS BASTOS SANTOS

Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará.

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará – UFPA e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Amazônia Oriental.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável.

Data da aprovação. Belém - PA: 02/03/2016.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Heribert Schmitz (Orientador) Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Luís Fernando Cardoso e Cardoso Membro Titular – Examinador Externo Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Gutemberg Armando Diniz Guerra Membro Titular – Examinador Interno Universidade Federal do Pará

A minha mãe, Maria da Assunção Bastos, que sempre me orientou a seguir por esse caminho da educação. A minha esposa, Queila Lima Bastos, e aos meus filhos Teylor Lima Bastos e Felipe Lima Bastos, por terem confiado e se entregado nessa caminhada junto comigo sempre me motivando a seguir firme nesse propósito.

AGRADECIMENTOS

Ao meu glorioso Deus que ilumina o meu caminho abençoando os meus passos enquanto busco realizar os meus sonhos. Obrigado por tudo, Senhor!

A toda minha família: Queila Lima Bastos (minha esposa amada); aos meus filhos Teylor Lima Bastos e Felipe Lima Bastos (amores da minha vida). Muito obrigado por vocês sempre terem apoiado todas as minhas decisões relacionadas ao meu interesse em progredir no âmbito acadêmico. Agradeço também a minha amada mamãe, Maria da Assunção Bastos. Aos meus queridos irmãos: Edinaldo Bastos Santos e Maria Erinalda Bastos Santos. Ao meu cunhado e grande amigo, Carlindo Carvalho Rodrigues. De alguma forma, todos vocês contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui, obrigado!

A Universidade Federal do Pará pela concessão do afastamento para cursar a Pós Graduação.

Ao meu querido Orientador Prof. Dr. Heribert Schmitz por toda paciência, confiança e amizade.

Aos professores do MAFDS (Dalva Maria da Mota; Heribert Schmitz; Lívia de F. Navegantes Alves; Noemi Sakiara Miyasaka Porro; Osvaldo Ryohei Kato; Tatiana Deane de Abreu Sá; Walkymário de Paulo Lemos), pela participação no meu processo de aprendizagem com suas ótimas aulas. Também para os demais professores do PPGAA/MAFDS que colaboraram de outras formas (através de seminários ou participação em atividades das disciplinas que cursei).

Aos técnicos administrativos do NCADR/PPGAA/MAFDS, em especial ao Moacir José Moraes Pereira, pela atenção e dedicação em atender as solicitações feitas naquela secretaria.

As professoras Edna Ferreira Alencar e Dalva Maria da Mota por terem aceitado participar da banca de qualificação e pelas importantes contribuições que fizeram para a construção desse trabalho.

Aos professores Gutemberg Armando Diniz Guerra e Luís Fernando Cardoso e Cardoso, por terem aceitado participar da banca de defesa deste trabalho.

Aos colegas da turma MAFDS 2014: Adriano Mendes de Souza; Amália Gabriela Rocha Aguiar; Anny da Silva Linhares; Cezário Ferreira dos Santos Júnior; Denílson Pontes Ferreira; Edfranklin Moreira da Silva; Fagner Freires de Souza; Genisson Paes Chaves; Geysele Santa Brígida das Mercês; Jorge Lucas Gonçalves de Souza das Neves; Josiele Pantoja de Andrade; Kelly Naiane Pinheiro Gaia; Laiane Bezerra Ribeiro; Natasha Reis da Silva; Noemi Diniz Sacramento; Rafaela Sales de Sousa; Sandolene do Socorro Ramos Pinto; Suellen Suzy de Souza Costa; Thiago Luan Bessa Martins; Walmiro Amador da Silva Júnior.

Aos usuários da RESEXM de Maracanã. Especialmente, aos agentes dos Comitês e a Presidente da AUREMAR. Agradeço também de forma muito particular, a dona Osmarina Costa Furtado e ao Senhor Walmir Costa Furtado (Comunidade Aricurú), e também, a dona Maria de Fátima Muniz Teixeira e ao Senhor Valter de Lima Teixeira (Comunidade 40 do Mocooca), por terem me acolhido em suas residências durante os meus períodos de permanência em campo. Muito obrigado a todos!

Aos Analistas do ICMBio, em especial, ao Senhor Rodrigo Leal Moraes, Gestor da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. Por ter sido sempre muito solicito.

Aos colegas de trabalho da Faculdade de Engenharia Florestal do Campus Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará. Muito obrigado pelo apoio e incentivo.

"[...] um ator pode se beneficiar de um meio sem se preocupar em mantê-lo, mantê-lo sem se beneficiar dele, lucrar sem ser detentor de direitos de propriedade, dispor de certos direitos sem utilizá-los" (OLLAGNON, 1997, p. 182-183).

RESUMO

As Reservas Extrativistas são espaços de uso comum, dedicados à conservação dos recursos naturais e destinados às populações tradicionais. O modelo de gestão praticado nessa modalidade de Unidades de Conservação deve acontecer através do estabelecimento de regras formais que possibilitam balizar a regulação na exploração dos recursos naturais da área, além de possibilitar a participação dos usuários. Este trabalho tem como objetivo analisar a cooperação e os conflitos entre usuários no processo de gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará. A metodologia adotada para a realização desta pesquisa contou com uma abordagem qualitativa. Através dela foi possível utilizar técnicas como a observação e a entrevista para coletar uma diversidade de dados que só se tornaram possíveis de acessá-los a partir do estabelecimento de um contato direto com os indivíduos participantes da ação. Foram efetuados levantamentos de dados primários e secundários. Dessa forma, foram realizadas cinco incursões em campo, nessas ocasiões foi possível acompanhar a realização de diferentes atividades coletivas relacionadas à gestão daquela área, e aplicadas vinte e cinco entrevistas semiestruturadas. Foi acessada literatura com enfoques associados aos temas em estudo. Como resultado verificou-se que, o principal espaço coletivo para tomadas de decisões, o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã é constituído por múltiplos atores, inclusive os próprios usuários participam de forma representativa, mas as reuniões não vêm sendo executadas regularmente. Nesse processo destaca-se a existência dos Comitês que são estruturas organizativas compostas unicamente por usuários que se propõem a colaborar com a gestão da RESEX. Por fim, considerou-se que os Comitês são um diferencial no processo de gestão daquela Unidade de Conservação e uma iniciativa que visa ampliar a capacidade de participação da população tradicional no gerenciamento daquele espaço em busca de assegurar a conservação dos recursos naturais conforme estabelece as ferramentas oficiais de gestão daquela área. Entretanto, a simples criação de estruturas organizativas, se estiver, entre outros, desprovidos de suporte material e de poder coercitivo, não irá se consolidar como a solução para sanar as fragilidades existentes no gerenciamento dos recursos naturais daquele espaço de uso comum.

PALAVRAS-CHAVE: Unidade de Conservação. Reserva Extrativista Marinha. Gestão Coletiva. Conflitos.

ABSTRACT

Extractive reserves are areas of common use devoted to the conservation of natural resources, and intended for traditional populations. The management model performed in this type of Conservation Unit must take place through the establishment of formal rules which enable regulating the exploitation of natural resources in the area, in addition to allowing participation of the local community. The objective of this study is to examine the cooperation and conflicts among users in the management process of the Maracana Extractive Marine Reserve, State of Pará. This study used a qualitative approach, through which techniques such as observation and interviews were used to collect a variety of data otherwise accessible only by establishing a direct contact with the individuals participating in the action. Primary and secondary data were surveyed. Therefore, five field surveys were carried out. In the field surveys, it was possible to monitor the implementation of different activities related to collective management of the area, and twenty-five semi-structured interviews were applied. Literatures with approaches related to the issues being considered were accessed. The main collective space for decision-making, the Deliberative Council of the Maracana Extractive Marine Reserve (MEMR) comprises several authors, in addition to the users which participate representatively. However, the meetings have not been held regularly. The Committees, which are organizational structures composed solely of users who propose to collaborate with the management of MEXMR are highlighted in the process. Finally, the Committees are considered differential in the management process of this conservation unit, and an initiative intended to increase the participation of traditional populations in the management of that space, as to ensure the conservation of natural resources as stated in the official management tools of the area. However, the simple creation of organizational structures, if, for example, devoid of support material and coercive power, will not be consolidated as the solution to remedy the existing weaknesses in the management of natural resources of that space intended for common use.

KEYWORDS: Conservation unit. Marine Extractive Reserve. Collective management. Conflicts.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Porto de Embarque e Desembarque no Centro da Cidade de	
	Maracanã	21
Figura 2 -	Mapa de Localização da Reserva Extrativista Marinha de	
	Maracanã	22
Figura 3 -	Mapa de Localização dos Polos (área circundante) da	
	Reserva Extrativista Marinha de Maracanã	25
Figura 4 -	Sede da AUREMAR	65
Figura 5 -	Reunião do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista	
	Marinha de Maracanã, realizada em 06 de novembro de	
	2015, na sede da AUREMAR	79
Figura 6 -	Reunião dos Agentes do Comitê de Apoio à AUREMAR,	
	do Polo Cidade, no Prédio da Associação, em 05 de	
	fevereiro de 2015	82
Figura 7 -	Reunião Ordinária dos Agentes do Comitê de Apoio ao	
	CD, em 28 de junho de 2015, no Barração da Igreja	
	Católica	89
Figura 8 -	Parte Externa da Instalação Física, sede da Associação	
	Casa do Marisco na Comunidade 40 do Mocooca	91
Figura 9 -	Reunião com Membros da Associação Casa do Marisco na	
	Comunidade 40 do Mocooca	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Relação das Comunidades (área circundante) da RESEXM		
	de Maracanã	23	
Quadro 2 -	Detalhamento das Entrevistas Formais Realizadas Durante		
	a Pesquisa	32	
Quadro 3 -	Informações sobre as Consultas Públicas Realizadas com		
	as Populações Tradicionais nas Comunidades Polo, Para a		
	Criação da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã	63	
Quadro 4 -	Ciclos de Gestão das Diretorias da AUREMAR	66	
Quadro 5 -	Quadro 5 - Representações da Administração Pública e dos Segmentos		
	da Sociedade Civil que Compõe o Conselho Deliberativo		
	da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. conforme		
	portaria n 93, de 05 de setembro de 2014, do ICMBio	76	
Quadro 6 -	Composição dos Comitês de Apoio à AUREMAR	84	
Quadro 7 -	Composição do Comitê de Apoio ao Conselho		
	Deliberativo, da Comunidade de Aricurú	88	

LISTA DE SIGLAS

AAV Agente Ambiental Voluntário

ASAREAJ Associação de Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do

Alto Juruá

ASSUREMACATA Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté-

Taperaçu

AUREMAR Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAUREM Central das Associações de Usuários das Reservas Extrativistas

Marinhas do Litoral Paraense

CCDRU Contrato de Concessão de Direito Real de Uso

CD Conselho Deliberativo

CNPT Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável e das Populações

Tradicionais

CNS Conselho Nacional das Populações Extrativistas

DEMA Delegacia Especializada em Meio Ambiente

FETAGRI Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará

FETAGRO Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia

FVPP Fundação Viver Produzir e Preservar

IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IFCH Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LAET Laboratório Agro ecológico da Transamazônica

LASAT Laboratório Sócio Agronômico do Tocantins

MOPEPA Movimento dos Pescadores do Estado do Pará

MPF Ministério Público Federal

MPST Movimento Pela Sobrevivência na Transamazônica

MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

NCADR Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural

NEAF Núcleo de Estudos Integrados sobre Agricultura Familiar

PM Plano de Manejo

PNCO Parque Nacional do Cabo Orange

PU Plano de Utilização

RESEX Reserva Extrativista

RESEXM Reserva Extrativista Marinha

SEMAS Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SIPAAM Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Maracanã

SNUC Sistema Nacional de Unidade de Conservação

STTR Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

UC Unidade de Conservação

UFPA Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇAO		
1.1	A ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO		
2	OBJETIVOS		
2.1	OBJETIVOS GERAIS		
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
3	METODOLOGIA		
3.1	O LÓCUS DA PESQUISA		
3.1.1	O Município de Maracanã		
3.1.2	A Reserva Extrativista Marinha de Maracanã		
3.2	SOBRE A PESQUISA		
3.2.1	Da Base Metodológica		
3.2.2	Da Escolha do Campo e do Tema		
3.3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS		
3.3.1	Levantamento de Dados Primários		
3.3.1.1	Observação		
3.3.1.2	Entrevista Semiestruturada		
3.3.2	Recursos para a Coleta de Dados		
3.3.3	Levantamento de Dados Secundários		
3.3.4	Tratamento e Análise de Dados Coletados		
4	REFERENCIAL TEÓRICO		
4.1	GESTÃO COLETIVA DE RECURSOS NATURAIS EM ESPAÇOS DE		
	USO COMUM		
4.2	AÇÃO COLETIVA: O DILEMA DA COOPERAÇÃO		
4.3	CONFLITOS SOCIAIS		
5	QUEM SÃO OS USUÁRIOS		
6	CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO		
6.1	O ENTORNO DA RESEX: ZONA DE AMORTECIMENTO OU ÁREA		
	CIRCUNDANTE?		
6.2	O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE		
	CONSERVAÇÃO		
6.2.1	A Colaboração dos Usuários no Processo de Criação da RESEX		
6.3	DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE REPRESENTAÇÃO DOS		
	USUÁRIOS		
6.3.1	AUREMAR: A Concessionária da Área		
6.3.1.1	Formação e Composição da AUREMAR		
6.3.1.2	O Papel da AUREMAR		
6.3.2	As Outras Organizações		
6.3.2.1	Do Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de		
	Maracanã		
6.3.2.2	Do Movimento dos Pescadores do Estado do Pará		
6.3.2.3	Da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã e do		
	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de		

GESTÃO COLETIVA DA RESEX: DESAFIOS E ALTERNATIVA
7.2.1 Dos Comitês de Apoio à AUREMAR
7.2.1 Dos Comitês de Apoio à AUREMAR
7.2.2.1 Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã
Marinha de Maracanã
 7.2.2.1 Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo: O Caso de Aricurú
7.2.2.2 Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo: O Caso da Comunidade 40 do Mocooca
Mocooca
7.3 DOS CONFLITOS SOCIAIS NA GESTÃO COLETIVA DA ÁREA DE USO COMUM
USO COMUM
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
REFERÊNCIAS9
ANEXOS 10
ANEXO A – Decreto de Criação da Reserva Extrativista Marinha de
Maracanã
ANEXO B – Plano de Utilização da Reserva Extrativista Marinha de
Maracanã1
ANEXO C – Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista
Marinha de Maracanã
ANEXO D – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU)
APÊNDICES1
APÊNDICE A – Roteiro para entrevistas semiestruturadas dirigidas aos agentes dos
Comitês 1
APÊNDICE B – Roteiro para entrevistas semiestruturadas dirigidas a liderança interna,
Presidente da 13
AUREMAR
APÊNDICE C – Roteiro para entrevistas semiestruturadas dirigidas ao Analista
Ambiental, Gestor da RESEXM de Maracanã14
APÊNDICE D – Roteiro de entrevistas semiestruturadas dirigidas a lideranças
internas1

1 INTRODUÇÃO

A proposta de criação de Reservas Extrativistas (RESEX) surgiu em meados dos anos 80 como crítica aos desmatamentos crescentes ocorridos na Amazônia, decorrentes de um modelo de desenvolvimento predatório e concentrador de riquezas adotado pelo Estado brasileiro, desde a década de 70 do século XX, com base na expansão da pecuária extensiva. O surgimento desse termo, em âmbito institucional, ocorreu entre fins dos anos 80 e inicio dos anos 90, como fruto da luta de seringueiros da Amazônia Ocidental, especificamente dos seringueiros do Acre. Revelou-se então como a primeira modalidade de Unidade de Conservação (UC) da legislação brasileira que previa, simultaneamente, o uso sustentável dos recursos naturais e a regularização fundiária dos espaços de populações tradicionais (CUNHA, 2001).

No ano de 2000, o governo federal promulgou a lei nº 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e em seu artigo 18, a referida lei define que:

A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000, p. 7).

Reservas Extrativistas são áreas que devem ser protegidas pelo poder público, e destinadas a populações tradicionais. Esses espaços são dedicados à exploração sustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis. Ou seja, permite-se a exploração e o aproveitamento econômico direto de forma planejada e regulamentada, que visam a compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de seus recursos naturais (COSTA, 2014, p. 20-21; FERREIRA; VENTICINQUE; ALMEIDA, 2005, p. 161).

As Reservas Extrativistas, criadas primeiramente em áreas florestais, posteriormente, passaram a ser criadas em outros biomas, as Reservas Extrativistas Marinhas (RESEXM), em comunidades pesqueiras. Atualmente dividem-se em duas modalidades: As Reservas Extrativistas Florestais e as Reservas Extrativistas Marinhas (SILVA JUNIOR *et al.*, 2014; COSTA, 2014, p. 21; CONTENTE, 2013, p. 686).

A área litorânea do estado do Pará teve, na década de 2000, nove Reservas Extrativistas Marinhas homologadas. Entre elas foi criada, por meio do Decreto s/nº de 13 de Dezembro de 2002, a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, no município de Maracanã. Outras três novas Unidades de Conservação nessa mesma modalidade foram criadas em 2014,

na região do Salgado paraense. Essas áreas são ocupadas, predominantemente, por populações tradicionais que dependem diretamente dos recursos naturais para garantirem a reprodução do seu modo de vida e sua sobrevivência (SILVA JUNIOR *et al.*, 2014; COSTA, 2014, p. 19; BRASIL, 2002, p. 1).

De acordo com o SNUC, a concessão de uso da área de algumas modalidades de Unidades de Conservação, entre elas as RESEX, acontece por meio do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) que é firmado entre o Estado, através do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e uma organização representativa das populações tradicionais. No caso da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, os usuários estão representados pela Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã (AUREMAR).

O Contrato de Concessão de Direito Real de Uso é um instrumento que assegura direitos às populações tradicionais, como a posse da área para uso dos recursos naturais. E, também atribui responsabilidades, em especial formaliza a exigência do poder público para que os usuários se tornem participantes do processo de gestão da Unidade de Conservação.

No âmbito normativo, a gestão de Reservas Extrativistas deve acontecer, conforme determina o SNUC, através do estabelecimento de regras formais instituídas por meio de ferramentas, como o Plano de Utilização, que se constitui de normas que servem como parâmetros que possibilitam balizar a regulação na exploração dos recursos naturais da área. Para a elaboração desse instrumento, orienta-se que ela aconteça de forma democrática considerando o contexto local em conciliação com as instruções da legislação vigente. Em suma, a criação ou revisão do Plano de Utilização deve acontecer em espaços coletivos de tomada de decisões.

A Reserva Extrativista Marinha de Maracanã possui um Conselho Deliberativo criado por meio da portaria nº 59, de 29 de julho de 2009. Esse deve ser o principal espaço coletivo de tomada de decisões relacionadas àquela Unidade de Conservação e, a participação dos usuários deve acontecer de forma representativa.

Os usuários moram no entorno daquela Unidade de Conservação, pois a área que forma a Reserva Extrativista é predominantemente o espelho d'água do Rio Maracanã. A pesca artesanal é a principal atividade de exploração dos recursos naturais realizadas dentro dos limites daquele espaço de uso comum. No entanto, os usuários desenvolvem, complementarmente, na área de terra firme onde vivem, outras atividades como: agricultura de subsistência, criação de pequenos animais, extrativismo, etc.

Várias organizações sociais que atuam na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã contam com a participação dos próprios usuários, entre elas estão: AUREMAR, Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã, Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA) e Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Maracanã (SIPAAM). Existem outras estruturas organizativas que agem em localidades mais especificas, esse é o caso dos Comitês.

Existem dois Comitês que funcionam como componentes de apoio ao processo de gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã: o Comitê de apoio ao Conselho Deliberativo, localmente conhecido como "Comitê do ICMBio" e o Comitê de apoio da AUREMAR. Ambos são formados por usuários que se propõem a atuar na comunidade onde moram, bem como na área que compreende a referida Unidade de Conservação.

A existência de regras formais é uma das características das Reservas Extrativistas. Essas normas funcionam como um instrumento de gestão de espaços de uso comum e são estabelecidas, no caso da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, através do Plano de Utilização, que orienta a realização de fiscalizações por parte do ICMBio que, para a sua execução, conta com o apoio de outros órgãos governamentais (IBAMA, DEMA e SEMAS), dos usuários, principalmente daqueles que atuam como agentes dos Comitês e dos membros de organizações locais, como a AUREMAR, Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã, além de outras organizações existentes.

Existem usuários que não concordam com as regras formais estabelecidas, entre eles, os próprios agentes dos Comitês. Entre as contestações, eles alegam que a existências destas normas só prejudicam os próprios usuários. Pois, as penalidades por transgressões são aplicadas, principalmente, a eles mesmos. Enquanto, no entorno da Unidade de Conservação, ocorrem atividades que afetam potencialmente toda a Reserva Extrativista Marinha, mas não há uma fiscalização corretiva, esse é o caso da pesca industrial no Mar, dentro dos limites da área circundante, que consequentemente causam impactos negativos nos recursos hidrobiológicos dentro da área da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

Considerando o contexto apresentado, busco evidenciar quais fatores influenciam os usuários a participar ou não da gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, o que os motivam a atuar como agentes na realização das atividades dos Comitês. Procuro identificar como se desenvolve a cooperação e os conflitos sociais entre os usuários. Para entender esse processo me balizo por meio da seguinte pergunta de partida: Como os usuários se relacionam no processo de gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará?

1.1 A ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Esta dissertação está estruturada em oito seções. A primeira é esta introdução que possui uma breve abordagem sobre Unidade de Conservação na modalidade Reserva Extrativista, objeto desta pesquisa. E, apresenta-se a problematização que orienta esse estudo.

A segunda seção apresenta o objetivo geral e os específicos que norteiam a presente pesquisa.

A seção três é formada pela metodologia. Nesta etapa são apresentados o *lócus* da pesquisa e os caminhos metodológicos traçados para a realização deste trabalho.

Na quarta seção está à base teórica deste estudo, com ênfase para as teorias sobre Gestão, Ação Coletiva e Conflitos. Outras categorias analíticas pertinentes também foram consultadas e constam nesta etapa do trabalho, como Cooperação e Organizações.

Na quinta seção busco qualificar os usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. Entretanto, apesar do foco do trabalho estar nas populações tradicionais, estarei tratando também da influência do ICMBio no processo de gestão, bem como das organizações sociais que são formadas pelos usuários daquela Unidade de Conservação.

Na sexta seção faço uma contextualização sintética sobre a área de estudo, tratando levemente dos temas zona de amortecimento e área circundante, espaço onde os usuários moram. Em seguida, abordo sobre o processo de criação da RESEX evidenciando os principais atores envolvidos e coletando informações sobre as consultas públicas realizadas na época para a sua criação. Por conseguinte, faço apenas uma apresentação das organizações que protagonizam na gestão daquela Unidade de Conservação.

Na sétima seção trato da gestão coletiva da área de uso comum, indicando as principais ferramentas que auxiliam para a gestão formal. Faço uma breve apresentação sobre o Conselho Deliberativo que se caracteriza como o principal espaço coletivo para tomadas de decisões que regem aquele espaço. Chega-se ao ápice deste trabalho e faço uma descrição dos Comitês que funcionam como estruturas auxiliares no processo de gestão e conta unicamente com a participação dos usuários. Por fim, aponto os principais conflitos internos existentes entre os indivíduos e grupos na gestão daquela Unidade de Conservação.

Na ultima seção são feitas as considerações finais deste trabalho. Nesta etapa procuro fazer uma reflexão sobre todo o processo estudado buscando associar algumas considerações com a pergunta elencada inicialmente.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a cooperação e os conflitos entre usuários no processo de gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e caracterizar a ação coletiva entre usuários para a gestão da RESEX Marinha.
- Identificar e descrever as ações das organizações dos usuários no processo de gestão da RESEX Marinha;
- Identificar os conflitos e a cooperação entre os usuários no processo de gestão da RESEX Marinha.

3 METODOLOGIA

3.1 O LÓCUS DA PESQUISA

3.1.1 O Município de Maracanã

O município de Maracanã está localizado na zona fisiográfica do Salgado, região Nordeste do estado do Pará, e fica a uma distância de aproximadamente 170 km de Belém (capital do estado). O município possui área de 855.664 km², densidade demográfica de 33,16 hab./km² e uma população estimada em 28.376 habitantes (IBGE, 2010).

A sede do município está situada à margem da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. Muitos usuários moram na cidade, inclusive, a sede da AUREMAR possui suas instalações físicas no espaço urbano do município. A principal forma de acesso às outras comunidades em que vivem os demais usuários é feita por transporte fluvial. A comunidade rural mais próxima da área urbana é a São Tomé, distante, 25 minutos de viagem de barco pelo rio Maracanã. A figura 1 ilustra como acontece o embarque e desembarque dos usuários, que é feito no porto (trapiche) que fica no centro da cidade.



Figura 1: Porto de embarque e desembarque no centro da cidade de Maracanã.

Fonte: Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

3.1.2 A Reserva Extrativista Marinha de Maracanã

A Reserva Extrativista Marinha de Maracanã possui bioma marinho costeiro, abrange uma área de aproximadamente trinta mil e dezoito hectares e oitenta e oito centiares. Foi criada por meio do decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002. A administração da Unidade de Conservação é feita pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por meio da Coordenação Regional (CR4) - Belém (ICMBIO, 2015).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
FEDERAIS NO BRASIL
- Localização no Brasil - Reserva Extrativista Maracană

ATAGO

GENAO ATLÂNTICO

Reserva Extrativista
Maracană

ATAGO

GENAO ATLÂNTICO

Reserva Extrativista
Maracană

Salinopolis

Salinopolis

Salinopolis

Curuça

Maçalhaes
Barata
Nova

Firmavera

Novo

Castanhal São Francisco
do Par

ATAGO

A

Figura 2: Mapa de localização da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

Fonte: Disponível em: http://resexmaracana.blogspot.com.br/p/sobre-resex.html, Acesso em: 18 jun. 2015.

Destaca-se que, a maioria dos usuários vivem no entorno daquela Unidade de Conservação, numa área denominada de área circundante que possui um raio de 3 km. Há 91 comunidades que estão organizadas em 09 polos, conforme estabelecido pela portaria nº 93, de 05 de setembro de 2014, do ICMBio. O quadro 1, a seguir, ilustra adequadamente o arranjo existente entre as comunidades para a formação desses polos e, a figura 3 permite visualizar a distribuição desses polos ao longo da área circundante da Unidade de Conservação.

Quadro 1: Relação das comunidades (área circundante) da RESEXM de Maracanã.

	Pólo	Comunidade	Ordem
01	Mota	Ilha da Marieta	01
		Mota	02
		Bom Jardim	03
		São Raimundo	04
		Bacabal	05
02	Penha	Penha	06
		Curuçazinho	07
		Boca da Onça	08
		Samauma	09
03	Tatuteua	Tatuteua	10
		Santo Amaro	11
		Bom Jesus	12
		Curuçambaua	13
		Pão-de-Açucar	14
		Derrubada	15
04	São Cristovão	São Cristovão	16
	Suo Clistovuo	Cajacá	17
		Poeral	18
		Peri-Açu	19
		Km 37	20
		Km 38	21
		Km 39	22
		Mina	23
05	São Roberto	São Roberto	24
	Suo Roberto	Km 36	25
		Km 34	26
		Km 33	27
		Km 32	28
		Km 30	29
		Jacó	30
		Prauarí	31
		Santa Rosa	32
		Guajará	33
		Campinho	34
		Boa Esperança	35
		Porto Alegre	36
		Km 29	37
06	Itamarati	Itamarati	38
		Pauxis	39
		Inoçu	40
		Km 28	41
		Km 27	42
	•	Km 26	43
		Km 25	44
		Km 24	45
		MIII 24	47

		Travessa do Cruzeiro	46
			46 47
		Cruzeiro Recreio	
			48
		São Benedito km 19	49
		São João da Pontinha	50
		Santa Maria do Caripi	51
		Santa Cruz do Caripi	52
		São José do Caripi (km 23)	53
07	40 do Mocooca	40 do Mocooca	54
		Furo do Mocooca	55 (junto com 40 do mocooca)
		4 Bocas	56
		Nazaré do Seco	57
		São João do Seco	58
		São Miguel do Itaquerê	59
		Apeí	60
		Itatapari	61
		Santa Maria do Castelo	62
		Santa Helena	63
		Itacuruçá	64
		Sua – Sua	65
08	Aricuru	Ponta Alegre	66
		Tracuateua	67
		Aricuru	68
		Espírito Santo	69
		Passagem	70
		São Tomé	71
		Campo Alegre	72
		Nova Brasília	73
		Martins Pinheiro	74
		São Sebastião	75
		Vista Alegre	76
		Beira- Mar	77
09	Cidade	Cidade	78
09	Cidade	Itacoã	79
		São Miguel	80
		Imperial	81
		Bocal	82
		Centro São Matheus	83 84
			85
		Alionea	
		Aliança	86
		Reizão	87
		Jurunas	88
		Liberdade	89
		Vila Nova	90
		Campina Campina Leal Moraes (CEPNOR/ICMBio). 201	91

Fonte: Quadro elaborado por Rodrigo Leal Moraes (CEPNOR/ICMBio), 2015.

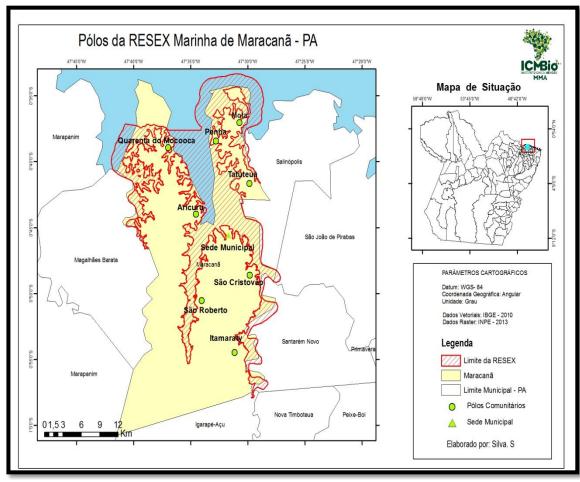


Figura 3: Mapa de localização dos polos (área circundante) da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2015.

3.2 SOBRE A PESQUISA

3.2.1 Da Base Metodológica

Na realização dessa pesquisa utilizei uma abordagem qualitativa por considerar que estava me envolvendo em um processo de interação social entre indivíduos. "A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais" (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p. 31).

-

¹ Segundo esta perspectiva, um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada. Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando captar o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno (GODOY, 1995b, p. 21).

Com o intuito de entender de forma mais clara possível o fenômeno social, tornou-se indispensável contar com um método de investigação que dispusesse de diferentes caminhos capazes de permitir que se alcançasse uma compreensão mais acurada da relação social em estudo. Ao adotar a abordagem qualitativa o pesquisador estará preparado para lidar com as mudanças sociais que acontecem de forma acelerada e geram consequentemente novos contextos e perspectivas sociais. Sendo necessário para tanto que os procedimentos metodológicos sejam cuidadosamente planejados (FLICK, 2004, p. 17-18).

De maneira diversa, a pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995a, p. 58).

DaMatta (1987) realça em seu trabalho pontos relevantes que diferenciam a forma de pesquisar entre duas ciências (natural e social). Sem menosprezar os métodos adotados pelas ciências naturais que estudam fatos simples e facilmente isoláveis, o autor destaca que as ciências sociais, diferentemente das ciências naturais, não consegue isolar os eventos e tão pouco reproduzi-los em condições controladas. Por tanto, "Os fatos que formam a matéria-prima das ciências sociais são, pois, fenômenos complexos, geralmente impossíveis de serem reproduzidos, embora possam ser observados" (DAMATTA, 1987, p. 22).

Por meio da abordagem qualitativa foi possível utilizar técnicas como a observação e a entrevista para coletar uma diversidade de dados que só se tornaram possíveis de acessá-los a partir do estabelecimento de um contato direto com os indivíduos participantes da ação.

3.2.2 Da Escolha do Campo e do Tema

O interesse em desenvolver uma pesquisa na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã começou a surgir logo nos primeiros encontros de orientação no inicio das atividades do curso, em março de 2014. No ano seguinte, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2015, realizei a primeira incursão a campo. Foi nesse período que estabeleci os primeiros contatos com alguns dos atores sociais daquela área.

Naquele primeiro período em que permaneci no município de Maracanã, tive a oportunidade de conversar com as senhoras Ângela Maria Costa Moraes, presidente do Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã (STTR) e Rosemary

Monteiro do Rosário "Dona Mocinha", presidente da AUREMAR. Fui até a comunidade São Tomé onde conversei com a dona Tomazia Oliveira dos Santos que é representante do Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA) naquele município. Em todos esses momentos foram realizadas entrevistas informais, ou seja, uma conversa livre sem usar questionários elaborados previamente. A ideia foi a de fazer com que esse primeiro momento acontecesse de forma descontraída ao passo em que eu me apresentaria indicando o meu interesse em realizar um estudo naquela localidade. Dessa forma, foi possível coletar importantes informações sobre a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã e saber da existência do "Comitê da AUREMAR".

Ainda naquela oportunidade, eu pude observar uma reunião que aconteceu na sede da Associação, entre a "Dona Mocinha" e usuários da RESEXM de Maracanã que atuam como agentes do "Comitê da AUREMAR" no Polo Cidade. Naquele momento conversei com alguns dos agentes em busca de saber um pouco mais sobre o funcionamento dessa estrutura organizativa.

Ao retornar para Belém, elaborei o relatório de campo onde inseri as informações descobertas e as apresentei no encontro de orientação. Destaquei o quanto estava instigado a realizar o estudo naquele campo com foco naquela forma de organização composta pelos próprios usuários daquela Unidade de Conservação que estariam se propondo a executar tarefas que contribuiriam para a conservação dos recursos naturais daquela área.

Partimos do pressuposto de que a participação dos agentes nos Comitês poderia representar uma forma adicional de contribuição dos usuários no processo de gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. A atuação desses agentes seria uma forma de cooperação em busca de alcançar um objetivo comum, a conservação dos recursos naturais da área de uso coletivo. No entanto, a interação social entre os próprios usuários, aditivada pela influencia de atores externos, resultaria em constantes conflitos sociais.

3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na realização dessa pesquisa foram efetuados levantamento de dados primários e secundários. Para o levantamento de dados primários foram realizadas 05 (cinco) incursões em campo, contanto com a primeira viagem até o local que aconteceu em fevereiro de 2015. As outras quatro aconteceram durante os meses de maio, junho e novembro de 2015. O tempo de permanência foi de aproximadamente uma semana para cada incursão. Com essa ação foi possível coletar dados diretamente em campo e, para isso, foram utilizados os seguintes

procedimentos: a observação e a entrevista semiestruturada. Nesse último caso, eu realizei a aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas.

Por meio do levantamento de dados secundários, tornou-se possível fomentar a pesquisa, através do acesso à literatura com enfoque associado aos temas em estudo. Foi dedicada atenção especial a trabalhos que tratavam de assuntos ligados à temática desta investigação e que foram realizadas na Amazônia, o que possibilitou promover um debate mais próximo da realidade local. Nesse sentido foram consultadas Teses, Dissertações, além de outras publicações.

A coleta de dados primários e o levantamento de dados secundários podem ser associados ao que Mann (1975) aponta como "empirismo" e "teoria". "[...] o empirismo é baseado em experiência direta somente e ignora afirmações alicerçadas em qualquer outra coisa que não a experiência" (MANN, 1975, p. 42). Já a teoria "se origina das conclusões que são reunidas, e as relações lógicas entre conclusões em conjunto formam a teoria" (MANN, 1975, p. 40). Dessa forma, a presente pesquisa contemplou essas duas práticas, pois, para a coleta de dados primários foram efetuadas diversas incursões diretamente em campo o que possibilitou conhecer a realidade do estudo por meio da observação. Enquanto o discurso sobre teoria, indicado pelo autor, foi contemplado por meio da organização de literatura. Por conseguinte, foi promovido um diálogo confrontando todos os fatos apurados.

3.3.1 Levantamento de Dados Primários

3.3.1.1 Observação

Oliveira (2000, p. 18) chama a atenção para o que ele classifica como "atos cognitivos" ou "três etapas de apreensão dos fenômenos sociais" que são utilizados no trabalho do antropólogo e que se fazem presentes em todas as fases de uma pesquisa, que são: o olhar, o ouvir e o escrever, em que os dois primeiros são aplicados no campo e o terceiro é exercitado em um segundo momento, habitualmente, em um ambiente que permita ao pesquisador pensar, pensar e pensar sobre tudo o que vivenciou em campo, para em seguida dialogar com outros autores durante a construção do produto final. Assim, por meio desses três atos, logra-se construir o saber científico.

Durante as incursões em campo, realizei a observação participante. Esse método de observação, recorrentemente, possui ligação com outros métodos mais estruturados, como é o caso das entrevistas. Dessa forma, consegui acessar uma grande quantidade de dados por meio

da observação, inclusive, dados que não eram previstos no inicio do estudo (BECKER, 1994, p. 118).

Beaud e Weber (2007) alertam que um observador iniciante corre o risco de não captar satisfatoriamente os dados que necessita. Destacam também sobre o risco do mal-entendido no caso de uma observação pura, por estar passível de interpretar erroneamente aquilo que observa. Por isso, recomendam o uso da entrevista para testar suas observações e indicam que é importante desenvolver a capacidade etnográfica de observar, para isso é necessário aprender: a perceber, a memorizar e a anotar, como um etnógrafo.

Para assegurar que o uso do método de observação promovesse resultados satisfatórios para essa pesquisa, efetuei o registro de todos os dados visualizados que possuíam relação com o objetivo da pesquisa e, procurei me guiar nas orientações de Velho (1978) ao recomendar que o pesquisador evite envolvimentos que prejudiquem sua analise sobre o fenômeno social que está estudando e no destaque que ele fez sobre o fato de ser indispensável visualizar a realidade de forma imparcial.

Dessa forma o método de investigação social "observação" aconteceu em várias etapas durante as incursões em campo. Inicialmente procurei fazer um levantamento dos calendários de atividades das organizações e dos eventos previstos para o período da pesquisa e posteriormente os deslocamentos e as permanências em campo priorizou contemplar essas datas. O objetivo de observar a vivência em momentos de atividades coletivas dos usuários foi o de apurar como eles estão usando os diferentes espaços de interação para debaterem sobre as suas participações no processo de gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã e como acontece a mediação de conflitos.

Muitas vezes os conflitos ocorrem de forma tão sutil que alguns indivíduos nem o percebe e, podem considerar irrelevante versar sobre o assunto durante uma entrevista. Em outras situações é possível que algumas fricções sejam tão intensas que se torna emocionalmente doloroso abordar o assunto. Através da observação foi possível apreciar como tais situações são tratadas dentro desse processo de interação social entre usuários na promoção da gestão do espaço de uso comum, em especial em ambientes de encontros e em momentos de atuação coletiva dos usuários.

Apresento, a seguir, as reuniões que aconteceram durante o período da pesquisa e que pude acompanhar:

 Reunião entre a presidente da AUREMAR com os agentes do "Comitê da AUREMAR" no polo Cidade, em fevereiro de 2015, na sede da associação.

- Reunião entre dirigentes da AUREMAR, na casa da presidente, em maio de 2015, sobre a proposta de oferta de cursos básicos de informática pela associação para os usuários. A organização possui na sua sede um laboratório de informática instalado.
- Reunião entre um grupo de mulheres da comunidade 40 do Mocooca, na casa da dona Lucimar Teixeira Costa, em maio de 2015, sobre o processo de criação da Associação Casa do Marisco.
- Duas reuniões entre os agentes do "Comitê de Apoio ao CD" em Aricurú, sendo a primeira em maio de 2015 e aconteceu na casa da dona Sandra Costa Furtado que é uma das agentes, e a segunda em junho de 2015, esta realizada no barracão da Igreja Católica da própria comunidade.
- Reunião do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, que aconteceu na sede da AUREMAR, no dia 06 de novembro de 2015.

É importante destacar que durante todo o período de realização dessa pesquisa não houve assembleias da AUREMAR.

Decidi me apoiar na observação para acompanhar as ações dos agentes do "Comitê de Apoio ao CD" em Aricurú. Na oportunidade que tive de acompanhar as atividades, pude observar a forma de atuação realizada coletivamente e foi possível visualizar a execução de todo o processo na prática. Dessa forma, considero até que pude ver por outro ângulo, pois consegui perceber aspectos que não haviam sido descritos em outras ocasiões em que coletava informações.

Através da observação foi possível capturar informações que não seriam possíveis conhecer unicamente por meio de uma entrevista que possuía um roteiro e um questionário pronto, mas que não podia prever certos detalhes que só foram percebidos quando os usuários agiram naturalmente. A cada vez que usei a observação tive sempre o cuidado de fazer uma boa descrição de tudo que estava sendo apurado.

3.3.1.2 Entrevista Semiestruturada

O objetivo dessa pesquisa está direcionado a um fenômeno social e teve de lidar com temas, aparentemente, de compreensão bastante complexo para alguns usuários. Foi necessário contar com um método que possibilitou captar, de forma interativa, o ponto de vista dos sujeitos envolvidos no processo. Nesse sentido, optei por utilizar a entrevista semiestruturada como um dos procedimentos metodológicos para a coleta de dados. Esse

método foi conduzido em forma de diálogo no qual o entrevistado foi provocado a se expressar sobre a sua compreensão em relação ao assunto investigado. Assim, a entrevista não se tornou um mero e cansativo interrogatório.

Beaud e Weber (2007) indicam que é necessário que o pesquisador tenha cuidado para não adotar a postura de questionador em uma entrevista ou mesmo de fazer o uso de artifícios aprendidos, mas, não adequados para aplicação no seu campo de pesquisa. Por conseguinte capta-se a recomendação de que o interlocutor deve ser mantido a deriva numa entrevista, pois, é possível que mesmo fora do domínio do assunto explorado ele possa apresentar elementos relevantes para o estudo. É necessário apenas ter atenção e caso o interlocutor se distancie muito, o pesquisador deverá restabelecer a conexão com o que está se propondo a investigar. (BEAUD; WEBER, 2007, p. 134-136).

Por meio desse método foram realizadas entrevistas a partir de um roteiro planejado com tópicos e perguntas abertas e fechadas, do tipo semiestruturada, de forma que foi possível captar informações de diferentes aspectos para análise posterior. Essa é uma das características da entrevista semiestruturada "[...] questões mais ou menos abertas podem ser levadas à situação de entrevista na forma de um guia da entrevista. Espera-se que as questões sejam livremente respondidas pelo entrevistado" (FLICK, 2004, p. 106).

Informações mais específicas foram acessadas de forma direta através da aplicação de questionários que continham perguntas abertas e fechadas. Por meio da entrevista semiestruturada foi possível ajustar os questionários na medida em que as informações eram concedidas pelos entrevistados. Os dados coletados que não eram previstos nos questionários foram anotados e receberam a devida atenção durante o processo de análise e, nos casos em que se confirmou a sua relevância para a construção deste trabalho, foram considerados. Dessa forma, o uso dos questionários deu suporte para a realização das entrevistas.

As entrevistas foram realizadas com dirigentes de organizações de representação dos usuários em Maracanã e com agentes que atuam nos "Comitê da AUREMAR" e "Comitê de Apoio ao CD" nas comunidades 40 do Mocooca, São Tomé e Aricurú. Foi efetuada ainda uma entrevista com um servidor do ICMBio, que é o gestor daquela Unidade de Conservação, na sede estadual do órgão em Belém. O quadro 2 ilustra a distribuição das entrevistas efetuadas.

Quadro 2: Detalhamento das entrevistas formais realizadas durante a pesquisa.

MARACANÃ/PA				
Área	Quantidade de Entrevistas	Informações Complementares		
40 do Mocooca	08	Agentes: "Comitê da AUREMAR" e "Comitê de Apoio ao CD".		
São Tomé	02	Agente "Comitê da AUREMAR" e representante do MOPEPA.		
Aricurú	12	Agentes: "Comitê de Apoio ao CD".		
Cidade	02	Dirigentes de organizações de representação dos usuários (AUREMAR e SIPAAM).		
BELÉM/PA				
ICMBio	01	Analista Ambiental (Atual gestor da UC).		
Total de entrevistas formais realizadas	25			

Fonte: Quadro organizado por Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

As entrevistas foram realizadas com agentes das duas modalidades de Comitês existentes na comunidade 40 do Mocooca. Em Aricurú a agente que atuaria no Comitê da AUREMAR deixou a função e a sua substituta estava com problemas de saúde e não permanecia no local, por esse motivo, as atividades naquela localidade ficaram concentradas no Comitê de apoio ao CD. No caso de São Tomé havia uma usuária atuando no encargo de agente do Comitê da AUREMAR. Outra entrevista foi realizada naquela comunidade com a representante do Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA). Na cidade foram efetuadas entrevistas com os dirigentes das seguintes organizações de representação dos usuários: AUREMAR e SIPAAM. Em Belém, uma entrevista foi realizada com o analista ambiental do ICMBio que é o atual gestor da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

Cumpre-me destacar que todos os entrevistados foram previamente consultados se desejavam conceder a entrevista, que só foi realizada com aqueles que concordaram. No caso da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã, busquei por inúmeras vezes realizar uma entrevista com a presidente daquela organização, no entanto, não obtive nenhum retorno indicando a sua disponibilidade em participar dessa pesquisa.

3.3.2 Recursos para a Coleta de Dados

Utilizei os seguintes recursos: diário de campo, câmera fotográfica e em alguns momentos um gravador. O diário de campo foi um importante recurso que utilizei durante essa pesquisa, especialmente, pelo fato de ter adotado a abordagem qualitativa e o uso da observação como um dos procedimentos de coleta de dados primários. Isso exigiu que eu fizesse constantemente anotações de tudo àquilo que visualizava para construir uma boa descrição. Porém, no retorno do campo é comum nos depararmos com um diário de campo repleto de informações, mas, fora da ordem do pensamento de estruturação do trabalho que se pretende construir. Por isso, o diário de campo me auxiliou na organização cronológica da pesquisa e na colocação de cada documento em seu devido contexto, além de ter me permitido selecionar as narrativas de observações de maior relevância (BEAUD; WEBER, 2007, p. 155).

Usar a câmera fotográfica foi importante para registrar momentos e produzir imagens. Os dados coletados a partir do registro pelo uso desse instrumento me auxiliaram muito durante o tratamento e análise de outras informações coletadas, especialmente, na descrição das observações. Através das imagens geradas foram possíveis, inclusive, comparar dados e subsidiar algumas interpretações.

O uso do gravador possibilitou principalmente o registro de entrevistas aprofundadas, o que me permitiu ter maior liberdade na condução das entrevistas nas ocasiões em que fiz uso desse instrumento. O gravador me permitiu dispor de mais tempo e concentração para promover uma interação ativa com o entrevistado. Enfim, o uso do gravador "Evita a tomada de notas febril quanto tenta desesperadamente seguir todos os propósitos de seu interlocutor" (BEAUD; WEBER, 2007, p. 137).

3.3.3 Levantamento de Dados Secundários

A revisão de literatura possibilitou uma melhor assimilação dos conceitos que foram acionados durante a construção dessa pesquisa. Entre eles destacam-se: Participação, Sociologia da Gestão, Cooperação, Ação Coletiva, Conflitos, Organização, Regimes de Acesso a Recursos Naturais, Instituições e Reservas Extrativistas. Nesse sentido, foram realizados levantamento de dados secundários a partir dos trabalhos de Schmitz (2010); Silva Júnior *et. al.*, (2014); Godard (1997); Weber (1997); Ollagnon (1997); Albaladejo e Veiga (2002); Schmitz, Mota e Silva Júnior (2011); Lacerda e Malagodi (2007); Maneschy; Maia e

Conceição (2008); Feeny *et al.*, (2001); Cunha (2002); Olson (1998); Simmel (1983); Nascimento (2001); Birnbaum (1995); Schmitz *et al.*, (2010); Little (2001); Vargas (2007); Barbanti Júnior (2002); Alonso e Costa (2002); Friedberg (1995); Diegues (1997); Tucker e Ostrom (2009).

Foram acessadas Teses e Dissertações como a de Costa (2014) e Barbosa (2011) que desenvolveram suas pesquisas em Reservas Extrativistas Marinha, sendo que, o segundo realizou sua pesquisa na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, mesmo campo em que eu realizei esse estudo.

Outras produções, com enfoque no assunto estudado, foram também examinadas. Para acessar todo o material, eu recorri a consultas em bibliotecas setoriais como a Biblioteca Professor Rosinaldo da Costa Machado (NCADR), a Biblioteca do Campus Universitário de Altamira e a Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), além da Biblioteca Central da UFPA. Consultei ainda periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Foi possível acessar também dados disponibilizados pelo IBGE.

No ICMBio foi possível realizar um levantamento documental (Atas e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, além do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e o Plano de Utilização). Através destes documentos tornou-se possível ficar ciente de muitas instruções especificas que regem naquela área. No caso das Atas, pude resgatar os principais assuntos abordados pelos participantes nos encontros anteriores daquele colegiado e verificar as situações de conflito entre os membros, especialmente, entre aqueles que representam os usuários.

3.3.4 Tratamento e Análise de Dados Coletados

Conforme os dados (primários e secundários) foram sendo apurados, suas análises eram realizadas. Nesse sentido o tratamento e a análise dos dados primários ocorreram por meio do frequente contato com as informações coletadas "releitura do diário de campo" e a visualização das imagens registradas. Após o retorno das incursões, adotei o procedimento de passar a limpo o diário de campo, através da elaboração de relatório de viagem de campo e o seu conteúdo era discutido durante os encontros de orientação. Seguindo esses passos foi possível construir uma ordem cronológica dos eventos observados, restabelecendo as ligações entre os momentos. Consegui também rever fatos que pareciam evidentes numa primeira

análise, mas que ao reanalisar, de cabeça fria, pude apreender informações novas (BEAUD; WEBER, 2007, p. 158).

Os encontros de orientação foram momentos de grande relevância e trouxeram muitas contribuições para aplicação na fase de reflexão sobre as informações coletadas. A realização desses encontros acontecia de três formas: a) Havia um encontro em que participavam os alunos de todos os programas de pós-graduação e de graduação que estavam sendo orientados pelo Professor Heribert Schmitz. b) Organizamos o "Grupo de Pesquisa RESEX" em que realizávamos reuniões especificas para tratar de assuntos relacionados a Unidades de Conservação, composto pelo orientador, por mim e pelas colegas de curso Sandolene do Socorro Ramos Pinto e Monique Rocha Rodrigues. c) Por fim, havia espaços particulares de discussões entre o orientador e o orientando.

Procurei estabelecer, sistematicamente, um diálogo entre os dados coletados em campo e os dados secundários acessados por meio da literatura que balizou essa pesquisa. O levantamento de dados secundários foi conduzido pelas considerações extraídas por meio da pesquisa em campo, assim como alguns passos da coleta de dados primários passou por algumas reorientações, devido à discussão teórica estabelecida.

4 REFERÊNCIAL TEÓRICO

4.1 GESTÃO COLETIVA DE RECURSOS NATURAIS EM ESPAÇOS DE USO COMUM

Godard (1997) abordou em seu trabalho a noção de gestão de recursos naturais adotada na França e destacou que a forma mais antiga é técnica e está relacionada ao processo de exploração florestal sob um regime jurídico particular, ou seja, esse conceito surgiu no domínio privado. Em seguida, apresentou uma forma mais recente, denominada de "gestão do território", que foi introduzida naquele país na década de 50 do século XX.

O modelo capitalista de produção, sob o qual a sociedade contemporânea está predominantemente alicerçada, motiva o consumismo desenfreado de produtos industrializados que por sua vez exige uma maior oferta de matéria prima (recursos naturais). Consequentemente, essas ações vêm promovendo uma transformação radical na forma do homem se relacionar com a natureza, que passa a promover o aproveitamento pleno de tudo àquilo que é possível extrair do ambiente natural para satisfazer ao mercado. Em sintonia com esse entendimento, Castro (2013, p. 17) afirma: "[...] No modelo moderno de acumulação econômica, os homens julgaram ter um relativo controle sobre os recursos naturais, passando a explorá-los de forma depredadora, tornando-os cada vez mais escassos". Dessa forma, é possível considerar que "As relações entre o homem e os recursos naturais renováveis que ele explora constituem o cerne dos problemas ambientais" (BOUSQUET; ANTONA; WEBER, 1997, p. 303).

Para Godard (1997, p. 201), "o futuro do meio ambiente está sendo jogado, sobretudo, no domínio das modalidades de gestão desses recursos". Por tanto, considero que a gestão dos recursos naturais para ser positiva, no sentido de assegurar a conservação dos recursos naturais disponíveis no espaço de uso comum, deve possuir critérios que possam estabelecer um controle sobre a sua exploração.

Considerando o contexto supra-apresentado, me apoio na seguinte definição: "A gestão de um sistema tem por objetivo assegurar seu bom funcionamento e seu melhor rendimento, mas também sua perenidade e seu desenvolvimento" (GODARD, 1997, p. 209). Adicionalmente, pelo fato de ter visualizado no estudo que realizei o envolvimento de muitos participantes no processo de gerenciamento de uso do espaço e dos recursos naturais de uso comum, considerei, especialmente, o conceito proposto por Schmitz, Mota e Silva Júnior (2011, p. 184) "A gestão coletiva de bens comuns depende da atuação de múltiplos atores no mesmo território. Como tipo ideal, o objetivo é garantir o uso dos bens por um largo período

de tempo". Entretanto, a gestão coletiva de recursos naturais torna-se um processo extremamente complexo pelo fato de envolver uma relação social instável entre diversos atores num determinado espaço (CASTELLANET; HÉBETTE; HENCHEN, 2000).

Essas várias acepções da noção de gestão têm em comum a ideia de uma ação coletiva voluntária, visando o controle do desenvolvimento do território, e isto de um ponto de vista simultaneamente espacial e ligado à exploração dos recursos naturais. Destaca-se também o pressuposto de que a natureza só se torna utilizável para fins sociais se for convenientemente administrada para tornar-se funcional (GODARD, 1997, p. 205).

Weber (1997) fez uma abordagem sobre a gestão de recursos naturais renováveis e, argumentou que é possível considerar que a permanência do regime de livre acesso² não possibilitaria o controle para o uso dos recursos naturais. Consequentemente, "instaura-se uma dinâmica de dilapidação dos recursos, de superexploração, bem como de superinvestimento, quando se trata de recursos dispondo de um mercado" (Weber, 1997, p. 128).

Schmitz, Mota e Silva Júnior (2011) fizeram um estudo sobre as diferentes formas de acesso aos recursos naturais, às mangabeiras, e a gestão coletiva desses recursos a partir das práticas das catadoras. Identificaram cinco formas de acesso às plantas: 1) em áreas de livre acesso (privadas, devolutas ou estatais) onde os proprietários permitem que qualquer pessoa tenha acesso para realizar o extrativismo (coletar frutos e retirar látex) de forma parcimoniosa. "É de domínio comum que não devem ser quebrados galhos, coletados frutos verdes e retirado látex além do necessário como remédio para familiares. A realização de um desses atos é motivo de repreensão se observado por alguém" (Schmitz, Mota e Silva Júnior, 2011, p. 175). Outro indicio da existência de instituições³ mesmo em regime de livre acesso está no fato dos

² Feeny *et. al.*, (2001, p. 20-21) definiu quatro categorias de direito de propriedade, no âmbito das quais recursos de propriedade comum são manejados: **Livre Acesso** "é a ausência de direitos de propriedade bem definidos". **Propriedade Privada** "os direitos de exclusão de terceiros, na exploração e na regulação da exploração de recursos, são delegados a indivíduos (ou a grupos de indivíduos, como as empresas). Direitos de propriedade privada geralmente são reconhecidos e impostos pelo Estado". **Propriedade Comunal** "os recursos são manejados por uma comunidade identificável de usuários interdependentes. Esses usuários excluem a ação de indivíduos externos, ao mesmo tempo em que regulam o uso por membros da comunidade local. Internamente à comunidade, os direitos aos recursos normalmente não são exclusivos ou transferíveis, e sim frequentemente igualitários em relação ao acesso e ao uso". **Propriedade Estatal** "os direitos aos recursos são alocados exclusivamente no governo que, por sua vez toma decisões em relação ao acesso aos recursos e ao nível e natureza da exploração".

Entende-se por instituições as regras formais e informais, os "pode e não pode" que as pessoas reconhecem em dada situação. Regras em uso formais incluem a legislação, as decisões do executivo e do judiciário e contratos entre particulares, que são respeitados e submetidos a controle. Se regras formais são amplamente ignoradas ou desconhecidas, elas não são consideradas efetivamente regras em uso. Regras em uso incluem regras formais que sejam seguidas de forma geral, assim como regras de costume que possam ter surgido ou sido formuladas em condições em que não são reconhecidas por lei. As regras que as pessoas seguem têm desdobramentos diretos e indiretos para as florestas (ou qualquer recurso natural) e delineiam as condições e os processos de mudança (TUCKER; OSTROM, 2009, p. 110-111).

pesquisadores terem constatado que habitualmente os usuários realizam tratos culturais (capina e retirada de galhos secos) nas plantas durante a coleta. 2) áreas privadas de acesso restrito: acontece por meio de vínculos de amizade, compadrio e camaradagem com os proprietários ou caseiros da propriedade onde estão as plantas. 3) áreas privadas através da "meia" e ou do arrendamento: No primeiro caso, se dá a partir de acordos entre caseiros e proprietários, ou ainda entre pessoas que se conhecem e possuem alguma relação (parentesco, etc.). A diferença entre a "meia" e o arrendamento é que nesta modalidade a safra é comprada e deve ser paga no final da colheita. Os arrendatários fazem a vigilância para evitar que a safra seja roubada. 4) áreas privadas próprias: Ocorre quando a catadora tem algumas árvores no quintal ou num terreno pequeno. 5) áreas de propriedade comunitária de acesso restrito sob gestão conjunta de um grupo definido: acontece sob gestão conjunta de um grupo definido (indígenas, quilombolas, etc.).

Considerando aquele contexto, os autores interrogaram se seria possível falar de gestão em áreas de acesso livre? E, após dialogar com diferentes autores (NASCIMENTO, 2001; OSTROM, 1990; BERKES, 1987; DIEGUES, 2001) que consideram as formas tradicionais de uso dos recursos naturais como as mais adequadas para o estabelecimento de uma gestão duradoura, consideraram que, mesmo no regime de livre acesso, é possível estabelecer o controle na exploração dos recursos naturais (naquele caso, a mangabeira) através do estabelecimento de regras consuetudinárias, "cujo acatamento acontece pela 'lei do respeito', sem necessariamente passar por um acordo negociado" (SCHMITZ; MOTA; SILVA JÚNIOR, 2011, p. 184). Nesse sentido, é possível considerar que para haver gestão coletiva de bens comuns deve-se partir do estabelecimento de arranjos institucionais. Isso ocorria naquelas áreas por meio do estabelecimento de regras informais que eram criadas, aceitas e seguidas por aquelas catadoras. Entretanto, houve ressalva para essa conclusão e foi observado, por conseguinte, que o caso estudado não apresentou problema do uso excessivo, porque, entre outros fatores, tratava-se de um grupo restrito e pequeno em relação ao tamanho do sistema do recurso.

Ollagnon (1997) fez uma abordagem sobre a gestão dos recursos e dos meios naturais a partir do enfoque patrimonial⁴. Nessa perspectiva, o autor considera que a gestão da natureza faz parte do cotidiano dos habitantes de áreas rurais, havendo assim uma relação

_

⁴ O objetivo do enfoque patrimonial consiste em se definir um contexto e uma linguagem suscetível de acolher os diversos tipos de enfoques estratégicos explícitos, ao mesmo tempo que as diversas lógicas pragmáticas de atores. Deste ponto de vista, o enfoque patrimonial deve ser entendido como a tentativa de constituição de uma "metalinguagem visando a resolução de problemas de gestão da qualidade". Ele configura um "modo de ver e de agir" direcionado para a resolução de problemas de ação. Trata-se, portanto, e simultaneamente, de um contexto geral e de um procedimento concreto de pensamento e ação (OLLAGNON, 1997, p. 176).

patrimonial⁵ entre esses indivíduos e os elementos materiais e imateriais do seu meio ambiente. Nesse contexto, os atores sociais tornam-se então "gestores patrimoniais" dos recursos naturais dos espaços de onde fazem uso. "Não é suficiente, portanto, declarar um objeto como sendo um "patrimônio⁶". Torna-se necessário, além disso, especificar seu titular⁷, visando compreender a maneira pela qual este patrimônio é ou não gerido" (MONTGOLFIER, 1997, p. 403).

Montgolfier (1997) fez uma análise das ameaças que o lençol freático de Vallogne, na Alsácia, estaria enfrentando em decorrência das diversas formas como aquele recurso estava sendo explorado, quer seja pela captação de grandes quantidades de água que acontecia principalmente através da perfuração profunda de poços por unidades industriais, ou por meio dos diferentes modos de poluição (uso de fertilizantes químicos na agricultura; resíduos de produtos poluentes oriundos de diferentes atividades industriais e urbanas lançadas diretamente nos rios e solo). O autor considerou em sua análise diferentes soluções técnicas⁸ para resguardar a qualidade da água num horizonte de longo prazo. No entanto, apesar das soluções serem consideradas tecnicamente possíveis, em comum elas apresentariam preços elevados e ao mesmo tempo exigiria o estabelecimento de regras bastante rígidas, acompanhadas de controle severo de sua aplicação. Nesse sentido, o autor indagou, quem assumiria os custos com a implementação destas técnicas? E, quem iria impor e controlar o processo de aplicação das regras? Uma das maiores dificuldades estaria no elevado número de atores⁹ que poderiam influenciar no estado futuro do lençol. Algumas propostas foram cogitadas e imediatamente relativizadas, até se chegar ao entendimento de que a excelência na gestão dos recursos naturais é possível através do engajamento positivo dos múltiplos atores

⁵ É aquela através da qual um elemento passa a fazer parte do patrimônio do titular (OLLAGNON, 1997, p. 184). ⁶ Conforme Ollagnon (1997, p. 183) é o conjunto de elementos matérias e imateriais que concorrem para a manutenção e o desenvolvimento da identidade e da autonomia de seu titular no tempo e no espaço, através do processo de adaptação a um meio evolutivo.

Ollagnon (1997, p. 186 – 187) classificou três tipos de titulares: 1) uma pessoa física, isto é, uma "unidade de ação" que dispõe, sozinho, de todos os atributos da decisão no contexto das leis que regem a apropriação (gestão individual); o estado da relação patrimonial é determinado pelo individuo. 2) um ser coletivo ou uma pessoa jurídica do tipo coletivo (coletividade pública, empresa, associação etc.), ou seja, uma "unidade de ação" que dispõe de todos os atributos da decisão que lhe são delegados no contexto das leis que regem a apropriação pública e privada (gestão coletiva). 3) uma comunidade de pessoas físicas e/ou jurídicas, quer dizer, uma "pluralidade de unidades de ação" que aplicam em conjunto certas regras negociadas de comportamento relativas a um elemento, apropriado ou não, em sua gestão patrimonial ou coletiva (gestão comum).

⁸ Foram apresentadas, entre outras, como possíveis soluções técnicas: Depuração dos dejetos industriais ou urbanos; controle de utilização de fertilizantes; adoção de normas estritas de perfurações de poços; supressão da poluição causada pelas atividades industriais (MONTGOLFIER, 1997, p. 394 – 395).

Montgolfier (1997, p. 395) classificou os diferentes atores como: a) atores individuais (agricultores ou habitantes) interessados na captação de água, que produzem dejetos e outras modalidades difusas de poluição (fertilizantes). b) atores coletivos (prefeituras municipais, empresas industriais) interessados também na captação de água e indutores de poluições diversas, mas em maior volume e de maneira mais pontual; e c) outros, interessados na extração de cascalho, e também aqueles capazes de ocasionar riscos de poluição acidental.

sociais "Este engajamento real de todos os atores no esforço de gestão diz respeito a cada decisão, mesmo a mais modesta, capaz de exercer um impacto sobre a qualidade do recurso no futuro" (MONTGOLFIER, 1997, p. 402).

No Brasil, existe uma grande variedade de formas comunais de acesso aos espaços e recursos naturais. Provavelmente pelo fato de terem sido considerados impróprios para o uso e a exploração pelos setores agrícola ou urbano – industrial, as áreas sob o regime de gestão comunitária, por muito tempo, não eram notadas pelos responsáveis por modos dominantes de apropriação, sejam elas privadas ou públicas (DIEGUES, 1997, p. 407).

Em determinados momentos históricos, as formas de apropriação comum dos recursos passaram a sofrer o impacto de outras formas de propriedade, como a estatal ou a privada, tendendo hoje ao desaparecimento. Em alguns casos, a ameaça externa tem sido um elemento essencial na afirmação dos direitos comunitários e na reconstrução da tradição; em outros, o próprio Estado reconheceu juridicamente a legitimidade desses arranjos tradicionais frente à expansão da grande propriedade particular (DIEGUES, 1997, p. 409).

Ravena-Cañete, Ravena-Cañete e Magalhães (2015) estudaram sobre a pesca artesanal no Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO), no município do Oiapoque, fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa. De acordo com o estudo, a área que integra aquele parque desponta como uma das maiores áreas contínuas de mangue do mundo (com aproximadamente 200 km contínuos de costa e mangue). Cerca de cem famílias e aproximadamente mais de quatrocentas pessoas secularmente instaladas na localidade desfrutavam da rica biodiversidade e de recursos naturais como caça, pesca e extrativismo. Entretanto, o processo de criação do PNCO (enquanto uma área protegida marcada pelo modelo preservacionista) que se concretizou em 15 de agosto de 1980, impôs severas restrições de acesso e uso dos recursos naturais em seu interior, como a proibição de pesca para o próprio consumo. Não houve desapropriação efetiva, mas sim um processo onde o governo federal dificultava a permanência daquela população na área, com a interrupção no oferecimento de serviços públicos básicos de saúde e educação, dentre outros. Após a criação do parque não houve nenhum tipo de compensação ou indenização para aqueles moradores. Para os autores, o governo ao criar essa área protegida não avaliou os impactos no modo de vida da população tradicional tampouco avaliou os impactos ambientais que a criação do parque provocaria por excluir o homem do meio ambiente. A população tradicional era a responsável pela preservação e manutenção desse território. Dois grandes conflitos foram identificados: o primeiro relacionado ao acesso e uso dos recursos naturais e pela estadia em uma área protegida; em decorrência da exclusão e a falta de assistência àquelas populações tradicionais outro conflito se desdobrou e evidenciou-se na disputa pelo acesso e uso dos recursos naturais com outras populações pesqueiras, principalmente, pescadores paraenses. A partir da percepção do presidente da Colônia de Pescadores Z3 de Oiapoque, no que se refere à necessidade de uma compensação aos moradores após a instituição do PNCO, em 2012 foi criado, por meio da Colônia de Pescadores Z3 de Oiapoque, IBAMA e MPF, um termo de compromisso como ferramenta de manejo e diminuição de conflito entre os diferentes agentes que acessam e usam o território pesqueiro no interior do parque. Porém, o termo tem validade de dois anos podendo ser prorrogado por mais dois anos consecutivos. Durante esse prazo deverá ser estabelecida uma solução institucional para aquele cenário. Por fim, os autores consideram o termo como uma estratégia de manejo que atende uma população de forma compensatória.

Está ocorrendo uma contínua redução dos espaços sob o regime de uso comum que estão sendo reprimidos e se torna alvo das estratégias de outras formas de apropriação. Esse é o caso do regime de propriedade estatal, que se impõe, a exemplo, por meio de propostas de implementação de Unidades de Conservação, como as Reservas Extrativistas. Porém, é possível observar que há um tímido empenho por parte das populações tradicionais em busca de assegurar a sua participação na gestão desses espaços, a fim de resguardar e manter os seus modos de relação com o meio ambiente onde realizam suas atividades produtivas. No entanto, para VanWey, Ostrom e Meretsky (2009, p. 66), a aceitação pelos usuários de recursos naturais de espaços de uso comum para o estabelecimento de um novo conjunto de regras apoia-se na percepção que fazem, individualmente, sobre os benefícios que podem alcançar com a substituição daquelas já existentes. Se os custos excederem os benefícios almejados nenhum usuário investirá tempo e os recursos necessários para criar novas instituições.

Albaladejo e Veiga (2002) utilizaram o enfoque da gestão concertada de recursos naturais para a realização do estudo de um projeto de desenvolvimento ligado ao setor florestal, em Marabá no estado do Pará. O projeto surgiu por meio de uma proposta apontada pelo LASAT¹⁰ ao STTR¹¹ e visava promover a valorização dos produtos madeireiros, além de alimentar a reflexão dos agricultores e das organizações sobre a gestão dos recursos florestais. Naquele projeto, os atores locais (agricultores familiares) realizariam várias etapas no processamento dos recursos madeireiros, desde o beneficiamento local até a venda da madeira. Os autores consideraram esse processo como um sistema de ação em cuja base

¹⁰ Laboratório Sócio-Agronômico do Tocantins. Foi uma equipe de pesquisa-desenvolvimento sediada em Marabá (PA) e associada ao Núcleo de Estudos Integrados sobre a Agricultura Familiar (NEAF) da UFPA (ALBALADEJO; VEIGA, 2002, p. 179).

11 Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

estaria a tríade: objetos sociais; saberes sobre a gestão dos recursos e deliberação participativa dos atores envolvidos no processo. Esse sistema de ação seria uma estrutura de ação coletiva, "o que pressupõe a existência de um objetivo ou interesse claramente identificável e reconhecido pelos indivíduos e organizações que se constituem em atores, segundo regras compartilhadas por todos" (ALBALADEJO; VEIGA, 2002, p. 184).

Salgado e Castellanet (2000) realizaram no município de Uruará, ao longo da Transamazônica, uma pesquisa participativa que envolveu agricultores, uma equipe multidisciplinar de pesquisa do LAET¹² e organizações sociais dos agricultores (MPST¹³ e STTR). O objetivo foi fortalecer as dinâmicas democráticas através da participação dos produtores na construção de propostas para a solução de impactos ambientais negativos ocasionadas pela realização de atividades econômicas, especialmente no setor florestal. A gestão dos recursos naturais, baseada na lei da oferta e da demanda do mercado, pode tornarse uma ferramenta de transformação cultural e da construção massificada de uma concepção de pouca valorização dos recursos naturais de uso comum disponível na natureza, especialmente na Amazônia, onde se tem a percepção de existência abundante e disponibilidade ilimitada. Para alcançar a gestão sustentável desses recursos, seria necessário então implementar regras coletivas. No entanto, os autores constataram que havia uma preponderância do interesse individual, com retorno em curto prazo, em detrimento do interesse coletivo, com retorno em longo prazo. Esse seria um dos entraves para que se tornasse possível chegar a uma proposta efetiva de gestão dos recursos naturais, proposta essa que surgiu como alternativa para valorização dos produtos florestais pelos agricultores locais conciliada com o maior ganho financeiro por sua exploração, mas de forma equilibrada.

Tucker e Ostrom (2009) fizeram uma abordagem destacando a importância da criação e implementação de regras como fator preponderante para a otimização da gestão do meio ambiente natural. Para tanto, apresentaram dois exemplos com situações distintas que ilustram claramente alguns dos dilemas e conflitos ligados a esse processo. Primeiramente, as autoras exibiram o caso em que o Estado mexicano criou uma Unidade de Conservação¹⁴ visando preservar os recursos florestais daquele espaço. No entanto, os direitos de uso dos habitantes que por muito tempo retiravam seu sustento através da exploração dos recursos existentes naquele local foram severamente restringidos. Isso produziu resultados contrários ao que se desejava alcançar, pois as autoridades governamentais tiveram dificuldades em administrar a

¹² Laboratório Agro Ecológico da Transamazônica.

¹³ A razão social do Movimento Pela Sobrevivência na Transamazônica desde a sua criação foi a Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP).

14 Reserva Especial da Biosfera da Borboleta Monarca.

reserva em decorrência de um quadro adverso que se criou. No segundo exemplo, o povo Kuna do sul do Panamá, conseguiu limitar a extração e conservar os recursos florestais através do estabelecimento de normas instituídas por meio de seus costumes. Porém, essa forma de gestão de recursos naturais ficou ameaçada em decorrência da pretensão do governo panamenho em construir uma estrada transcontinental até a Colômbia, e também pelo avanço da fronteira agrícola rumo à região, onde aquele povo vive. Ambos os estudos destacam o desafio em estabelecer e manter instituições que possam contribuir com a gestão dos recursos naturais de forma duradoura. Nesse sentido é possível concluir que o livre acesso de recursos naturais é confundido com a ausência total de regras, que consequentemente pode resultar na sua superexploração. "Se instituições para governar florestas não estão presentes, não são fiscalizadas ou mal definidas, o resultado é o acesso aberto, tornando o seu acesso irrestrito" (TUCKER; OSTROM, 2009, p. 111).

4.2 AÇÃO COLETIVA: O DILEMA DA COOPERAÇÃO

As Reservas Extrativistas apresentam um modelo de gestão dos recursos naturais diferentes daqueles que regularmente são praticados em outros espaços. Nessas áreas há o estabelecimento de instituições que regulam a exploração dos recursos naturais e submetem os infratores a penalidades por eventuais transgressões. Igualmente, essa é uma das características do regime de propriedade comum, uma modalidade de regime de acesso aos recursos naturais, que possui potencial viabilidade mediante arranjos sociais por meio de instituições que criam responsabilidades por meio de coerção mútua. Para a criação desses arranjos, no entanto, exige-se uma ação coletiva (FEENY *et al.* 2001; CUNHA, 2002).

Os sujeitos da ação coletiva são grupos organizados que partilham de um interesse comum. No entanto, o fato de haver um interesse comum não significa que os membros de um grupo atuariam espontaneamente em prol dos interesses do coletivo, a não ser que o número de indivíduos do grupo seja pequeno ou caso houvesse meios coercivos ou a concessão de benefícios para os estimularem a agir com vista a esse interesse comum (OLSON, 1998).

A ação coletiva parecia ser impossível pelo fato de se considerar que o indivíduo colocaria os seus interesses acima dos interesses do coletivo. Olson (1998) considerou que o individuo não agiria voluntariamente em prol dos ganhos que se poderia alcançar de forma coletiva. Somente depois de avaliar os ganhos individuais é que ele decidiria se iria ou não cooperar. O autor rotulou de "free rider" (carona/aproveitador) aqueles que adotam essa

postura. "É esta contradição entre racionalidade individual e racionalidade coletiva que está na base dos dilemas da ação coletiva" (CUNHA, 2002, p. 55).

O indivíduo tem forte tendência de priorizar a maximização do seu ganho em detrimento dos benefícios que o coletivo alcançaria. As instituições representam arranjos e estratégias socialmente construídas e desenvolvidas para superar o dilema da ação coletiva (TOTTI; AZEVEDO, 2013, p. 45). "Entretanto, devemos nos precaver a respeito de tomar os indivíduos apenas como atores economicamente racionais, que procuram maximar seus ganhos pessoais ao custo de qualquer outro resultado potencialmente desejável" (VANWEY; OSTROM; MERETSKY, 2009, p. 61).

Para alcançar resultados positivos por meio de uma ação coletiva é necessário que se estabeleça uma conciliação de interesses entre os participantes, ou seja, deixar bem claro os objetivos que se deseja alcançar através da relação estabelecida. "É utópico acreditar que as ações coletivas podem ocorrer sem conflitos, disputa de poder e em perfeita sinergia entre os atores sociais envolvidos" (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2008, p. 220).

Lacerda e Malagodi (2007) fizeram uma reflexão teórica acerca de processos de cooperação em assentamentos de reforma agrária, ligados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Os autores criticaram que na literatura as práticas coletivas, como a criação de cooperativas, aparecerem frequentemente como a solução para todos os problemas que um grupo possua e que simplesmente através de uma estrutura organizativa a cooperação possa acontecer. Entretanto, é necessário considerar que a cooperação é "a base do processo que deve apontar para a transformação de dinâmicas sociais que permitam arranjos mais justos de acesso e uso dos recursos naturais" (VARGAS, 2007, p. 198).

Existem diversas formas de cooperação, algumas até sutis, passando despercebidas, ou não sendo consideradas como formas de cooperação, a exemplo da ajuda entre vizinhos em caso de doença, cuidando dos filhos quando os pais necessitam se deslocarem até o meio urbano para resolver algum problema, além de outras (LACERDA; MALAGODI, 2007, p. 7).

O mutirão e a troca de dias de trabalho são também formas de cooperação e são comumente praticadas no espaço rural. Nesse contexto é possível considerar que diferentes modos de apoio mútuo ocorrem frequentemente no campo. No entanto, Lacerda e Malagodi (2007, p. 8) sugerem que as formas de cooperação "desinteressadas" (aquela em que não há interesse por um pagamento ou ganho material, como: os mutirões, as trocas de dias de trabalho, entre outras), estão sendo substituídas pelas formas de cooperação "interessadas" (aquelas em são realizadas unicamente com o objetivo de um retorno financeiro ou material,

como: a prestação de serviço autônomo). Do mesmo modo, Maneschy, Maia e Conceição (2008, p. 89) consideram que o condicionamento para a concessão de benefícios pelo poder público (como: fomento, crédito habitacional, crédito rural, entre outros), para aqueles que trabalham no espaço rural, está contribuindo para a adoção de uma forma de cooperação cada vez mais institucionalizada, o que poderá não resultar em uma cooperação espontânea entre as pessoas.

No espaço rural, especialmente em Assentamentos da Reforma Agrária e em Unidades de Conservação, grupos locais são provocados pelo Estado a se estabelecerem através de representações jurídicas para que se possa ter acesso aos benefícios ofertados pelo poder público. Lacerda e Malagodi (2007, p. 11) criticam essa forma de motivação induzida como caminho para que se assegure uma cultura de colaboração e, na pesquisa que realizaram, consideraram evidente a debilidade da cooperação proposta para as 44 comunidades onde desenvolveram o estudo, especialmente por elas terem sido criadas nesse mesmo arquétipo.

A criação de modalidades jurídicas formais de cooperação de grupos locais na Amazônia, como associações, têm "passado ao largo das formas de organização espontânea consagradas pela tradição camponesa e firmada em laços de confiança, fidelidade e corresponsabilidade" (MANESCHY; MAIA; CONCEIÇÃO, 2008, p. 85).

Considero que a cooperação acontece quando se tem um objetivo em comum a ser alcançado, para tanto, alianças são construídas entre indivíduos ou grupos para que se torne possível conquistar conjuntamente os resultados desejados pelos envolvidos. "[...] a construção e manutenção de parcerias podem ser consideradas como um mecanismo de ação coletiva" (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2008, p. 210).

Silva Júnior *et al.*, (2014) fizeram uma pesquisa na qual se concentraram no processo de gestão participativa de atores sociais que possuem relação com a Reserva Extrativista Marinha Caeté—Taperaçu, no município de Bragança no Nordeste paraense. Para os autores, a participação dos usuários no processo de criação de regras para a conservação dos recursos naturais favorece a formação de uma consciência coletiva e o desempenho na defesa de objetivos comuns. O referido estudo mostrou que a expectativa dos usuários em relação àquela Unidade de Conservação foi predominantemente o interesse por acesso a benefícios, especialmente pelas "casas do INCRA". Teve menor índice de registro as respostas relacionadas ao ambiente e fiscalização, ou seja, os indivíduos esperavam principalmente por melhorias na qualidade de vida a partir de um beneficiamento individual. Isso significa que cada um pensava mais no ganho pessoal que poderia obter através da RESEX do que naquilo

que é essencial para o coletivo, a conservação dos recursos naturais. Considerando esse caso, interpreto que a realização de práticas de cooperação desinteressadas fica ameaçada.

As Reservas Extrativistas que deveriam ser um meio capaz de promover uma motivação para a realização de práticas de colaboração mútua entre usuários na promoção da conservação dos recursos naturais, podem gerar um efeito desfavorável e induzir os indivíduos a priorizarem sempre alcançar vantagens a partir da sua contribuição num processo que possa beneficiar o outro ou mesmo o coletivo, minando, consequentemente, o sentimento de cooperação desinteressada que possa haver entre os usuários desses espaços.

É possível que o poder público esteja se lançando numa tentativa de inserir uma cultura de cooperação e participação para a realização de uma gestão conjunta com os indivíduos que fazem uso de espaços comuns, como as Reservas Extrativistas. Ou talvez, a intenção seria de aproveitar as formas de colaboração mútua praticada tradicionalmente pelos usuários naqueles espaços e, percebida pelo Estado como uma saída para suprir prováveis deficiências em sua atuação enquanto gestor oficial daquelas áreas.

Contente (2013) investigou o processo de implantação da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, em Bragança, no estado do Pará. Ela confirmou que, a criação de uma associação representativa dos usuários precedeu a implantação dessa modalidade de Unidade de Conservação. Trata-se da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté – Taperaçu (ASSUREMACATA), que se tornou a concessionária dos direitos de uso daquela área, cedidos pelo Estado. Naquela pesquisa, a autora deparou-se com a existência de uma estrutura organizativa denominada "Comitês Representativos das Comunidades". Os agentes desses Comitês atuariam voluntariamente.

Em assembleia, a executiva da associação junto com os Comitês:

Decide e planeja as perspectivas e revê as regras no plano de uso dos recursos e espaços, as sanções, os arranjos para as escolhas coletivas, as atividades econômicas e os serviços sociais, decidem as formas de monitoramento pelos comunitários e os mecanismos de resolução de conflitos (CONTENTE, 2013, p. 693).

Contente (2013), apesar de não enfocar esta forma de cooperação entre os usuários, dessa RESEX, verificou que, na percepção de diretores da ASSUREMACATA, os comitês assessoravam a associação. Porém, alguns dos agentes eram lideranças políticas e isso contribuía para que houvesse muitas divergências por problemas de relacionamento local. É possível considerar que a racionalidade individual estaria afetando essa forma de contribuição entre os usuários para a gestão dos recursos naturais daquela Unidade de Uso Sustentável.

Schmitz (2010) estudou experiências de assistência técnica com vista a aumentar a eficiência do processo de inovação entre agricultores familiares no Brasil. Por meio da parceria entre pesquisadores, técnicos, agricultores e suas organizações. Visava-se a construção coletiva do conhecimento para a promoção do desenvolvimento rural. Entre as alternativas apresentadas para a disseminação de tecnologias entre agricultores, por meio da proposta de implantar o modelo "agricultores extensionistas", uma possibilidade considerada por organizações de produtores, como a FETAGRI¹⁵ e a FETAGRO¹⁶, em função da dificuldade do Estado em atender a todos os agricultores familiares com a prestação de serviços de assistência técnica. A criação dessa figura que seriam considerados como agricultores ativos iriam colaborar com a divulgação das novas tecnologias para outros agricultores.

Schmitz (2010) apresentou ainda algumas experiências similares desenvolvidas em outros países, entre elas, o exemplo de um projeto no Nepal, onde se aplicava o modelo do *tuki* ("lamparino", que trazia a luz) com agentes que realizavam atividades daquela natureza. Nesta experiência, "foram capacitados 1000 *tukis*, sendo estimado um número de 300 agentes ativos que mantiveram um contato regular com 10 a 25 famílias" (SCHMITZ, 2010, p. 226). No caso brasileiro, a proposta previa a atuação de um agente para 20 agricultores, no caso da FETAGRI. Enquanto para a FETAGRO seria de 100 produtores atendidos por agente.

Nos moldes como os processos foram apresentados, tanto no Nepal quanto no Brasil, é possível perceber que há características de que acontecia uma ação de cooperação, em ambos os casos, entre agricultores para a construção do conhecimento e a disseminação da inovação tecnológica. A existência de uma recompensa financeira ou material pelos serviços aniquilaria com o ponto de vista colaborativo. Considerando esse contexto, é relevante refletir sobre o desafio de manter um corpo de agentes por um prazo maior, uma vez que esses não contariam com pagamento ou outras vantagens que poderiam assegurar a sua motivação (SCHMITZ, 2010, p. 226).

Friedberg (1995) nos seus estudos sobre as organizações apoiou-se em dois domínios que considerou centrais para a compreensão desse tema. O primeiro está relacionado à necessidade de compreender e explicar o comportamento dos agentes humanos que compõem uma organização. Deve-se considerar que os indivíduos não são motivados apenas pelo desejo de ganho material, mas também por sua afetividade e as necessidades psicológicas que buscam contemplar através da sua participação na organização. É indispensável levar em

_

¹⁵ Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará

¹⁶ Federação dos Trabalhadores na Agricultora de Rondônia

consideração apenas a existência da racionalidade oportunista nessas estruturas organizacionais. O segundo domínio está relacionado ao problema da integração organizacional, ou seja, os mecanismos através dos quais se torna possível obter o mínimo de cooperação entre indivíduos para manter uma estrutura de ação coletiva. Considerando uma visão meramente normativa, pressupõe-se que uma organização seja plenamente coerente e coesa, no entanto, é necessário relativizar essa percepção e considerar a multiplicidade das motivações dos seus membros. As finalidades de uma organização em si não são os imperativos funcionais de sua sobrevivência, é necessário igualmente motivar seus membros a cooperar contribuindo para sua realização. A organização não deve ser apresentada como "um conjunto de engrenagens e de mecanismos organizados e postos em movimento unicamente pela racionalidade", mas sim como "um instrumento de cooperação entre interesses conflituosos" (FRIEDBERG, 1995, p. 385).

As características das organizações expostas por Friedberg (1995) trazem elementos que me auxiliam na análise de pontos relevantes explorado nesse trabalho, especialmente sobre a cooperação. Assim como o autor indicou uma significativa transformação no processo de análise da estrutura das organizações, que deixou de ser vista de forma simples e passou a ser tratada na sua complexidade, entre os motivos, devido ao fato de se considerar a racionalidade dos agentes humanos envolvidos. A cooperação está inserida nesse contexto e também não pode ser tratada sem considerar a racionalidade dos indivíduos que se propõem a contribuir em uma ação coletiva.

4.3 CONFLITOS SOCIAIS.

Simmel (1983) ao considerar a importância sociológica do conflito deu grande visibilidade ao tema. Para o autor toda interação entre os homens é uma sociação e, "os fatores de dissociação – ódio, inveja, necessidade, desejo – são as causas do conflito" (SIMMEL, 1983, p. 122). Entretanto, "O próprio conflito resolve a tensão entre contraste" (SIMMEL, 1983, p. 123).

Nas teorias sociológicas, o conceito de conflito ocupa quase sempre um lugar essencial. O tema evoca as antinomias entre integração e ruptura, consenso e dissenso, estabilidade e mudança, de tal forma a oposição entre conflito e ordem se inscreve no próprio fundamento do sistema social (BIRNBAUM, 1995, p. 247).

Mesmo antes da formação das escolas de pensamento na Grécia antiga, estrategistas de guerras elaboravam suas teorias de pré-militares sobre formas de ataque e defesa. Ao longo da história da humanidade, diversos campos do conhecimento, da Psicologia à Economia, contribuíram para interpretação destas formas violentas de conflitos, como também de outras formas mais sutis de embate entre indivíduos, entre grupos sociais e, afinal, entre Estados (BARBANTI JÚNIOR, 2002, p. 1).

O conflito não deve ser tratado de forma reducionista, acreditando-se que apenas um elemento do universo social possa dar conta de apresentar todas as respostas para o entendimento desse fenômeno, ao contrario isso só irá restringir o campo de aprendizagem. Por tanto, é necessário considerá-lo na sua multiplicidade, assim como fizeram Weber e Simmel, para que se possa compreender a extrema diversidade que esse tema possui (BIRNBAUM, 1995, p. 253).

Birnbaum (1995) fez uma análise teórica sobre o conflito e realizou um confronto entre as perspectivas de Durkheim, de um lado, que tratou o tema como algo patológico, além de utilizar uma abordagem extremamente limitada que dificultaria a exploração do fenômeno na sua ampla diversidade. Enquanto de outro lado, as perspectivas de Weber e Simmel consideravam o fenômeno como um componente essencial ao mundo social. Portanto, "o conflito é visto agora como 'normal' em todas as sociedades e não se concebe que possa acabar algum dia" (BIRNBAUM, 1995, p. 256).

Silva (2011) também fez uma reflexão sobre os entendimentos do fenômeno "conflito social" na teoria sociológica. Realçou que é possível identificar duas grandes correntes de pensamento sobre conflito, sendo: a) fenômeno patológico e, b) fenômeno sociativo. Neste sentido, o autor também fez uma abordagem sobre o conflito com base nas concepções de Durkheim, que o visualizam como "negativo, anormal ou patológico", justificando assim uma das correntes de pensamento indicadas em seu trabalho. Enquanto que em outra perspectiva, ele se apoia nas concepções de Weber, Simmel e Elias, que percebem o conflito como relação social, fator de interação social, tensões e equilíbrio de poderes nas configurações sociais. Para o autor é possível afirmar que "[...] a socialização humana se estrutura na relação dialética da cooperação/conflito, não se podendo olvidar que, mesmo de forma não explícita, a cooperação pode ter suas bases em tensões e conflitos sutis" (SILVA, 2011, p. 2). Esse entendimento encontra sustentação nas considerações positivas sobre conflito propostas por Simmel (1983), que o considera inclusive como fator de progresso, onde grupos ou nações podem alcançar consideráveis realizações, nos embates de interesses conflituosos, que dificilmente aconteceria no caso de uma harmonia coletiva (Silva, 2011, p. 9).

Alcântara Júnior (2005) também realizou uma discussão teórica sobre o conceito de conflito social a partir da noção conceitual formulada por Georg Simmel e, em sua excursão reflexiva buscou superar a noção impregnada no senso comum de que o conflito social está associado e correlacionado aos aspectos negativos da vida social. Para o autor, é possível perceber a ocorrência regular desse fenômeno nas diversas formas de interações e relações sociais reproduzidas na sociedade. O conflito, na sua forma social, pode possibilitar momentos de construções e destruições. O que se tem de positivo é o fato dele próprio poder resolver a tensão entre contrastes, por isso, é destacado como socialmente importante.

O arcabouço teórico consultado nesse trabalho apresenta um alerta sobre a forma multifacetada que o termo possui. Por isso, é indispensável visualizar por todos os ângulos o conflito em acontecimento, associando aos elementos existentes na literatura com o fenômeno em estudo para que se possam perceber todos os seus traços e alcançar uma compreensão abrangente.

Deve-se ter cuidado ao seguir por um caminho de particularização dessa temática, acreditando que com isso seja possível chegar a um resultado pronto e definitivo, pelo contrário, uma delimitação do tema poderá derivar em um resultado distorcido. Nesse contexto, concordo que esse fenômeno, independente do espaço onde ele ocorra, deve ser tratado como conflitos sociais, por se tratar de embates que acontece regularmente entre pessoas que buscam vencer o seu oponente, ou mesmo de uma solução que satisfaça ambas as partes envolvidas.

Nascimento (2001, p. 94) evidencia que os conflitos devem ser tratados dentro de uma perspectiva social. Ele próprio fez uma abordagem sociológica do tema e apresentou, inclusive, importantes contribuições que auxiliam numa análise adequada do fenômeno. Para o autor, todo conflito tem um conjunto de elementos que o caracterizam, os principais são: natureza, atores sociais diversos, campo específico, mediadores, objeto em disputa, lógica ou dinâmica de evolução e tipologia. Assim, os conflitos podem ser de diferente natureza, entre elas: econômica, política, social, ambiental, cultural, doméstica, geracional, de gênero, religiosa, ética, ideológica, geográfica, internacional, nacional e local. Conhecer os atores que participam e o seu comportamento no embate é um dos fatores primordiais para compreender um conflito, porém:

Todo conflito reúne um conjunto de atores que se posicionam e se dispõe diferentemente entre si, articulam-se ou se opõem. Movimentando-se constantemente, ocupando ora uns lugares ora outros, pronunciando discursos nem sempre coerentes. Nunca são estáticos, e nem sempre claramente perceptíveis em

seus movimentos. É este movimento constante dos atores que torna a análise de conflito simultaneamente intrigante e difícil (NASCIMENTO, 2001, p. 95).

Para efeito analítico, é possível considerar que os atores ocupem basicamente cinco posições no interior de um conflito:

Promoção – quando estão dispostos a se movimentarem com todos os seus recursos para que haja um determinado desfecho. Apoio – quando tem uma posição favorável a determinadas iniciativas ou desfecho, mas não estão dispostos a se jogar com todas as suas forças no processo. Neutralidade – quando por alguma razão não têm ou não querem assumir posição favorável a qualquer dos lados em disputa. Oposição – quando se colocam contra determinadas iniciativas ou desfecho do conflito, mas não estão dispostos a utilizar todos os seus recursos. Veto – quando utilizam todos os seus recursos possíveis para impedir que o conflito caminhe em um determinado sentido (NASCIMENTO, 2001, p. 95-96).

É relevante a observação feita por Nascimento (2001), que destaca que os conflitos não têm apenas atores, mas também mediadores ou observadores. Esses personagens ficam à margem de um conflito, e acabam presenciando sem estarem diretamente participando do embate. Ele cita como exemplo as vitimas de guerra.

Para Nascimento (2001, p. 96) "Não há conflito sem que haja um objeto em disputa, podendo este ser material ou simbólico, divisível ou indivisível, laico ou profano, real ou irreal". A motivação dos atores no conflito pode ser de cunho material (riqueza, posse de bens materiais), política (disputa de poder), de status (reconhecimento), de valores (moral), ideológico (ideais e ideais) ou religiosa (crenças). "A diferença de percepção dos objetos em disputa faz com que estes assumam configurações diferenciadas [...]" (NASCIMENTO, 2001, p.97).

Cada conflito tem uma dinâmica própria e pode variar conforme a sua natureza. Esse é outro importante elemento na análise do fenômeno que pode ser classificado como rápido ou longo, intenso ou parcimonioso, agudo ou crônico. Para ilustrar, Nascimento (2001), exemplifica que:

Os conflitos entre vizinhos em comunidades pequenas tendem a ser longos, parcimoniosos e crônicos. Vão e voltam, dando a impressão de nunca acabarem. Persistem durante muito tempo, amargando a vida de seus integrantes. Ou então, podem ser rápidos, tendo um desenlace instantâneo e, às vezes, violento (NASCIMENTO, 2001, p. 98).

Ainda sobre a dinâmica do conflito, Nascimento (2001) argumenta que:

Normalmente, os conflitos têm três fases primordiais: a fase da preparação, ou aquecimento, em que os atores se estudam, se preparam, se organizam, definindo suas estratégias; a fase do embate propriamente dito, em que um dos atores proclama sua vitória, ou uma resolução ao conflito se cria, permitindo desarmá-lo. Na impossibilidade de vitória ou de resolução, ele persiste, ingressando em uma espécie de fase crônica, com manifestações precárias. Ingressa em uma dormência, que tanto pode anteceder a conclusão como a novos embates (NASCIMENTO, 2001, p. 99).

No entanto, é necessário ter ponderação sobre aquela estrutura e o próprio autor ressalva que é importante não considerá-la como uma regra, pois existem conflitos que se iniciam sem uma preparação prévia das partes envolvidas, podendo inclusive encerrar antes de atingir sua potencialidade e sem qualquer resolução efetiva. Como exemplo, ele faz referências a um conflito que envolva motoristas em um transito urbano, que irrompe de repente, mas pode se encerrar de forma rápida e pacificamente, ou, ao inverso, encerra-se com violência ou até mesmo prolonga-se até os tribunais.

Nascimento (2001) considera que, os conflitos são distintos, têm regras próprias de evolução, ocorrem em um espaço definido e comportam atores diferentes, os quais podem recorrer a determinados recursos. A teoria dos jogos é uma das mais famosas tipologias dos conflitos. A trilogia luta, jogo e debate se diferenciam pela sua natureza, sendo que:

A luta visa à destruição ou à submissão do adversário ou inimigo. O jogo tem como objetivo vencê-lo sem destruí-lo. Já o debate é um confronto de convencimento, em que cada um dos participantes tenta convencer o adversário ou ganhar observadores ou a plateia (NASCIMENTO, 2001, p. 100).

Madeira e Oliveira (2013) fizeram uma revisão de literatura em busca de identificar enfoques teóricos sobre o tema. Entenderam que no campo ambiental, o conflito tem sido resignificado, de modo a ampliar o escopo de análise para contemplar o que antes se denominava apenas problemas ambientais. Consideram que o conflito trata-se de um fenômeno rotineiro e normal dentro da natureza humana, visto que constantemente os indivíduos entram em conflito uns com os outros ou consigo mesmo. A partir dessas considerações "[...] fica nítido não existir uma única resposta para a compreensão dos conflitos ambientais, porém com auxílio e diálogo entre os saberes, pode-se estabelecer análises mais pertinentes a um dado caso concreto" (MADEIRA; OLIVEIRA, 2013, p. 9). Por fim, os autores concluem que "[...] conflitos ambientais também são conflitos sociais, porém resignificados" (MADEIRA; OLIVEIRA, 2013, p. 9). Uma vez que o humano é um dos elementos do estudo ambiental.

Para Little (2001, p. 107):

Os conflitos formam uma parte integral e, segundo alguns pensadores, inevitável da nossa vida quotidiana. Podemos encontrar conflitos em todas as esferas da vida humana – psicologia, política, economia, religiosa, social, cultural – e entre todos os tipos de relações humanas – interpessoais, conjugais, trabalhistas, étnicas, internacionais. (LITTLE, 2001, p. 107).

As afirmações de Little (2001; 2004) mostram que o conflito deve ser tratado em sua ampla diversidade. No entanto ele foca em um tipo especifico desse fenômeno, o conflito socioambiental. Esta noção indica que as disputas ocorrem entre grupos sociais motivados por suas formas de interação com o meio natural ao qual se relacionam. Nesse conceito estaria incutido à dimensão objetiva dos conflitos ambientais.

Barbanti Júnior. (2002, p. 18) sugeriu que, através do uso do conceito de "conflitos socioambientais", o campo de exploração do fenômeno social fica delimitado. Por isso, ele argumenta que:

O recorte analítico de conflitos ambientais, ou conflitos socioambientais, não contribui para a correta interpretação de todas as dimensões envolvidas num conflito social, mas sim evita a compreensão teórica mais ampla das características essenciais desses conflitos sociais (BARBANTI JÚNIOR. 2002, p. 18).

No entanto, é importante ficar atento para os riscos da opção por abordagens teóricas que tenham seus enfoques exclusivamente voltados para uma única natureza do conflito. Até mesmo Barbanti Júnior. (2002, p. 18) relativizou seu argumento e sugeriu então o uso do termo conflitos (sociais) e meio ambiente. Porém, considero que, mesmo estudando embates entre atores sociais disputando o acesso por recursos naturais, trata-se de conflitos sociais, mas com uma temática.

Autores como Hannigan (1995) e Fuks (1997; 1998), citados por Alonso e Costa (2002, p. 124-125), discutem certas dimensões sociais como problemas ambientais e os conflitos girariam em torno dessas definições. Essa seria uma das bases para a construção pública da percepção social de algumas dimensões do fenômeno, nesse caso, a ambiental. Alonso e Costa (2002) chamam a atenção para o fato de que uma abordagem unidimensional pode restringir o objeto de estudo, além de dificultar a análise de outras estaturas práticas, o que geraria explicações parciais dos conflitos, por aparecer como algo instrumentalizado em substituição ao termo "problema".

Nessa perspectiva, os conflitos sociais estariam passando por um processo de setorialização terminológico, por exemplo, ambiental ou socioambiental. No entanto:

A própria definição do objeto como 'conflito' supõe considerar a interação entre diversos grupos de agentes. Essa interação pode ser cooperativa, com a formação de alianças entre agentes; geralmente, no entanto, ela é conflituosa. As disputas ocorrem em torno do controle de bens e recursos ou do poder de gerar e impor certas definições da realidade. Isto é, os conflitos se estruturam simultaneamente em torno de interesses e de valores. O próprio processo conflituoso constitui os agentes, possibilitando a formação de novas identidades, inexistentes quando do inicio do processo. Chegamos ao fulcro desse modelo de análise: o fator crucial é o tempo. Os conflitos têm historia; não é possível compreendê-los considerando apenas a configuração presente da ação coletiva. A produção de alianças, adesão e valores, criação/redefinição de identidades, não é estática; é processual (ALONSO; COSTA, 2002, p. 125-126).

Interpreto que Alonso e Costa (2002) buscam justificar a abordagem que fazem sobre o que chamam de uma modalidade especifica do conflito social, o ambiental. Enquanto, Barbanti Júnior. (2002) argumenta que aqueles autores não delinearam com clareza os contornos do que seria uma sociologia dos conflitos ambientais. Para ele, no campo ambiental, os conflitos sociais devem ser prioritariamente relacionados ao uso dos recursos naturais. Assim, a resolução de conflitos socioambientais seria a satisfação dos envolvidos. Nesse caso, o acesso e uso dos recursos naturais ou a necessidade de reconhecimento ou a participação no processo de tomada de decisão sobre o acesso e o uso dos recursos de um grupo social (VARGAS, 2007, p. 198). Mas, esse tipo de entendimento pode mascarar os resultados por limitar os interesses em jogo num conflito.

Há autores (SCHMITZ *et al.*, 2010, p. 165) que preferem usar o conceito de conflitos sociais, que considera uma multiplicidade de fatores e portanto é muito mais abrangente, ao invés de usar a noção de conflito ambiental, com isso evita-se a criação de construtos como "socioambiental". Para esses autores, essa simples combinação entre áreas do conhecimento não irá contribuir na compreensão sobre a temática.

Schmitz *et al.* (2010) evidenciam a dificuldade em caracterizar um conflito através de uma única causa e, no seu estudo, optaram por se posicionar em favor do uso de conflito social que é muito mais amplo do que a noção de conflito ambiental, que só aparece em função das preocupações dos atores sociais envolvidos, pois sem eles não há conflito. "Assim, o conflito ambiental pode ser considerado um conflito social no campo ambiental" (Schmitz *et al.*, 2010, p. 165). Nesta senda, os autores fizeram uma análise dos conflitos existentes entre diferentes atores para o acesso aos recursos em áreas remanescentes de mangabeira no Nordeste (BA, SE, AL, PE, PB, RN) e Norte (PA) do País. Ao tomarem como critério a natureza do fenômeno e a diversidade de atores envolvidos, identificaram a ocorrência de quatro tipos de conflitos sociais pelo acesso aos recursos, sendo: entre catadoras de mesmo povoado, entre catadoras de povoados diferentes, entre as catadoras e atores externos

(proprietários de áreas onde há mangabeiras) e, entre catadoras e órgãos governamentais. Como resultado, a ocorrência desses embates provocou uma reação por parte das catadoras que decidiram emergir como atores visíveis nesse processo a partir de uma resistência organizada.

Little (2004, p. 2) apoia-se numa abordagem teórico metodológica da ecologia política para justificar a relevância do termo "conflito socioambiental", cujo foco em análise seja a ocorrência de um embate e o objeto esteja relacionado a uma questão ambiental. Para o autor, é necessário lidar ao mesmo tempo com as dimensões social e biofísica, pois as causas da ocorrência do fenômeno podem ser resultado tanto do mundo social, quanto do mundo natural. Considera ainda que os cientistas sociais privilegiam, predominantemente, as causas sociais e ignoram as causas biofísicas. Enquanto, os cientistas naturais em sua maior parte preferem lidar com as causas biofísicas. Para ele, cada conflito possui uma dinâmica própria, por isso:

Um conflito pode vacilar durante anos entre estágios latente e manifesto: pode haver momentos em que o conflito fica muito "quente" e depois perder sua visibilidade, para posteriormente "esquentar" de novo. Assim, o entendimento da dinâmica interna de um conflito inclui a identificação das polarizações das posições e o mapeamento das alianças e coalizões, sempre sob a observação que, durante o longo percurso do conflito, as posições dos distintos grupos podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa (LITTLE, 2004, p. 4).

Quando pensamos em conflitos na Amazônia, é comum ligarmos esse tema a disputas pela terra e pelo acesso aos recursos naturais, dado ao fato de que o processo de ocupação dessa região do país foi marcado por embates muito tensos e até violentos (CHAVES; BARROS; FABRÉ, 2008, p. 43). Na análise de conflitos nessa região do país é muito importante considerar esse contexto, mas ao mesmo tempo, deve-se ficar atento, pois outros interesses como a disputa por poder ou reconhecimento social podem estar em jogo e ficar invisíveis durante todo o processo, dificultando a compreensão do real motivo pelo qual alguns grupos parecem nunca alcançar uma relação parcimoniosa, mesmo após a criação de instituições e espaços formais para tomada de decisões.

Nessa breve revisão de literatura sobre conflitos está a minha base de apoio para uma compreensão mais abrangente sobre esse fenômeno social, sendo esse um dos temas ao qual me propus estudar através deste trabalho. Especialmente por meio dos elementos apresentados no trabalho de Nascimento (2001) torna-se possível realizar uma abordagem analítica sobre o tema. Acredito que através de todo esse apoio teórico será possível estabelecer harmonia entre o problema social e a referida temática.

5 QUEM SÃO OS USUÁRIOS?

A Instrução Normativa nº 35, de 27 de dezembro de 2013, define usuário de RESEX como "individuo que pode ter acesso ou usufruir diretamente de algum recurso da unidade de conservação" (ICMBio, 2013, p. 2).

De acordo com o analista ambiental do ICMBio que é o gestor da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, os usuários daquela Unidade de Conservação são as pessoas que tenham qualquer contato com aquele espaço, como a população tradicional que utiliza os recursos naturais disponíveis na RESEX para prover o seu sustento e o da sua família, os servidores do ICMBio que desenvolvem seus trabalhos naquela área ou mesmo os veranistas que utilizam as praias.

Nesse sentido, o termo "usuário" é demasiadamente amplo e dificulta a exclusão de eventuais oportunistas que não desejam apenas usar a área comum, mas que também, tenta acessar os benefícios sociais, concedidos pelo poder público, direcionados a população tradicional. Entre os casos é possível apontar que alguns servidores públicos municipais se consideram detentores de direitos de acesso aos benefícios sociais por morarem na área circundante e por realizar eventualmente alguma atividade (pesca ou a catação do caranguejo) na RESEX. No intuito de coibir oportunistas, o ICMBio instituiu diretrizes para a elaboração e homologação do perfil da família beneficiaria¹⁷, essa ferramenta orientará os órgãos da administração pública na identificação dos usuários que são os verdadeiros detentores de direitos naquela Unidade de Conservação.

Dessa forma, no presente trabalho, consideramos por usuários, a população tradicional que vive no entorno daquela Unidade de Conservação. Adicionalmente, efetuamos uma breve abordagem teórica a fim de delimitar com maior clareza o que estamos entendendo como população tradicional. Nesse sentido, Arruda (1999) considera que as populações tradicionais:

Apresentam um modelo de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais voltados principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o mercado, baseado em uso intensivo de mão de obra familiar, tecnologias de baixo impacto derivadas de conhecimentos patrimoniais e, normalmente, de base sustentável (ARRUDA, 1999, p. 79-80).

_

¹⁷ De acordo com a Instrução Normativa nº 35, de 27 de dezembro de 2013, Art. 2º, Inciso III, O Perfil da Família Beneficiária é a descrição das características que identificam a população tradicional de cada Unidade de Conservação – UC, servindo como parâmetro para o reconhecimento da família beneficiaria da Unidade de Conservação. O Inciso IV, define que a Família Beneficiária da RESEX é a família que compõe população tradicional, que atende aos critérios de definição de perfil da família beneficiária da Unidade de Conservação, reconhecida pela comunidade e pelas instâncias de gestão da unidade como detentora do direito ao território compreendido na UC e acesso aos seus recursos naturais e às políticas públicas voltadas para esses territórios.

Em concordância com a caracterização feita por Arruda (1999). Ribeiro *et al.* (2005, p. 82) consideram que algumas especificidades permitem identificar as populações tradicionais, pois esses grupos ocupam territórios próprios com fronteiras definidas, criam normas internas para a coletividade, estabelecem controle comunitário sobre os recursos naturais, conservam costumes específicos, criam sanções e mecanismos locais de negociação dos conflitos.

Porém, alguns autores (BENATTI, 2007; SANTILLI, 2004; CUNHA; ALMEIDA, 2001) alertam que o conceito de população tradicional é muito aberto e possui limitações teóricas.

Benatti (2007) examinou criticamente o papel do Brasil na proteção da maior floresta do mundo e considerou que o reconhecimento do direito à terra e ao usufruto dos recursos naturais às comunidades indígenas e às populações tradicionais "fortalecerá a capacidade de gestão territorial brasileira e, consequentemente, corroborará a soberania interna e a proteção ambiental" (BENATTI, 2007, p. 23). Ao abordar o conceito de população tradicional o autor destacou que "Não há uma definição legal para populações tradicionais e mesmo nas ciências sociais é um termo controverso, pois não é aceito como uma categoria que expressa um determinado segmento de camponês" (BENATTI, 2007, p. 35). Ele optou por tratá-lo como um conceito aberto, no entanto, possuidor dos seguintes elementos caracterizadores: "[...] a ligação com um território determinado, a organização social e política, a relação com a natureza e o uso dos recursos naturais renováveis, e o pequeno grau de envolvimento com o mercado e a sociedade envolvente" (BENATTI, 2007, p. 35).

Santilli (2004) alega que o conceito de populações tradicionais foi desenvolvido pelas ciências sociais e incorporado pelo ordenamento jurídico. Mas a sua compreensão só é possível a partir da interconexão entre biodiversidade e sociodiversidade. Para a autora, a categoria populações tradicionais já é bem aceita entre os cientistas sociais e ambientais, entretanto, o Direito ainda caminha em busca de uma definição jurídica.

Cunha e Almeida (2001) começam o seu artigo considerando a definição de populações tradicionais como algo muito extenso, por fim colaboram com o debate teórico apresentando uma definição analítica. Para os autores, populações tradicionais:

São grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (através de meios práticos e simbólicos) de uma identidade pública que inclui algumas, não necessariamente todas, as seguintes características: o uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, a presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis, liderança local e, por fim, traços

culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados (CUNHA; ALMEIDA, 2001).

Com essa mesma interpretação, o ICMBio entende por população tradicional:

População culturalmente diferenciada e que se reconhecem como tais, que tem no extrativismo dos recursos naturais renováveis o meio de reprodução física e social essencial para seu modo de vida, utilizando de forma sustentável o ambiente que vivem, garantindo a conservação dos ecossistemas, com formas próprias de organização social (ICMBio, 2013, p. 2).

Em seu trabalho, Silva Júnior *et al.* (2014) considerou que os usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, Bragança/PA:

São sujeitos sociais que ocupam posições ao mesmo tempo análogas e distintas, complementares e divergentes. Estas são marcadas por relações de gênero, étnicoraciais, diferentes trajetórias (migrantes, residentes de longa data, nativos, inseridos em redes familiares mais ou menos extensas), vínculos ao território em razão do grau em que dependem de seus recursos para viver, da especialização ou da pluralidade econômica, das memórias e tradições culturais, dentre outras (SILVA JÚNIOR et al., 2014, p. 7).

Silva (2010) considera que:

A *priori*, não se pode dizer que existe um modelo de população tradicional que sirva de base real para sua conceituação. O que existem são grupos humanos que por apresentarem algumas características gerais, podem ser denominadas como "tradicionais" [...]. O fulcro conceitual dessas populações reside no sentido dado as suas ações econômicas, culturais, simbólicas etc. calcadas na sustentabilidade ambiental (SILVA, 2010, p. 83).

Apresentamos essa breve abordagem teórica apenas como forma de justificar o motivo pelo qual usamos o conceito de população tradicional nesse trabalho. Realço que sabemos que existe um amplo debate acadêmico a respeito desse conceito.

Apesar do foco desse estudo estar nos usuários, conforme definimos anteriormente, foi de extrema relevância tratarmos da influência do ICMBio no processo de gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, uma vez que, o gestor da Unidade de Conservação é o presidente do Conselho Deliberativo.

6 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

6.1 O ENTORNO DA RESEX: ZONA DE AMORTECIMENTO OU ÁREA CIRCUNDANTE?

A Reserva Extrativista Marinha de Maracanã está localizada na região Nordeste do estado do Pará. Foi criada por meio do decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002. A área que forma a Unidade de Conservação compreende o espelho d'água do rio Maracanã e a zona terrestre do mangue pela margem do mesmo rio. Dessa forma, os usuários não moram diretamente na RESEX, eles vivem numa área de terra firme predominantemente no seu entorno que, inclusive, abarca a sede do município.

O SNUC, em seu artigo 2°, inciso XVIII, considera como zona de amortecimento (ZA) "o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade" (BRASIL, 2000, p. 2).

Ainda de acordo com o SNUC, no seu artigo 25:

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

§1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas especificas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente (BRASIL, 2000, p. 10).

Porém, de acordo com o gestor da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, ela ainda não possui um Plano de Manejo. Por tanto, não há uma zona de amortecimento definida. E, o entorno daquela Unidade de Conservação é tratado como Área Circundante.

Maia Neto (2010) salienta que:

A criação de unidades de conservação da natureza, com estabelecimento de limites definidos, dentro dos quais é imposta uma série de restrições às atividades humanas, não é suficiente para se alcançar os objetivos de preservação e/ou conservação, devido, entre outros motivos, ao chamado "efeito de borda". Entende-se por efeito de borda [...] a influencia física, química, biológica e antropogênica nas imediações das unidades de conservação (MAIA NETO, 2010, p. 1).

Segundo aquele mesmo autor, as áreas circundantes e as zonas de amortecimento são consideradas pelo ordenamento jurídico brasileiro como ferramentas que auxiliam na proteção das UC. Entretanto, são dois institutos jurídicos distintos, válidos e que podem e devem ser aplicados cumulativamente, especialmente para proteger as unidades de conservação do efeito de borda. Sendo que, a primeira foi estabelecida inicialmente através da resolução nº 13, de 06 de dezembro de 1990, do CONAMA, e a segunda, instituída pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 (MAIA NETO, 2010, p. 1-3).

A resolução nº 13, de 06 de dezembro de 1990, do CONAMA, através do seu artigo 2º, definia que "Nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros, qualquer atividade que possa afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente". Entretanto, posteriormente foi homologada a resolução nº 428, de 17 de dezembro de 2010, também do CONAMA. Esse novo regulamento versa sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos, e reduz o raio de suavização de impactos à UC para três e dois quilômetros.

De acordo com a referida resolução:

Art. 1º O licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar Unidade de Conservação (UC) específica ou sua Zona de Amortecimento (ZA), assim considerados pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), pelo órgão responsável pela sua criação.

§1º Para efeitos desta Resolução, entende-se por órgão responsável pela administração da UC, os órgãos executores do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), conforme definido no inciso III, art. 6º da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000.

§2º Durante o prazo de 5 anos, contados a partir da publicação desta Resolução, o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, localizados numa faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja ZA não esteja estabelecida, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no *caput*, com exceção de RPPNs, Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Áreas Urbanas Consolidadas.

[...]

Art. 5º Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA/RIMA o órgão ambiental licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração da UC, quando o empreendimento:

[...]

III – estiver localizado no limite de até 2 mil metros da UC cuja ZA não tenha sido estabelecida no prazo de até 5 anos a partir da data da publicação desta resolução (BRASIL, 2010, p. 1).

Para Costa (2014, p. 197) "As Zonas de Amortecimento da RESEXM são cenários onde vivem as populações tradicionais (que praticam diferentes tipos de extrativismo animal e vegetal e atividades ligadas à agricultura e à pecuária). Nas ZA da RESEXM, é onde a

realidade acontece". Entretanto, ainda de acordo com esse mesmo autor, a maioria dos usuários de Reservas Extrativistas Marinhas desconhece o que é uma Zona de Amortecimento.

Em Maracanã, os espaços ocupados por grupos de famílias formam as comunidades. Existem (até o termino da coleta de dados para essa pesquisa) 91 comunidades estabelecidas ao longo da área circundante da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. Dentre elas 09 são consideradas polos comunitários com representação no Conselho Deliberativo. A escolha dos representantes titular e suplente é feita a cada dois anos por meio de eleição no polo a que pertence. O processo de escolha do representante do polo que atuará no referido Conselho é acompanhado pelo ICMBio que efetua o devido registro em ATA. Posteriormente, a escolha é referendada em reunião daquele Colegiado.

Cada polo é constituído por um grupo de comunidades (conforme quadro 1) e considera como critério para sua composição a proximidade entre elas. O próprio ICMBio adotou essa forma de organização que teria sido construída pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) ao considerar a viabilidade de acesso entre as comunidades para os processos eleitorais. Esse modelo de organização não é o mesmo praticado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que faz a análise espacial daquela localidade considerando "quadrantes" como forma de fracionamento do espaço para a realização das pesquisas demográficas. Entretanto, cada quadrante abrange uma área muito extensa, que chega a abarcar até mais que um polo por unidade de análise. Nesse sentido, optei por usar o modelo adotado pelo ICMBio por ser a mesma forma como os usuários reconhecem o espaço que ocupam nas imediações da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã e, isso facilitou a comunicação no sentido de localizar adequadamente os acontecimentos em estudo.

6.2 O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nesse estudo procurei verificar como aconteceu o processo de criação dessa Unidade de Conservação. Através do levantamento de dados empíricos foi possível apurar que essa foi uma demanda apresentada pelos técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ligados ao Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais (CNPT) aos usuários daquela área. Dois atores locais foram apontados como os principais apoiadores da proposta, sendo eles: O ex-prefeito, Rafael de Loureiro Reis e o ex-presidente da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã/PA, Marcelino dos Santos.

Durante a pesquisa para construção da tese de doutoramento que realizou na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, Costa (2014) abordou sobre o processo de criação daquela Unidade de Conservação que também fica localizada no Nordeste do Pará. O autor entrevistou dois técnicos do IBAMA que atuaram durante a época em que a criação de Reservas Extrativistas Marinhas esteve no ápice. Eles confirmaram que havia um "[...] grande poder de influência do IBAMA/CNPT no processo inicial de reivindicação e de criação das RESEXM da região do Salgado paraense" (COSTA, 2014, p. 120). Por fim, ele concluiu que "[...] o processo de criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua foi muito açodado em razão das exigências dos passos legais, não tendo sido precedido da devida discussão qualificada com os envolvidos, especialmente os extrativistas animais e vegetais, os usuários" (COSTA, 2014, p. 259).

De acordo com o IBAMA (1999, p. 177), os trabalhos técnicos para o processo de criação da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã iniciaram em agosto de 1999 a partir da solicitação feita ao IBAMA pelos moradores das comunidades, representantes dos pescadores, poder público municipal e da sociedade civil organizada, para que os analistas do órgão apresentassem uma proposta de criação de uma Reserva Extrativista naquele município. Logo depois foram criados Grupos de Trabalho Local, liderados por representantes de cada uma das seguintes instituições: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã, Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã e Prefeitura Municipal de Maracanã que, acompanhados de analistas do IBAMA, apresentaram a proposta em oito comunidades polo (esse era o número de comunidades polo que havia naquela época) e, com essa ação conseguiram recolher 290 assinaturas num abaixo-assinado que reivindicava a criação da referida Unidade de Conservação. De acordo com o mesmo documento (IBAMA, 1999, p. 193) encontravam-se estabelecidas no entorno da área aproximadamente 533 famílias.

Fadigas e Garcia (2010) analisaram o processo participativo de criação da Reserva Extrativista Acaú-Goiana, localizada na divisa litorânea da Paraíba (PB) e de Pernambuco (PE). As autoras fizeram uma abordagem sobre o histórico de criação daquela Unidade de Conservação buscando identificar grupos e atores envolvidos. Elas dedicaram atenção especial à fase em que foram realizadas as Consultas Públicas e, após lembrarem os percursos pelo qual todo o processo de criação de uma Reserva Extrativista deve passar, indicaram que:

Essas Consultas Públicas, por serem espaços públicos decisórios, devem garantir minimamente dois princípios: o da participação e o da informação. Este é o momento em que a população terá oportunidade de expor suas pretensões, conhecer os argumentos técnicos e dialogar com outros interessados, como as organizações não governamentais e o setor produtivo (FADIGAS; GARCIA, 2010, p. 562-563).

Considerando as informações coletadas é possível compreender que as Consultas Públicas para tratar da proposta de criação da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã aconteceram através de oito reuniões, conforme apresento de forma sistematizada por meio do quadro 3, a seguir.

Quadro 3: Informações sobre as Consultas Públicas realizadas com as Populações Tradicionais nas comunidades polo, para a criação da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

DATA	COMUNIDADE	NÚMERO DE
DAS	POLO	PARTICIPANTES
CONSULTAS	ONDE FOI	QUE
PÚBLICAS	REALIZADA	ASSINARAM
13/09/1999	São Cristovão	70
14/09/1999	São Roberto	37
14/10/1999	Itamarati	23
14/10/1999	Pauxís	45
15/10/1999	Aricurú	20
16/10/1999	Tatuteua	47
16/10/1999	Penha	23
17/10/1999	Mota	25
TOTAL		290

Fonte: Quadro organizado, com base nas informações coletadas em campo e no processo nº 02018.004346/99-08 – IBAMA, por Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

6.2.1 A Colaboração dos Usuários no Processo de Criação da RESEX

A mobilização das pessoas que moravam no entorno do rio Maracanã para que participassem das Consultas Públicas era efetuada pelos "delegados de criação da RESEX", grupo formado por pelo menos dois moradores de comunidades de cada polo, sendo no mínimo um titular e um suplente. Havia um total de 32 delegados que participavam de cursos de agente ambiental realizados pelo IBAMA. A atuação desses delegados era de caráter voluntário e, para se candidatar ao encargo, não havia a obrigação de vinculo do candidato a alguma organização social. Essa estrutura organizativa se manteve até o ano de 2007, mesmo ano em que se concluiu a gestão da primeira diretoria da AUREMAR.

Alguns dos usuários que atuaram como delegados de criação da RESEX estão entre os entrevistados neste trabalho de pesquisa e, atualmente, estão atuando como agentes dos Comitês. Assim como eles, outros usuários que também foram entrevistados e que acompanharam a mobilização no local naquela época em prol da criação daquela Unidade de Conservação afirmam que não houve pessoas ou grupos contrários à proposta, mas, existia quem desacreditava.

A desconfiança entre os usuários sobre a criação da Reserva Extrativista existia devido à forma como aquela proposta foi apresentada, que vinha acompanhada de promessas vantajosas, mas que somente seria possível de conquistar através da consolidação da sua criação. Essa era a única alternativa que teriam para conseguir acessar aos muitos benefícios que estariam sendo disponibilizados pelo Estado, como as unidades habitacionais. Todavia, o estabelecimento de regras que poderiam limitar ou reprimir muitas das praticas de exploração dos recursos naturais na forma como regularmente executavam, não teriam sido claramente anunciadas, segundo a maioria dos entrevistados. Esse é um indicativo de que pode ter havido ruídos de comunicação durante as Consultas Públicas. "As informações veiculadas durante as Consultas devem ser claras, inteligíveis e idôneas, de modo que todos tenham a oportunidade de tomar suas decisões" (FADIGAS; GARCIA, 2010, p. 563). Com esse mesmo entendimento, Costa (2014, p. 101) afirma que "O Poder Público fica obrigado, inclusive, a fornecer às populações informações adequadas e inteligíveis para possibilitar uma participação efetiva nas consultas".

As informações coletadas com o desenvolvimento desta pesquisa permitiram considerar que a concepção atual dos usuários sobre a Unidade de Conservação ainda está tão ligada ao acesso a benefícios sociais que receberiam em decorrência da existência da Reserva Extrativista, que predominou nas respostas a imediata ligação da RESEX à infraestrutura física da AUREMAR (a responsável pelo cadastramento dos usuários para terem acesso a unidades habitacionais e ao crédito fomento, fornecidos pelo INCRA). Esse resultado reflete a predominante falta de entendimento pelos usuários sobre o que realmente é a área de uso sustentável. Além do pensamento tônico de que a associação é a responsável por "dar" as "casas do INCRA" e que, se ela não tivesse sido criada, eles não teriam acesso aquele ou a qualquer outro benefício concedido pelo governo. Assim como é de sua responsabilidade viabilizar novos benefícios ainda não acessados como, o programa Bolsa Verde.

Existem usuários, que atuam como agentes dos Comitês de Apoio ao Conselho Deliberativo, que reclamam sobre a forma de atuação dos membros da diretoria da AUREMAR. Para eles, a forma de ação é extremamente assistencialista e apoiada unicamente

em benefícios sociais disponibilizados pelo poder público, e vem sendo utilizada principalmente para a promoção individual de pessoas ligadas a diretoria. Isso estaria produzindo consequentemente uma sensação de abandono das demais obrigações que aquela organização possui com a promoção da gestão da área, especialmente aquelas ligadas às questões de conscientização ambiental.

6.3 DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

6.3.1 AUREMAR: A Concessionária da Área

6.3.1.1 Formação e Composição da AUREMAR

Em Maracanã existe a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã (AUREMAR) que é a representante oficial dos usuários e foi formalmente criada em 18 de maio de 2004.



Figura 4: Sede da AUREMAR.

Fonte: Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

De acordo com os dados coletados em campo foi possível saber que a primeira diretoria da AUREMAR foi instituída em 2005, através de escolha restrita pelos delegados de criação da RESEX. Com o encerramento do prazo de mandato do primeiro grupo de gestão da

associação, houve uma "Junta Governativa" que teria atuado por um período inferior a um mês. As atividades dessa diretoria provisória teriam sido interrompidas por recomendação do Ministério Público Federal (MPF) que orientou pela abertura de eleições diretas para a escolha de uma nova diretoria.

É relevante destacar que as duas primeiras administrações, com exceção do período em que esteve atuando a "Junta Governativa", tiveram vigência de três anos cada uma delas. A partir da terceira sucessão, após modificações no estatuto da AUREMAR, a duração de cada mandato passou a ser de quatro anos. No quadro 4, apresento de forma sistematizada as informações relacionadas aos ciclos de gestão da associação.

Quadro 4: Ciclos de gestão das diretorias da AUREMAR.

GESTÃO	PERÍODO	PRESIDENTE
1 ^a	2005 - 2007	Manoel Carlos dos Santos
Junta Governativa	< 1 mês (2007)	Valdenize B. C. Santos
2ª	2008 - 2010	Geremias Corrêa
3ª	2011 - 2014	Rosemary Monteiro do Rosário
4 ^a	2015 – 2018	Rosemary Monteiro do Rosário

Fonte: Quadro organizado por Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

A composição da diretoria da AUREMAR possui a seguinte estrutura: Presidente; Vice-presidente; primeiro e segundo Secretários; primeiro e segundo Tesoureiros e o Conselho Fiscal que é composto por três membros titulares e três suplentes. Ao total, 12 membros compõem a diretoria da associação.

É comum a diretoria ser composta por usuários das diferentes comunidades. A equipe que forma a gestão que está em exercício (2015-2018) possui membros das seguintes comunidades: Cidade, 40 do Mocooca, Mota, Penha, Tracuateua, km 19 e Bom Jesus. Essa não é só uma tentativa em busca de estimular o interesse de todos os usuários que moram em Maracanã a se envolverem na gestão da RESEX, mas uma das estratégias usadas pelos candidatos das chapas inscritas durante o processo eleitoral para conseguirem se eleger.

É relevante destacar que a função de presidente da AUREMAR possui muita importância em decorrência da ampla abrangência e influência da Reserva Extrativista no cenário local, onde a população sobrevive essencialmente dos recursos naturais disponíveis naquela Unidade de Conservação. Nesta senda, a disputa pelo cargo de presidente da associação é algo tão intenso que foi comparada, por alguns interlocutores que colaboraram com esse trabalho, ao processo eleitoral de escolha para o gestor do município.

A atual presidente da AUREMAR (2015-2018) foi reconduzida ao cargo e, cumulativamente, atua ainda na função de secretária da Central das Associações de Usuários das Reservas Extrativistas Marinhas do Litoral Paraense (CAUREM) e é uma das diretoras da unidade do Pará no Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS). Anteriormente, ainda na segunda gestão da associação, ela ocupou a função de primeira secretária.

6.3.1.2 O Papel da AUREMAR

O Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) é um documento de regularização fundiário e, é por meio dele que o Estado, no caso de Maracanã através do ICMBio, outorgou o direito de uso da área que compreende a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã para os usuários. A AUREMAR, como representante formal dos usuários, é quem responde legalmente e, por meio desse contrato adquiriu direitos e assumiu responsabilidades, especialmente com relação à gestão daquele território, que deve acontecer sob o acompanhamento do órgão ambiental concedente.

Normativamente, o CCDRU define o papel da AUREMAR no processo de gestão da referida Unidade de Conservação. De acordo com o documento constituem obrigações da Concessionária:

a) preservar, recuperar, defender e controlar o imóvel cedido, tomando as providências administrativas para tal fim; b) zelar, na área objeto deste Contrato, pela recuperação do meio ambiente e conservação da natureza, através do uso sustentável dos recursos naturais; c) assegurar que a utilização do imóvel seja compatível com as finalidades sociais que motivaram a cessão objeto do presente Contrato, com o Plano de Utilização da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ e demais normas legais e infralegais vigentes; bem como se responsabilizar pelos encargos civis e administrativos que venham a incidir em caso de descumprimento, e sobre os encargos tributários decorrentes das atividades sujeitas a tributação; d) assegurar que as intervenções a serem realizadas na área tenham a prévia aprovação do CONCEDENTE, respeitados o Plano de Utilização, o Plano de Manejo da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, os demais regulamentos da Unidade de Conservação e a legislação ambiental vigentes; e) supervisionar a área concedida, assegurando o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis com vistas à melhoria da qualidade de vida dos associados, de suas famílias e das demais populações beneficiarias, facilitando o acesso destas últimas ao crédito e aos demais serviços indispensáveis ao seu progresso social e econômico; f) submeter ao CONCEDENTE e ao Conselho da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ as ações e atividades pertinentes ao cumprimento do presente Contrato, bem como o aporte de recursos e obrigações extras, quando relacionadas à sua execução; g) garantir às famílias beneficiárias, cadastradas pelo CONCEDENTE, independentemente de serem ou não associadas CONCESSIONÁRIA, o direito ao uso da área objeto da presente concessão; h) outorgar Reconhecimento de Ocupação Gratuita de fração ideal, observando modelo de instrumento a ser aprovado pelo CONCEDENTE, a todo morador que expressamente aceitar as condições deste Contrato e comprovar que reside no local, não é proprietário de imóvel rural e se enquadra como população tradicional beneficiária da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ; i) emitir e fornecer declarações e outros documentos relativos à execução deste instrumento contratual somente às famílias beneficiárias da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, apenas em nome da mulher ou dos dois cônjuges, ressalvada a possibilidade de emissão em nome do homem quando este não for casado ou não constituir união estável, hipótese que deverá constar expressamente na declaração; j) apoiar o CONCEDENTE no cadastramento das famílias beneficiárias; facilitar a atuação supervisora do CONCEDENTE, a fim de fiscalizar o devido cumprimento da legislação ambiental e das condições estipuladas neste instrumento, fornecendo, sempre que solicitado, amplo acesso às informações e documentos relacionados à execução do objeto do presente Contrato; m) não edificar construções que venham a descaracterizar a área objeto deste Contrato sem prévia e expressa autorização do CONCEDENTE; n) não realizar práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas; p) executar, bem e fielmente, o Plano de Utilização, observando as demais obrigações decorrentes deste Contrato, o Plano de Manejo, a legislação ambiental e os demais regulamentos da Unidade de Conservação, assim como recuperar e/ou preservar o meio ambiente e os recursos naturais renováveis (ICMBIO, 2010, p. 3-4).

As obrigações expressas no CCDRU são compreendidas tanto pelo analista do órgão ambiental, quanto pela presidente da associação. Entretanto, parece utópico atender integralmente tudo o que foi estabelecido naquele documento de regularização fundiário. Isso, porque a organização social de representação dos usuários recebeu uma avalanche de obrigações, necessárias para assegurar a conservação dos recursos naturais existentes no local, mas não dispõe de uma equipe de trabalho para executar as múltiplas atividades que seriam necessárias para conseguir alcançar tais objetivos.

A diretoria da AUREMAR, que não possui apoio logístico para executar as tarefas previstas no CCDRU, que demanda inclusive a realização de fiscalizações junto aos demais usuários a fim de inibir ações que possam resultar em danos aos recursos naturais, vive sobrecarregada de atividades, como é o caso da realização de vistorias para concessão de direito para instalação de paragem de curral de pesca que são requeridas pelos usuários através da associação. Para a realização de ações dessa natureza é necessário contar com colaboração do próprio interessado que leva em seu barco a presidente da associação para que ela possa vistoriar a área e instalar a placa de permissão para a pesca.

A associação possui aproximadamente 3.487 sócios registrados. Entretanto, a presidente reclama da falta de capacidade operacional, principalmente, pela carência de recursos financeiros que é resultado do baixo comprometimento dos sócios com o pagamento das mensalidades, que possui valor "simbólico" e custa apenas R\$ 2,00 (dois reais). Consequentemente, o elevado índice de inadimplência prejudica a realização das atividades que deveriam ser efetuadas pela AUREMAR.

Existe um anseio por parte de usuários que são agentes dos Comitês de que a AUREMAR fortaleça suas parcerias institucionais para viabilizar a disseminação das informações que possam orientar todos os usuários a se tornarem mais conscientes e compromissados com as novas regras existentes relacionadas à preservação e conservação dos recursos naturais da área que compreende a Reserva Extrativista. A presidente da AUREMAR argumenta que seja imprescindível que o ICMBio acesse, por meio de projetos, e conceda para à associação recursos financeiros e materiais para dar suporte operacional para a realização mínima das tarefas necessárias.

6.3.2 As Outras Organizações

6.3.2.1 Do Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Maracanã

Criado em 2006, o Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Maracanã (SIPAAM) possui mais de 3.000 membros associados. O senhor Domingos Carrera Nunes, mais conhecido por Miligote, foi um dos responsáveis pela criação deste sindicato e é o presidente daquela organização desde a sua fundação.

A diretoria do SIPAAM é composta da seguinte maneira: Presidência, Vice-Presidência, Secretaria (titular e suplente), Tesouraria (titular e suplente) e Secretaria de Meio Ambiente (titular e suplente). O Conselho Fiscal possui três membros titulares e três membros suplentes. Ao total, 14 membros compõem a diretoria daquele sindicato.

O presidente registrou que possui histórico de envolvimento com organizações sociais e já foi, inclusive, candidato por duas vezes (1999 e 2005) ao cargo de presidente da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã. No entanto, não chegou a ser eleito em nenhum dos pleitos. Para ele, o SIPAAM é um importante aliado da diretoria atual da AUREMAR na gestão da Reserva Extrativista.

6.3.2.2 Do Movimento dos Pescadores do Estado do Pará

O Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA) que possui sede em Belém no distrito de Outeiro tem uma representante que atua no Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Tomazia Oliveira dos Santos, que também é usuária daquela Unidade de Conservação e mora na comunidade de São Tomé. Ela já ocupou uma função no conselho fiscal do MOPEPA. Em Maracanã, já atuou como primeira secretária

da AUREMAR na primeira gestão (2005-2007). Também foi uma das delegadas de criação da RESEX. Ela considera que a escolha da presidente da AUREMAR deve ser respeitada, já que foi realizada por meio de eleição. No entanto, não mantém proximidade com a atual direção da AUREMAR, e suas ações de colaboração com o processo de gestão da RESEX estão sendo desenvolvidas em parceria com a Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã.

6.3.2.3 Da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã

Outras duas organizações com atuação em Maracanã e que possuem entre seus associados usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã são a Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã e o Sindicato de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de Maracanã (STTR). Entretanto, no primeiro caso, não foi possível realizar uma entrevista com a presidente daquela organização durante a realização dessa pesquisa, apesar da minha insistente tentativa.

Com relação ao STTR, o primeiro contato presencial com uma liderança que fiz no município foi com a presidente daquele sindicato, porém, apesar dela ter colaborado concedendo uma entrevista informal naquele primeiro momento, em seguida, justificou que suas ações estão concentradas nas áreas de terra firme e que está afastada das atividades voltadas para aquele espaço e não está atuando diretamente no processo de gestão daquela Unidade de Conservação.

7 GESTÃO COLETIVA DA RESEX: DESAFIOS E ALTERNATIVAS

A Reserva Extrativista Marinha de Maracanã é uma área de uso comum e o seu modelo de gestão possibilita a participação de múltiplos atores, e nesse processo é imperativo que haja, especialmente, a atuação dos usuários.

Benatti, McGrath e Oliveira (2003) realizaram pesquisas na Amazônia (em 12 comunidades na região do Médio Solimões, no Amazonas, e na região de Santarém, no Pará). No estudo analisaram várias iniciativas de manejo comunitário, a maioria implementada com base no manejo de cogestão e, buscavam identificar os fatores que facilitavam ou dificultavam a participação efetiva das populações tradicionais na gestão dos recursos naturais. Como resultado, eles identificaram alguns pontos críticos nesse processo, confirmaram que houve um aumento na participação dos usuários na gestão de recursos naturais locais. Por fim, consideraram que a comunidade local apresenta maior interesse na sustentabilidade dos recursos que dispõem para sua exploração do que o governo ou instituições distantes da comunidade, e que as populações tradicionais dessas comunidades possuem ainda maior conhecimento dos processos ecológicos e das práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais (BENATTI; MCGRATH; OLIVEIRA, 2003, p.138).

Em Maracanã, a criação da Unidade de Conservação na modalidade Reserva Extrativista proveio, no sentido empregado por Feeny *et al.* (2001), da transformação institucional de um espaço sob o regime de uso comum para o regime de propriedade estatal. Entretanto, é possível considerar que há uma sobreposição entre essas duas modalidades analíticas, pois, o processo de gestão do espaço que compreende a referida RESEX é efetuada pelos próprios usuários sob o acompanhamento do ICMBio e com a colaboração de outras organizações governamentais e não governamentais. Um dos princípios fundamentais que assinalam a categoria Reserva Extrativista é o caráter participativo da sua gestão.

Cunha (2001) afirma que o modelo de gestão praticado nas Reservas Extrativistas se apresentou de forma inovadora e sua relevância está "[...] no fato de essa unidade de manejo contemplar a participação ativa das populações extrativistas no modelo de gestão dos recursos naturais (na elaboração, administração, fiscalização e monitoramento)" (CUNHA, 2001, p. 11), dessa forma:

^[...] As Reservas Extrativistas vêm constituindo uma forma de promoção da inclusão social e da cidadania, pois as populações das reservas e seus representantes são, além de cogestores do seu funcionamento, agentes "negociadores" junto aos órgãos estatais, de políticas públicas apropriadas à sua realidade socioambiental. De outro modo, essa unidade de produção e conservação demonstra, a partir de uma

experiência histórica secular, que é possível conciliar populações humanas com proteção ambiental (CUNHA, 2001, p. 12).

É necessário considerar o elevado índice de usuários que aquela Reserva Extrativista possui e, para promover a gestão de um espaço de uso comum visando garantir a sua perenidade, torna-se necessário o estabelecimento de regras formais a fim de que se criem parâmetros mensuráveis de acompanhamento das atividades de exploração dos recursos naturais na tentativa de que sejam mitigados possíveis danos ambientais e a consequente degradação do ecossistema. O Plano de Manejo configura-se como a principal ferramenta de gestão de uma Unidade de Conservação.

As Reservas Extrativistas devem dispor de um Plano de Manejo, sendo necessário que sua elaboração ocorra dentro do prazo de cinco anos a partir da data de criação da Unidade de Conservação e seja aprovado pelo Conselho Deliberativo. (MOURÃO, 2010, p. 29; BRASIL, 2000).

O Plano de Manejo confirma-se como a principal ferramenta para a gestão de Reservas Extrativistas, por formalizar um conjunto de regras demandadas de forma participativa por seus usuários e por diferentes grupos sociais que possuam relação com a Reserva Extrativista. A Instrução Normativa nº 01, de 18 de setembro de 2007, estabelece diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração do Plano de Manejo Participativo (ICMBIO, 2007, p. 1-2).

Maganhotto *et al.*, (2014), ao realizar um estudo sobre as limitações e contribuições das Unidades de Conservação para a conservação da natureza, constataram em seu trabalho que, entre outros elementos, o sucesso das unidades de conservação depende, em grande parte, da articulação das ações promovidas pelos diversos atores envolvidos no processo de implementação do Plano de Manejo, pois a criação da Unidade de Conservação por si só não é capaz de assegurar que acontecerá o uso racional dos recursos.

Diversos autores (MAGANHOTTO *et al.*, 2014; COSTA, 2013; MOURÃO, 2010) enfatizam em seus estudos a necessidade de criação de parâmetros para que seja efetuada a gestão das Unidades de Conservação. Eles sugerem ser indispensável o Plano de Manejo que para ser elaborado deve contar com uma análise integrada de variáveis físicas, biológicas e antrópicas presentes na unidade. Adicionalmente, Spinola, Cardoso e Teixeira (2010) sugerem que seja necessário reconhecer e validar as regras informais subsidiadas pelas populações tradicionais, pois isso possibilita a formulação de estratégias de gestão mais coerentes com as necessidades socioeconômicas e culturais desses grupos.

Apesar de ter sido formalmente criada em 2002, a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã ainda não possui um Plano de Manejo. Encontra-se em vigência o Plano de Utilização que possui 10 anos e deve ser substituído pelo Acordo de Gestão que está sendo construído através de várias reuniões que estão acontecendo entre o ICMBio e os usuários diretamente nas comunidades. Naqueles encontros, as normas existentes estão passando por uma revisão e aquelas cuja implantação é necessária por não terem sido previstas anteriormente, estão sendo discutidas para que possam ser implementadas em uma versão atualizada do conjunto de regras daquela área de uso comum.

De acordo com o Gestor da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, analista ambiental do ICMBio, a fiscalização da área é um grande desafio em decorrência da inexistência do Plano de Manejo. Para a sua elaboração é realizado o zoneamento da área que gera indicadores de sustentabilidade, sem isso não é seguro afirma se uma determinada atividade de exploração é agressora ao ecossistema local.

Um dos problemas para elaborar o Plano de Manejo é a dificuldade em contratar empresas para realizar o estudo da área. Foram publicados dois editais, o primeiro teve quatro empresas candidatas, porém, nenhuma atendia às exigências mínimas estabelecidas no edital. Com a nova publicação de abertura do certame, outras sete empresas surgiram, no entanto, o preço cobrado para a realização do serviço era, na melhor proposta, o dobro daquele previsto e não havia como justificar o custo elevado. Realça-se que não houve, em nenhuma das edições, a candidatura de empresas do estado do Pará, nem mesmo do Norte do país.

Outra ferramenta de apoio para a administração daquele espaço de uso comum e que se encontra em fase conclusiva de elaboração, tendo sido inclusive aprovada na reunião ordinária de 06 de novembro de 2015 do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, é a minuta que definirá o Perfil da Família Beneficiária da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, que segue os demais trâmites administrativos para sua posterior homologação, através da publicação de portaria pelo ICMBio. Nela, constarão as características que identificam a população tradicional da Unidade de Conservação e servirá de parâmetro para a escolha da família beneficiária.

O Plano de Utilização, o Acordo de Gestão e o Perfil da Família Beneficiária da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, são ferramentas de apoio à gestão daquela área. Os dois últimos ainda estão em tramitação. A construção desses instrumentos vem acontecendo de forma participativa, por meio de reuniões entre os analistas do órgão ambiental e os usuários, realizadas diretamente nas comunidades, para que posteriormente

possam ser validadas no principal espaço coletivo de tomada de decisões, no Conselho Deliberativo.

É relevante pontuar que Costa (2014) teve como foco em seu trabalho, as novas regras que regulam o acesso e o uso dos recursos naturais de uso comum e dos benefícios complementares resultantes da criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, localizada na vizinhança de Maracanã. O autor as tratou como "as novas regras do jogo", no entanto, ele constatou que há um total desconhecimento e descumprimento das regras contidas no Plano de Utilização e que:

[...] mesmo, oito anos após a criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, as práticas socioambientais continuam a ser desenvolvidas como anteriormente e apenas alguns poucos usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua conhecem e respeitam as regras previstas no Plano de Utilização. A troca de informações sobre as regras e as novas territorialidades propostas por esse tipo de Unidade de Conservação ainda é insuficiente, pois a maioria da população desconhece qualquer referência a "unidade de conservação" "reserva extrativista", "plano de utilização", "conselho deliberativo", "zona de amortecimento", "contrato de concessão de direito real de uso" e "cogestão" (COSTA, 2014, p. 259).

Igualmente, os dados coletados durante minha pesquisa indicam o mesmo cenário detectado por Costa (2014). Dessa forma, é possível considerar que pode estar havendo dificuldades com o processo de comunicação entre os usuários e os seus representantes, ou seja, é possível que as informações podem não estar sendo devidamente compreendidas ou mesmo pode não estar havendo o repasse das informações para os demais usuários através da sua concentração entre os representantes que participam dos momentos coletivos de tomadas de decisões. Assim como, os representantes das demais organizações, inclusive do próprio ICMBio, podem estar deixando toda a responsabilidade pela publicidade das decisões apenas com os representantes dos usuários de cada polo. De toda forma, isso pode significar que existem falhas na sua disseminação e que esse pode ser um problema sistêmico que vêm se reproduzindo em todas as Reservas Extrativistas Marinhas do Salgado paraense.

No caso da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, o gestor alega que os usuários que são representantes dos polos no Conselho Deliberativo não estariam retransmitindo as decisões tomadas naquele colegiado. Durante a realização dessa pesquisa foi possível entrevistar alguns desses usuários, eles confirmam que não fazem reuniões para socializar as informações das quais têm acesso com aqueles a quem representam.

Enquanto isso, os usuários reclamam que não são notificados por eventuais transgressões que cometem e, os órgãos de fiscalização teriam se transformado em máquinas de emissão de multas, essa atitude não estariam lhes ajudando em nada a conhecerem as

regras que devem seguir. Ainda de acordo com os dados coletados em campo, durante as abordagens, os fiscais questionam se eles sabem das proibições existentes para a exploração dos recursos naturais da área que compreende a Unidade de Conservação e, mesmo alegando desconhecerem, eles têm seus instrumentos de trabalho apreendidos e são multados em valores dos quais não possuem condições financeiras de pagar.

Figueiredo *et al.* (2014, p. 3225) elaborou o perfil socioambiental na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, a partir da verificação do processo de coleta (catação) de caranguejos (*Ucides cordatus*) pelos catadores, e procurou identificar a existência de outras atividades realizadas pelos usuários que retiram o seu sustento da Reserva, Classificou estas atividades em comerciais e subsistência. Como resultado da pesquisa, os autores indicaram que:

[...] apesar da existência de um plano de gestão da RESEX, falta um melhor funcionamento e aplicação do mesmo, mais interação com a comunidade no sentido de instruí-la e informá-la sobre a educação ambiental como forma de reduzir os impactos ambientais de natureza antrópica nesta RESEX (FIGUEIREDO *et al.*, 2014, p. 3225).

Porém, não consegui perceber que haja um grande interesse entre os usuários em conhecer as regras formais que regulam a exploração dos recursos naturais da reserva. Os entrevistados alegaram que preferem desenvolver as atividades de exploração dos recursos naturais conforme realizavam. Isso pode significar que as práticas tradicionais não estão "ambientalmente corretas", o que pode explicar o desinteresse nas normas vigentes.

7.1 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEXM DE MARACANÃ

Barbosa (2011) realizou seu trabalho de pesquisa com ênfase na gestão coletiva de bens comuns da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. Entretanto, o seu foco abarcava as atividades da área que ele considerou como a Zona de Amortecimento daquela Unidade de Conservação. Em especial, aquele autor buscava identificar os tipos de gestões realizados na área de uso comum. Como resultado, ele identificou três tipos de gestões que foram assim caracterizadas: Oficial, Comunitária e a Consuetudinária. Ambas, foram consideradas como gestão coletiva de bens comuns, entretanto, a primeira modalidade de gestão indicada pelo autor inclui uma instância máxima para a tomada de decisão e que envolve diferentes atores. Nesse sentido:

O sistema de gestão oficial da reserva é baseado na atuação de três organizações: ICMBio, AUREMAR e Conselho Deliberativo. Cada organização é responsável por fiscalizar e discutir assuntos emergentes relacionados à reserva. O Conselho Deliberativo, enquanto principal arranjo institucional, é composto por 27 entidades membros, além de um presidente, sendo que este deve ser, segundo estabelece a legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o próprio gestor da reserva extrativista que pertence ao quadro de funcionários do ICMBio. Antes da criação do conselho as decisões eram tomadas em assembleias e reuniões que, evidentemente, não envolviam todos os membros atuais (BARBOSA, 2011, p. 53).

O SNUC, através do seu artigo 18, §2°, define que:

A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade (BRASIL, 2000, p. 7).

As diretrizes, normas e procedimentos para a formação e o funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável é disciplinada pela Instrução Normativa nº 2, de 18 de setembro de 2007, do ICMBio, que define o referido colegiado como "o espaço legalmente constituído de valorização, discussão, negociação, deliberação e gestão da Unidade de Conservação e sua área de influência referente a questões sociais, econômicas, culturais e ambientais" (ICMBio, 2007, p. 2).

O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã foi criado através da Portaria nº 59, de 29 de julho de 2009, do ICMBio. O referido Conselho é composto por vinte e sete organizações da administração pública e da sociedade civil.

Por meio da Portaria nº 93, de 05 de setembro de 2014, do ICMBio, é modificado o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, que conforme artigo 2º da referida portaria passa a ter a sua composição, conforme descrito no Quadro 5, abaixo.

Quadro 5: Representações da Administração pública e dos segmentos da Sociedade Civil que compõe o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, conforme portaria nº 93, de 05 de setembro de 2014, do ICMBio.

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
01	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)			
02	Universidade Federal do Pará (UFPA)			
03	Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)			
04	Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG)			
05	Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA)			
06	Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPAq)			
07	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará			

	(EMATER) – ESLOC Maracanã		
08	Prefeitura Municipal de Maracanã		
09	Câmara Municipal de Maracanã		
DA SOCIEDADE CIVIL			
01	Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã		
	(AUREMAR)		
02	Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Chocoaré – Mato		
	Grosso (AUREM/C-MG)		
03	Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)		
04	Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)		
05	Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã/PA		
06	Igreja Adventista da Promessa de Maracanã		
07	Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA)		
08	Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Maracanã (SIPAAM)		
09	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã (STTR)		
10	Polo Comunitário do Mota		
11	Polo Comunitário do 40 do Mocooca		
12	Polo Comunitário Aricurú		
13	Polo Comunitário Cidade		
14	Polo Comunitário Itamarati		
15	Polo Comunitário do Penha		
16	Polo Comunitário São Cristovão		
17	Polo Comunitário São Roberto		
18	Polo Comunitário Tatuteua		

Fonte: Quadro organizado por Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

Durante a reunião ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2012, entre os pontos da pauta havia à proposta de renovação do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. Tal procedimento foi realizado em decorrência da saída do representante da Marinha do Brasil e da manifestação de aceite da Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará (SEPAq) em atuar junto aquele órgão colegiado. A representação da Igreja Católica passou a ser feita pelo Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP).

Silva Junior (2013) analisou o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu, Bragança - PA, enquanto instrumento de participação e de poder entre os agentes técnicos e a população tradicional no que diz respeito à gestão daquela Unidade de Conservação. Verificou a frequência da participação dos envolvidos a partir da análise dos registros em atas de reuniões. O autor constatou que a Marinha do Brasil participava apenas esporadicamente das reuniões. Porém, menor frequência foi alcançada pela Colônia de Pescadores. Era a organização menos comprometida e, por isso, foi excluída com base no regimento interno.

As reuniões do Conselho Deliberativo são espaços onde acontecem calorosas discussões sobre assuntos relevantes com relação às regras de acesso e uso dos recursos naturais da Reserva. Entretanto, durante o período em que estive realizando essa pesquisa só ocorreu uma reunião. Para saber como e o que aconteceu durante os outros encontros, eu realizei leituras das Atas de reuniões anteriores, que compreende o período de 2009 a 2014.

Durante a incursão em campo no mês de novembro de 2015 foi possível acompanhar a realização da reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista de Maracanã, que aconteceu no dia 06 de novembro de 2015, na sede da AUREMAR. Registrouse a participação de 24 pessoas. A reunião teve como pontos de pauta: a) Leitura e aprovação da ata da 8ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, realizada em 05 de setembro de 2014. b) Aprovação do perfil da família beneficiário da RESEX. c) Demonstrativo das ações do ICMBio em 2015. d) Avaliação do Conselho Deliberativo. e) O que ocorrer.

O gestor da Reserva Extrativista justificou que em função da grande demanda de reuniões diretamente nas comunidades para a construção do Perfil da Família Beneficiária e do Acordo de Gestão, não teve como realizar uma reunião do Conselho Deliberativo antes da data em que ela aconteceu (novembro/2015). Entretanto, o Capitulo V, artigo 7°, do Regimento Interno, recomenda que, o Conselho deve reunir-se, ordinariamente, pelo menos três vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Mas, para o gestor, se não há demanda de reuniões do Colegiado, subentende-se que está tudo resolvido. Inclusive que os grupos locais estão conseguindo resolver os seus próprios conflitos. Entretanto, é necessário que se tenha cuidado com esse tipo de interpretação, uma vez que, os usuários podem não estarem seguros de que seus interesses estejam recebendo o devido tratamento e por isso, estejam desmotivados a cobrar que as reuniões aconteçam.

O Conselho Deliberativo enfrenta muitos desafios no processo de gestão da Unidade de Conservação, entre eles, a tarefa de socializar aos demais usuários, as decisões tomadas por aquele Colegiado. Nesse sentido, após a execução de um projeto denominado REMAR¹⁸,

¹⁸ Trata-se do projeto "Capacitação em práticas de conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais nas comunidades da RESEX Maracanã" aprovado no último edital do Plano de Ação Sustentável do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (PAS-ARPA). O nome do projeto foi simplificado pela equipe executora para Projeto REMAR, abreviatura de RESEX Maracanã, e faz referência à principal atividade da RESEX que é a pesca e seu principal beneficiário: **o pescador artesanal**. Também traz a ideia de impulsionar, de remar para sair do lugar e avançar. O Projeto REMAR foi uma ação para capacitação dos extrativistas da RESEX Maracanã em temas relacionados à organização social e ordenamento dos recursos pesqueiros. Sua execução aconteceu por meio de uma parceria entre a RESEX Maracanã com a RESEX Gurupi-Piriá, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP). O projeto previa a realização de cursos modulares, oficinas e reuniões para debates e discussões para construção e reformulação de regras de convivência, acordos de pesca e uso adequado dos recursos naturais; por exemplo, a revisão do Plano de Uso da

foram formados grupos designados de "Comitês de Apoio ao Conselho Deliberativo" que contariam com a participação dos próprios usuários em apoio à gestão daquele território.

Figura 5: Reunião do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, realizada em 06 de novembro de 2015, na sede da AUREMAR.



Fonte: Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

7.2 OS COMITÊS DE APOIO A GESTÃO DA RESEX

A criação de estruturas organizativas como estratégia para atrair a participação dos usuários no processo de gestão de Reservas Extrativistas não é algo incomum. Alguns autores (COSTA, 2014; LUNA, 2004; CONTENTE, 2013; BARBOSA, 2011), durante a realização de suas pesquisas, conseguiram identificar que há atores locais dispostos a colaborar com a realização do monitoramento quanto ao cumprimento ou não das regras formais vigentes nas áreas de uso comum a qual pertencem.

Costa (2014, p. 177) identificou na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, a existência do Agente Ambiental Voluntário (AAV), também conhecido como fiscal colaborador. O autor considerou que:

O Agente Ambiental Voluntário é um elemento da comunidade, treinado pelo ICMBio para fiscalizar o cumprimento das regras constantes do Plano de Utilização e a integridade do espaço da RESEX. Sua atuação deve levar à elaboração de autos de constatação de eventuais infrações. Com esses autos, os agentes ambientais voluntários, acompanhados de mais três testemunhas, podem dar início à tramitação de processos de crimes e infrações ambientais, de acordo com a nova legislação ambiental brasileira (COSTA, 2014, p. 177-178).

Entretanto, em 2008, foram treinados 26 agentes ambientais voluntários e, em 2012, existiam menos de 10 dando continuidade aos trabalhos. Costa (2014) verificou ainda que as lideranças dos polos daquela Reserva Extrativista rejeitavam a figura do fiscal colaborador, por causa da fragilidade das atribuições dos agentes que, ao realizar atividades de fiscalização e orientação de conservação ambiental, não seriam respeitados pelos demais usuários que não entendiam o seu papel. Como não eram nem fiscais do IBAMA, nem policiais, os agentes não teriam autoridade para chamar a atenção dos demais.

Luna (2004) constatou na Reserva Extrativista do Alto Juruá (REAJ), Acre, a figura dos moradores fiscais, como eram conhecidos localmente, ou fiscal colaborador do IBAMA, como era a denominação prevista no Plano de Utilização. Tratava-se de:

Um grupo de pessoas que exerce a função de fiscais colaboradores do IBAMA. Fiscal colaborador é uma figura legal representada por algum morador, a quem o IBAMA encarrega à função de fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental e também do plano de utilização no interior da Reserva (LUNA, 2004, p. 57).

Ainda de acordo com Luna (2004, p. 57), inicialmente, entre 1990 e 1995, havia os representantes locais ou "os fiscais de base", indicados pela Associação de Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá (ASAREAJ) a qual eram vinculados. Eles tinham o papel de discutir com as comunidades e fazer cumprir o Plano de Utilização que era elaborado e implementado pela própria Associação. Porém, a falta de mecanismos para exigir que fossem respeitadas as regras que tentavam implantar fez com que esses agentes deprecassem por um poder coercitivo. O que foi atendido, normativamente, pelo IBAMA ao regulamentar o papel dos fiscais, no Plano de Utilização.

É importante o destaque feito por Luna (2004) em relação aos moradores fiscais. De acordo com a autora:

Os moradores fiscais são conhecedores da legislação oficial da REAJ – o plano de utilização – e, também, dominam o corpo de princípios que regem o direito costumeiro. São atores-chaves do processo que articulam o novo e o tradicional, o oficial e o costumeiro, a estrutura e as ações (LUNA, 2004, p. 57).

Os conhecimentos em relação às normas que vigoravam naquela Reserva Extrativista seriam adquiridos através de treinamentos ofertados pelo IBAMA. Dessa forma, Luna (2004) associou o fiscal a um intermediário, pois, ele estaria "transitando entre regras costumeiras, redes de parentesco, relações sociais e regras institucionalizadas, e instituições como IBAMA e ASAREAJ" (LUNA, 2004, p. 58). Entretanto, essa iniciativa foi enfraquecendo, segundo resultados da pesquisa, em decorrência do desestímulo dos fiscais, pois, eles se sentiam muito pressionados e não tinham pagamentos.

Contente (2013) constatou que na Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu, Bragança/PA, os Comitês Representativos das Comunidades faziam parte da estrutura de formação da ASSUREMACATA, e eram formados por representantes dos polos. "Os comitês por comunidades foram constituídos por até seis representantes de cada polo formando o comitê local, escolhidos por eleição ou por indicação em seus locais de origem" (CONTENTE, 2013, p. 692).

Barbosa (2011) citou que existiam na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, as comissões de fiscalização. Entretanto, o autor só fez uma breve abordagem, tendo apenas mencionado que havia esse grupo e, pelas informações que descreveu, é possível interpretar que ele se referia aos antigos delegados de criação da RESEX. No seu trabalho considerou que "Os comitês de fiscalização também são um instrumento utilizado para 'engajar' os moradores no que diz respeito à proteção de recursos da reserva e do seu entorno através de denuncias de irregularidades" (BARBOSA, 2011, p. 54).

Durante a minha primeira incursão na cidade de Maracanã, em fevereiro de 2015, eu tive a oportunidade de saber que existia um grupo formado por usuários que estariam atuando na fiscalização e orientação sobre o acesso e uso dos recursos naturais da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, tratava-se do Comitê de Apoio a AUREMAR. Esse foi o ponto de partida para tratar mais especificamente.

Figura 6: Reunião dos Agentes do Comitê de Apoio a AUREMAR, do Pólo Cidade, no prédio da Associação, em 05 de fevereiro de 2015.



Fonte: Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

No entanto, com o andamento da pesquisa, tomei ciência de que havia outra estrutura organizativa com formato semelhante, que estaria em fase embrionária, atuando na área de influência daquela Unidade de Conservação, era o Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo.

O Plano de Utilização da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, no capitulo que trata sobre as intervenções nos ambientes que compõem a RESEX, sugere que deve existir uma Comissão de Proteção da Reserva. Desta forma, de acordo com o item 7 do referido Plano de Utilização:

Os rios, igarapés, baias, ilhas, praias e manguezais dentro dos limites do memorial descritivo, são áreas de uso comum da Reserva, respeitando a tradição de pesca e recorrendo-se à Associação e à Comissão de Proteção da Reserva para resolver as questões que porventura existirem entre moradores. 7.1 - A Comissão de Proteção da Reserva terá o papel de fazer respeitar este Plano de Utilização e o Plano de Manejo e os demais instrumentos de gestão e manejo da Unidade. 7.2 - A Comissão de Proteção da Reserva será formada por representantes dos usuários da Reserva, indicados por suas comunidades e aprovados pela AUREMAR e pelo CNPT/IBAMA. 7.3 - Esta comissão deverá ser apresentada ao IBAMA, para que este possa instruir os participantes sobre os aspectos técnicos, legais e administrativos, fornecendo-lhes inclusive identificação e curso de capacitação necessário para o desempenho de suas funções. 7.4 - A Comissão deverá ser coordenada e fiscalizada pela AUREMAR e, em casos especiais, pelo Conselho Deliberativo da Reserva (BRASIL, 2005, p. 1).

Porém, a existência de duas estruturas organizativas no mesmo local, cada uma representando organizações diferentes, mas que em tese são parceiras no processo de gestão da RESEX, permite interpretar que podem existir conflitos e que a AUREMAR e o ICMBio que detém a presidência do Conselho Deliberativo, podem não estar conseguindo alcançar sintonia para colaborarem mutuamente. O que poderia resultar numa situação desconfortável para ambos e consequentemente fragilizar as ações integradas de gestão daquela área de uso comum.

Expresso esse entendimento em decorrência de não ter constatado durante a pesquisa, cooperação entre os dois grupos. Ao contrário, parece haver uma concorrência, uma vez que há agentes que atuavam em um dos comitês e posteriormente mudaram para o outro. Entre as justificativas estavam à perda de afinidade com a presidente da AUREMAR e a orientação de lideranças de outras organizações que não se identificam com alguns membros da diretoria da Associação. Inclusive, o próprio vice-presidente da AUREMAR é apontado como um dos agentes do Comitê de Apoio ao CD.

7.2.1 Dos Comitês de Apoio à AUREMAR

Os Comitês de Apoio à AUREMAR são conhecidos em Maracanã como "Comitês da Mocinha", em referencia ao apelido da presidente da Associação. O grupo é formado por usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã que atuam diretamente nas comunidades onde residem. Funciona como uma equipe que auxilia a diretoria da AUREMAR, especialmente a presidente, em busca de ampliar o alcance das ações de gestão empreendidas por aquela Associação.

A criação dos Comitês aconteceu no final da gestão do terceiro presidente da AUREMAR, Geremias Corrêa (2008-2010). Mas, só foi consolidado no inicio da primeira gestão em que "Dona Mocinha", aliada do presidente anterior, se tornou presidente (2011-2014). Essa ideia teve como inspiração a existência da estrutura organizativa "delegados de criação da RESEX". Esses delegados ficaram encarregados, após a criação da Reserva Extrativista e da AUREMAR, de dar suporte às atividades daquela Associação. "Os atores utilizam formas de organização que lhes são familiares (em vez de formas que necessariamente sejam as mais eficientes) para estruturar novas organizações" (VANWEY; OSTROM; MERETSKY, 2009, p. 67).

Pode-se entender que os Comitês de Apoio à AUREMAR são o resgate de uma forma de organização de apoio à gestão da RESEX que havia existido anteriormente, porém com uma nova nomenclatura e os usuários que se propunham a colaborar passaram a ser denominados de "Agentes dos Comitês". Ambas as estruturas têm em comum, a incumbência de dar apoio ao desenvolvimento das ações da AUREMAR no processo de gestão daquela Unidade de Conservação.

O agente deve realizar as seguintes atividades na comunidade que representa: dar avisos sobre reuniões ou outros eventos, socializar informações sobre as decisões tomadas pela executiva; participar de cursos de capacitações relacionados a questões ambientais e sobre as regras formais de uso dos recursos naturais (Plano de Utilização), quando ofertados; identificar pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social para que, de acordo com a oportunidade, possam receber auxílios, como o benefício "cesta básica" que é repassado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para a Associação, responsável por sua distribuição.

Durante essa pesquisa, realizei, junto à AUREMAR, um levantamento do número de agentes que colaboram nessa estrutura organizativa, focando nas comunidades dos polos escolhidos como alvos deste trabalho: 40 do Mocooca e Aricurú. Especificamente, os Comitês de Apoio à AUREMAR possuem como estrutura a existência de um agente em cada comunidade. A verificação foi efetuada considerando o número de agentes em todas as comunidades que o polo abrange. Apresento o resultado no quadro 6, abaixo.

Quadro 6: Composição dos Comitês de Apoio a AUREMAR.

COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE APOIO A AUREMAR					
POLO	COMUNIDADES COM AGENTES		COMUNIDADES SEM AGENTES		
	COMUNIDADE	N° DE AGENTES			
	40 do Mocooca	05	São Miguel do Itaquerê		
	4 Bocas	02	Apeí		
	Nazaré do Seco	01	Itatapari		
40 do Mocooca	São João do Seco		Santa Maria do Castelo		
	Itacuruçá	01	Furo do Mocooca		
	Sua-Sua	02	Santa Helena		
Total de Agentes no Polo		11			
	Ponta Alegre	01	Nova Brasília		
	Tracuateua	01			
	Aricurú	01			
	Espírito Santo	01			

	Passagem	01	
Aricurú	Campo Alegre		
	São Tomé	01	
	Martins Pinheiro	01	
	São Sebastião	01	
	Vista Alegre	02	
	Beira Mar	01	
Total de agentes no Polo		11	

Fonte: Quadro organizado por Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

Destaca-se que nas comunidades com maior número de habitantes, há mais de um agente atuando; esses são os casos das comunidades: 40 do Mocooca, 4 Bocas, Sua-Sua e Vista Alegre. Entretanto, há também comunidades que possuem um número menor de habitantes e são localizadas mais próximas geograficamente, e por isso existe apenas um agente atuando. Essas são as comunidades: Nazaré do Seco e São João do Seco; Passagem e Campo Alegre. Têm comunidades em que não há nenhum usuário atuando como agente; nesses casos, aquele que estiver mais próximo realiza as tarefas para suprir essa falta, quando é possível.

De acordo com uma agente do Comitê do Pólo Cidade, o agente é um usuário que participa, voluntariamente, das atividades relacionadas à gestão da Reserva Extrativista, tais como: reuniões, cursos, palestras, entre outras. Ele deve auxiliar a AUREMAR, em seu Pólo, com a disseminação de orientações e informações (ambiental, econômica, cultural e social) de interesse de todos os usuários, além de promover uma fiscalização na sua área de atuação.

Por meio dos dados coletados nesse estudo, foi possível saber que os usuários que participam dos Comitês de Apoio a AUREMAR não passam por um processo de escolha (eleição) dentro da sua comunidade para se tornar o seu representante. Com o desenvolvimento dos trabalhos foi possível perceber que as pessoas que apoiam à presidente são convidadas a participar.

Esses agentes se reportam diretamente à presidente da AUREMAR em casos de denuncias ou para a apresentação de demandas de ações que considerarem necessárias de serem realizadas em sua área de atuação. De acordo com "Dona Mocinha", é necessário que ela use um tom apelativo para conseguir manter alguns agentes colaborando. Entre os argumentos, ela alega que sem a contribuição deles com a gestão da Reserva tudo àquilo pode acabar. Isso foi constatado durante a realização de uma entrevista com uma agente da comunidade de São Tomé, que dizia "Se não fosse à Mocinha, a reserva já tinha acabado" (M. N. O. S., mulher, 55 anos).

No inicio das atividades dos Comitês (entre 2010 e 2011), todos os agentes se reuniam uma vez por mês na sede da AUREMAR, mas por não terem o reembolso de valores gastos com transportes para participarem dos encontros, o número de participantes foi diminuindo até que esse tipo de atividade na forma como acontecia foi se extinguindo. Ainda acontecem reuniões, mas, as atividades ficam concentradas entre os agentes do Polo Cidade. A presidente da AUREMAR se reúne esporadicamente com os agentes dos demais polos quando há a oportunidade dela ir até às suas comunidades.

Nesse sentido, não há um calendário de reuniões ou de realização de atividades préestabelecido. As ações acontecem de acordo com a conveniência, ficando os agentes em condição de "sobreaviso" e caso seja necessário ele é "convocado" a auxiliar a AUREMAR.

Pelas entrevistas e observações realizadas pode-se interpretar que atualmente os agentes estão desmotivados, devido às dificuldades existentes para realização de suas atividades, além disso, elas "atrapalham" o desenvolvimento das tarefas geradoras de renda realizadas pelos usuários para prover o sustento de sua família. Entre os principais desafios para a atuação como agente estão: a dificuldade de mobilidade (falta de transporte e suprimento de fundos para o custeio de despesas) e a inexistência de remuneração, pois, a participação como agente é de caráter voluntário. "[...] indivíduos que encaram problemas de regular ou gerenciar bens públicos e recursos de acesso comum não se engajariam em ações voluntárias para alcançar benefícios próprios de longo prazo" (VANWEY; OSTROM; MERETSKY, 2009, p. 63).

7.2.2 Dos Comitês de Apoio ao Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã

No início dessa pesquisa, eu não tinha conhecimento da existência dessa segunda estrutura organizativa que possuía características de funcionamento semelhantes aos dos Comitês de Apoio à AUREMAR. Somente depois da realização de uma entrevista informal, no mês de Abril de 2015, com o gestor daquela Unidade de Conservação percebi que o grupo a que ele se referia não era o mesmo sobre o qual eu buscava por informações. Naquela ocasião, perguntei apenas sobre os Comitês, e fui informado que era algo novo, ainda em fase de implementação nas comunidades e apenas dois haviam entrado em funcionamento em 2015: 40 do Mocooca e Aricurú. Esse foi um dos fatores determinantes para que eu pudesse definir as comunidades do entorno da Reserva Extrativista que trabalharia. Pois, nelas

atuariam agentes dos dois grupos e, portanto, poderia conhecer a forma de atuação de ambos e, especialmente, saber se eles cooperariam entre si.

Os Comitês de Apoio ao Conselho Deliberativo são localmente conhecidos como "Comitês do ICMBio". Entretanto, o gestor da RESEX adverte que esta não é a forma correta de se referir àquela equipe, uma vez que, eles "são grupos de funcionamento para dar suporte para o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã e não possuem vinculo direto com o ICMBio" (R. L. M., homem, 34 anos). Porém, ainda de acordo com o gestor daquela Unidade de Conservação, o ICMBio oferecerá oficinas e capacitações nas áreas cultural, social e ambiental para que os agentes possam colaborar com a gestão daquela área, prestando orientações aos demais usuários e fiscalizando eventuais transgressões que possam acontecer.

Essa proposta teria sido uma iniciativa do analista ambiental Waldemar Londres Vergara Filho (ICMBio), que atuou diretamente no processo de criação e foi gestor daquela Unidade de Conservação. Entretanto, a sua implementação aconteceu como resultado da execução do projeto REMAR. Pensava-se também que esse grupo seria mais uma alternativa para tentar disseminar entre os usuários as informações sobre as decisões tomadas no Conselho Deliberativo, pois, havia uma percepção, por parte dos analistas do ICMBio, de que os representantes dos polos não estariam cumprindo com o seu papel, e não estariam transmitindo aos outros o que ocorria nas reuniões que participavam.

De acordo com o gestor da RESEX, o objetivo é fazer com que os Comitês de Apoio ao Conselho Deliberativo transformem-se em instâncias de resolução de conflitos locais e que realizem o levantamento de demandas diretamente nas comunidades e levem para o Conselho Deliberativo. Nesse sentido, eles seriam então um elo entre aquele Colegiado e os usuários.

Os Comitês de Apoio ao Conselho Deliberativo possuem diferenças em relação aos Comitês de Apoio a AUREMAR. Enquanto nesta, os agentes possuem relação direta com a Associação e são escolhidos pela própria presidente, naquela outra, os agentes se reportam diretamente aos analistas do ICMBio. Além de que, a sua composição é feita exclusivamente por representantes de organizações que atuam na comunidade.

7.2.2.1 Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo: O caso de Aricurú

Por meio dessa pesquisa foi possível constatar que está em funcionamento o Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo, na comunidade de Aricurú. Esse grupo é composto por representantes de diferentes organizações que atuam no local, conforme apresentado no quadro 7, a seguir.

Quadro 7: Composição do Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo, da Comunidade de Aricurú.

Nº	NOME DO AGENTE	ENTIDADE QUE REPRESENTA
01	Sandra Costa Furtado	Representante do Pólo no CD
02	Maria Monteiro Costa	Presidente da APEAGA
03	Maria Irineldes Monteiro de Paula	Vice- Presidente APEAGA/ Suplente no CD
04	Vandiselma Correa Furtado	Coordenação de São Sebastião
05	Manoel Eugênio Carrera Silva	Representante da Comunidade
06	Geremias Correa	Classe dos Pescadores
07	Teresa de Jesus Carrera Silva	Classe dos Agricultores
08	Walmir Correa Furtado	Comissão Pastoral da Pesca
09	Aldenice Costa Monteiro	Grupo Esportivo de Futebol Feminino
10	Aldo Furtado Correa	Grupo Esportivo de Futebol Masculino
11	Leandro do Espírito Santo Pinheiro	Grupo de Jovens Semeadores da Caridade
12	Ângela dos Reis Monteiro Silva	Grupo de Jovens da Catequese
13	Vânia Gabriela Furtado Monteiro	Grupo de Jovens de Aricurú

Fonte: Quadro organizado por Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

Esse Comitê foi criado em fevereiro de 2015 e é composto por 13 agentes. A sua formação se deu especificamente em decorrência das orientações propostas através das oficinas realizadas durante a execução do projeto REMAR, que no ultimo evento na comunidade propôs a constituição desse grupo. A ideia inicial era que os usuários espontaneamente se tornassem voluntários, porém, todos aqueles que eu entrevistei disseram que foram provocados a participar.

Durante o ano de 2015, havia um calendário de reuniões ordinárias, que previa encontros mensais sempre no ultimo domingo de cada mês, após o término da missa da Igreja Católica. Na figura 7 é possível visualizar os agentes durante uma de suas reuniões ordinárias.

Figura 7: Reunião Ordinária dos Agentes do Comitê de Apoio ao CD, em 28 de junho de 2015, no Barração da Igreja Católica.



Fonte: Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

Esses encontros são espaços de planejamento coletivo das ações que os agentes pretendem desenvolver durante o mês seguinte. Servem também para avaliar os entraves e os resultados alcançados pelas atividades produzidas. Entretanto, pude observar que as reuniões não aconteceram com periodicidade e, após o mês de junho de 2015 a reunião seguinte só aconteceu em novembro do mesmo ano.

Observei ainda que, em decorrência do modo como esse Comitê está formado, não há um entendimento muito claro por parte dos agentes sobre quem eles representam. Pois, durante uma das reuniões, eles se questionavam se estavam representando adequadamente a organização onde atuavam. E, quando verificado como eles faziam o repasse para os moradores da comunidade das informações que tinham acesso ou das decisões que tomavam, as respostas foram dadas no sentido de que nunca haviam se reunido com os demais membros das organizações às quais pertencem. Inclusive, um dos agentes destacou: "O objetivo do Comitê é fortalecer as organizações comunitárias e promover a participação dos usuários na gestão da RESEX" (W. C. F., homem, 43 anos).

Quando questionados sobre como os moradores da comunidade reagem à atuação deles, os agentes responderam que inicialmente buscaram levar a conhecimento de todos, através de uma reunião geral, que o grupo havia sido formado. No entanto, não conseguiram mobilizar os moradores. Decidiram então mudar de estratégia e resolveram se reunir (os agentes) para irem de porta em porta apresentar o grupo. Entretanto, avaliariam que a comunidade não recebeu muito bem essa proposta e se sentiram mal, pois interpretaram que estariam sendo considerados como os "dedo duro" da comunidade ou os "puxas sacos do ICMBio". Mesmo assim, resolveram dar início aos trabalhos, dentre os quais algumas iniciativas de conscientização ambiental, como o "Multirão da Limpeza" com a atuação dos agentes na remoção do lixo produzido nas unidades habitacionais e jogados diretamente na margem do rio Maracanã.

A falta de suporte como a disponibilidade de recursos materiais limita a capacidade de fiscalização diretamente na área que compreende a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. Por isso, eles estão atuando na área de terra firme, onde os usuários vivem, em busca de conscientizá-los para que se tenha cuidado com os recursos naturais explorados.

Entre as atividades empreendidas, eles alertam sobre a retirada de madeira da área do mangue, que é uma prática comum para a construção de currais de pescas, entretanto, irregular. Porém, quando procurei saber, se eles conheciam o Plano de Utilização e as regras formais para exploração dos recursos naturais, todas as respostas foram bastante genéricas, deixando evidente que sabiam apenas que é necessário ter cuidado com o meio ambiente e que já tinham ouvido falar no Plano de Utilização, mas que não conheciam. Então, como esses agentes vão fiscalizar e orientar os demais usuários se eles mesmos não conhecem as regras formais existentes? Ter uma estrutura de agentes é suficiente para que os órgãos de fiscalização ambiental considerem que as normas que regem naquela área estejam sendo devidamente disseminadas e que os usuários estão conhecendo e tornando-se conscientes que devem cumpri-las?

Durante as minhas permanências na comunidade de Aricurú, realizei conversas informais com alguns moradores, perguntando se eles conheciam os Comitês e como percebiam a atuação dos agentes? Em menor proporção, eles avaliavam a atuação dos agentes de forma positiva, pois eles (os agentes) iriam orientá-los para que as suas práticas aconteçam conforme as normas. Já a maior parte reclamou que eles não são funcionários do ICMBio e tampouco são policiais, por isso, não tinha porque respeitá-los. Parecia que eles se sentiam traídos por aqueles que se propuseram a atuar como agentes, porque acreditavam que a fiscalização predominaria sobre as demais atribuições (orientar e representar).

7.2.2.2 Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo: O caso da comunidade 40 do Mocooca

Na Comunidade 40 do Mocooca há um grupo de usuários que estão engajados na proposta de constituição de uma associação no local. Trata-se da Associação Casa do Marisco cujo objetivo é criar um espaço que gere emprego e renda através da instalação de uma indústria de processamento e comercialização do peixe. Até novembro de 2015, eles haviam conseguido construir a infraestrutura física da associação e, entre os próximos passos, está a tentativa de conseguir os equipamentos através de doação ou por projeto de financiamento. Na figura 8 é possível visualizar o prédio que abrigará a sede da Associação Casa do Marisco.

Figura 8: Parte Externa da instalação física sede da Associação Casa do Marisco, na Comunidade 40 do Mocooca.



Fonte: Luiz Carlos Bastos Santos, 2015.

Durante uma das minhas incursões em campo, tive a oportunidade de participar de uma reunião com um grupo de mulheres que estão à frente da proposta de criação da Associação Casa do Marisco. Apesar de não estar formalmente constituída, já possui uma diretoria formada e, inclusive, o presidente é o senhor Valter de Lima Teixeira, o vice-presidente da AUREMAR.

Figura 9: Reunião com membros da Associação Casa do Marisco, na Comunidade 40 do Mocooca.



Fonte: Valter de Lima Teixeira, 2015.

De acordo com o gestor da RESEX, os agentes que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo na comunidade 40 do Mocooca são os próprios sócios da Associação Casa do Marisco. Ele sugeriu que o projeto REMAR teria aproveitado esse grupo já organizado ao invés de criar outra estrutura.

Entretanto, quando realizei a pesquisa em campo, aqueles usuários que foram indicados como os agentes do Comitê de Apoio ao Conselho Deliberativo disseram desconhecer que tenham assumido tal encargo, e que o grupo estaria focado prioritariamente na tentativa de colocar em funcionamento àquela Associação. Quando questionados se haviam participado das oficinas realizadas pelo projeto REMAR, eles assumiram que haviam assistido, mas, desconheciam ter assumido esse compromisso.

7.3 DOS CONFLITOS SOCIAIS NA GESTÃO COLETIVA DA ÁREA DE USO COMUM

Os diferentes espaços coletivos constituídos (Conselho Deliberativo, Comitês, entre outros) para a tomada de decisões, são palcos de calorosos e intensos embates. Isso, porque os indivíduos que atuam divergem entre si com relação as suas opiniões e interesses. A ausência de uma harmonia plena entre os usuários parece ser algo bem presente nesse processo de interação social em torno da gestão coletiva da área de uso comum. Para alguns autores (SIMMEL, 1983; BIRNBAUM, 1995; SCHMITZ *et al.*, 2011), a ocorrência de divergências é algo normal numa relação entre indivíduos ou grupos. Ou seja, é um fator necessário que contribui para o progresso, que seria difícil de alcançar unicamente por meio do consenso.

No processo de gestão coletiva da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, os conflitos se evidenciam de diferentes formas¹⁹. Por meio dessa pesquisa foi possível identificar a existência de grupos diferentes que se posicionam em lados opostos. No presente estudo, a análise ficou predominantemente focada nos conflitos internos existentes em decorrência do processo de interação social entre os indivíduos para a gestão daquele espaço de uso comum.

Duas importantes lideranças que atuam na Reserva Extrativista protagonizam nesse cenário e os atritos existentes entre elas são de longa data. Trata-se das atuais presidentes da AUREMAR e da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã. Através das leituras das Atas das reuniões anteriores do Conselho Deliberativo foi possível resgatar o longo histórico de desentendimentos existente entre essas lideranças locais. Como é o caso dos registros da reunião extraordinária de 21 de junho de 2011, na qual, "Dona Mocinha" apresentou o oficio nº 001/2011 do Conselho Fiscal da AUREMAR, que acusava a senhora Valdenize dos Santos, Presidente da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z7 de Maracanã, de cometer irregularidade administrativa durante a sua gestão na AUREMAR e, por esse motivo, solicitava a sua exclusão do Conselho Deliberativo da RESEX. Entretanto, o pedido foi indeferido porque as alegações expostas eram apenas denúncias e mesmo que fossem verdadeiras não se configuravam no Regimento Interno do referido Colegiado como uma infração passível de qualquer punição, tão pouco de exoneração de um dos membros.

De acordo com os dados coletados é possível considerar que esse embate teve inicio desde os primórdios da criação da AUREMAR, quando essas lideranças já possuíam

-

¹⁹ O conflito pode se evidenciar a partir de várias formas de aparência e de expressão, como tensão, diferença, concorrência, rivalidade, estranhamento, crítica, intolerância, intriga, perseguição, luta, ataque e defesa, violência, disputa pelo poder, destruição, eliminação, inimizade, ciúme, inveja, ódio, desconfiança, aversão, guerra (SCHMITZ *et al.*, 2011, p. 253).

concepções que não convergiam. O fato da primeira diretoria daquela associação não ter sido instituído por meio de eleições abertas teriam aguçado a fricção entre esses dois grupos. Entretanto, se existem outros motivos, isso não é tão simples de ser percebido ao ponto de serem facilmente apontados neste trabalho. Porém, é possível considerar que, a concepção dos dois lados que se opõem nesse processo de interação para à gestão daquela Unidade de Conservação, podem estar diretamente apoiadas em intenções políticas e ligadas a interesses relacionados ao "poder", ou seja, manter-se no cargo de presidente da AUREMAR ou conquistá-lo. Isso é importante, porque a associação é a detentora do CCDRU e, portanto, exerce maior influência na gestão da RESEX. Consequentemente, isso representa um maior reconhecimento social em nível local.

Conforme frisado pela própria presidente da AUREMAR, ela possui uma personalidade bastante enérgica e, por apresentar suas propostas de forma imperativa nos espaços coletivos de tomadas de decisões, ela é muitas vezes mal compreendida. Alguns indivíduos (outras lideranças de organizações e os próprios agentes dos comitês) consideramna pouco flexível. Ainda de acordo com a presidente daquela associação, para empreender minimamente as ações que necessita no processo de gestão da RESEX, a referida associação conta com o apoio do vereador Guto Santos (representante da Câmara Municipal de Vereadores no Conselho Deliberativo), com o SIPAAM e com os agentes dos Comitês de Apoio à AUREMAR.

Em tese, todas as organizações que atuam no local cooperam entre si para otimizar a gestão da RESEX. Entretanto, analisando o conflito interno existente é possível perceber que há uma disputa entre dois grupos que, além de existir por longo tempo, está se tornando cada vez mais intenso. Entre os indicadores está o fato de alguns interlocutores terem apontado que se sentem desmotivados em participar das reuniões, pois, "é só bate boca nas reuniões" (A. C. M., Mulher, 30 anos).

O próprio analista do ICMBio, gestor daquela Unidade de Conservação, apontou que se tornou um grande desafio lidar com o conflito existente e que isso vem afetando a realização de atividades, como reuniões necessárias para debater assuntos relevantes para o coletivo. As reações durante os encontros estão cada vez mais imprevisíveis, ao ponto de quase ocorrerem agressões físicas entre os grupos. Para a presidente da AUREMAR, "nas reuniões o clima esquenta".

Essa concepção perpassa as novas estruturas organizativas (Comitês) que estão sendo instituídos no local e que já estão nascendo com um sentimento de pertencimento ou não a um determinado grupo e de competitividade entre eles. Quando, na verdade todos deveriam fazer

parte de uma única equipe que deveria atuar de forma colaborativa em prol da conservação dos recursos naturais do espaço de uso comum.

Ao observar os encontros e a execução de algumas ações empreendidas pelos agentes dos Comitês, pude notar que há também embates em menor nível de escalação, entre os grupos. No caso dos agentes que compõem o Comitê de Apoio ao CD em Aricurú, notei que um dos principais motivos de reclamação entre os agentes é a alegação de que há menos comprometimento de uns em relação a outros, ou seja, existem aqueles que faltam ou chegam muito atrasados em uma tarefa previamente agendada pelo grupo. Entre as justificativas por essas falhas está a sobreposição de suas atividades pessoais que são tratadas como prioridades e mesmo tendo sido estabelecido um compromisso de colaborar com o Comitê, a atividade coletiva não parece ser apontado como a prioridade do agente.

A própria atuação dos agentes dos Comitês é tratada com preconceito pelos demais usuários. Talvez pela ambiguidade como a função se apresente, uma vez que os agentes vão ora representar, ora orientar e ora fiscalizar. Entretanto, o que já se tem de resultado é que os usuários acreditam predominantemente que os agentes são delatores das ações que não estejam em sintonia com as regras formais de uso dos recursos naturais da área de uso comum, o que consequentemente resultará em ônus. Essa interpretação está gerando um ambiente de insegurança para os agentes naquela localidade, havendo inclusive registros de ameaças.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão oficial da RESEXM de Maracanã acontece por meio da atuação conjunta entre organizações governamentais, sociedade civil e os próprios usuários que participam de forma representativa dos espaços coletivos de tomadas de decisões referentes àquela área. Esse é o caso do Conselho Deliberativo.

Adicionalmente, foi possível notar a existência de duas estruturas organizativas (Comitês de Apoio ao Conselho Deliberativo e o Comitê de Apoio a AUREMAR) compostas pelos próprios usuários. Considerei neste trabalho que os Comitês são um diferencial no processo de gestão daquela Unidade de Conservação e tratei essa iniciativa como uma proposta que visa ampliar a capacidade de participação da população tradicional no gerenciamento daquele espaço em busca de assegurar a conservação dos recursos naturais conforme estabelece as ferramentas oficiais de gestão daquela área de uso comum. Ao mesmo tempo, ela se configura como uma forma complementar de apoio ao processo de gestão da RESEX.

Apesar de terem a missão de orientar, representar e fiscalizar, os agentes dos Comitês não conhecem efetivamente as regras oficiais vigentes e muitos informaram que só "ouviram falar" que existe o Plano de Utilização, mas, desconhecem. Novas ferramentas que vão balizar a gestão estão sendo construídas e, se já existem grupos de apoio que auxiliam na disseminação das regras formais de uso dos recursos naturais, seria essencial que houvesse o acompanhamento sistemático destes agentes nas reuniões de construção destas propostas. No entanto, não houve manifestações por parte dos entrevistados sobre ter havido o envolvimento direto dos agentes dos Comitês no processo de construção do Perfil da Família Beneficiária e do Acordo de Gestão.

Ademais, a simples criação de estruturas organizativas para apoiar o processo de gestão da Reserva Extrativista, se estiver, entre outros, desprovidos de suporte material e de poder coercitivo, não irá se consolidar como a solução para sanar as fragilidades existentes no gerenciamento dos recursos naturais daquele espaço de uso comum: primeiro, por falta de capacidade operacional; segundo, porque a excelência para a gestão oficial dos recursos naturais daquela UC só poderá ser alcançada se atender as especificidades contidas no Plano de Utilização. No entanto, aqueles aos quais é incumbido o compromisso de disseminar essas normas, não as conhecem.

Por meio do presente estudo detectou-se ainda que as duas estruturas organizativas tenham finalidades similares, mas não foi observada nenhuma ação de cooperação entre si, o

que permite considerar que pode haver fricções no processo de administração daquela Reserva Extrativista. Ou, pelo menos, que os interesses são divergentes e que as lideranças não estão conseguindo alcançar um entendimento que satisfaça ambas as partes.

Consequentemente, a interação neste espaço é marcada por conflitos sociais de natureza ambiental, mas, o principal objeto em disputa parece ser o desejo de membros dos grupos em ocupar funções de relativo poder de influência sobre aquela área, ou seja, almeja-se predominantemente obter reconhecimento social.

Estes conflitos internos estão ficando cada vez mais intensos ao ponto de afetar o desenvolvimento integrado de ações necessárias na RESEX, como a realização periódica de reuniões com a participação de todos os grupos envolvidos com a gestão daquela UC. Destaca-se assim que a relação desarmônica entre as lideranças locais pode influenciar negativamente na gestão da área e fragilizar a atuação das organizações e a participação dos usuários.

Enquanto isso, o ICMBio parece ter adotado uma posição de neutralidade e vem realizando predominantemente suas atividades de forma individual, pois, caso desenvolva alguma tarefa com a participação de um dos grupos, o outro retruca alegando parcialidade dos analistas na escolha para a realização das ações efetuadas.

Por fim, é possível considerar que a gestão oficial daquela Unidade de Conservação está enfrentando dificuldades na sua execução. Entre as fragilidades foi identificada a disseminação das informações sobre as regras formais vigentes para a exploração dos recursos naturais e das decisões tomadas nos espaços coletivos para esses fins, como o Conselho Deliberativo. Entretanto, conhecer as regras não significa que elas serão respeitadas. Nesse sentido, é imprescindível que seja efetuada uma continua conscientização ambiental nos moldes das orientações que regem naquele espaço, caso contrário, a gestão coletiva da área de uso comum pode não alcançar os resultados desejados (que seriam a conservação dos recursos naturais daquele ecossistema) em decorrência de falhas em partes do seu funcionamento.

Em tese, a existência dos Comitês representa uma proposta de organização que conta com a participação dos próprios usuários em busca de estabelecer o equilíbrio na exploração dos recursos naturais que são necessários para a sua própria sobrevivência, baseados num conjunto de regras formais contidas no Plano de Utilização. Entretanto, a criação dos Comitês só se confirmará próspera se houver um efetivo canal de comunicação entre: os usuários, essas estruturas organizativas e as organizações a quem se reportam. Pois, a simples criação dessas equipes não significa que eles teriam instantaneamente condições de realizar todas as tarefas, além de que, existem fatores que influenciam negativamente, como a carência de

recursos financeiros para dar suporte material para que eles possam atuar. Não é só simplesmente "jogar" responsabilidades nas mãos de grupos que devem seguir regras que foram apresentadas em forma de pacotes para que elas sejam seguidas.

REFERÊNCIAS

ALBALADEJO; Christophe; VEIGA, Iran. Condições e limites da gestão concertada dos recursos naturais a nível local: Reflexões sobre um projeto de manejo florestal na Amazônia Oriental. In: ALBALADEJO, Christophe; VEIGA, Iran (Orgs.). **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**. Belém, v. 1, n. 3, p. 173-208, 2002.

ALCÂNTARA JÚNIOR, José Odval. Georg Simmel e o Conflito Social. **Caderno Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 2, n. 3, p. 7-15, jan./jul. 2005.

ALONSO, Ângela; COSTA, Valeriano. Por uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil. In: ALIMMONDA, Héctor (Org.). **Ecología Política. Naturaleza, Sociedad y Utopía**. Buenos Aires: CLACSO, 2002, p. 115-135. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20100930023420/7alonso.pdf>. Acesso em: 06 set. 2015.

ARRUDA, Rinaldo. "Populações Tradicionais" e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação. **Ambiente & Sociedade**, n. 5, p. 79-92, jul./dez, 1999.

BARBANTI JÚNIOR, Olympio. Conflitos Socioambientais: teorias e práticas. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE – ANPPAS, 1., 2002, Indaiatuba. **Anais eletrônicos...** Disponível em:

http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/dimensoes_socio_politicas/CONFLITOS%20SOCIOAMBIENTAIS%20-%20TEORIAS%20E%20PR%C1TICAS.PDF. Acesso em: 06 set. 2015.

BARBOSA, José Eliada Cunha. **Gestão Coletiva de Bens Comuns:** Regimes de Propriedade e Conflitos na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. 2011. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo:** produzir e analisar dados etnográficos. Tradução de Sergio Joaquim de Almeida. Petrópolis: Vozes, 2007.

BECKER, Howard Saul. **Observação Social e Estudos de Caso Sociais: métodos de pesquisa em ciências sociais**. Tradução Marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: Hucitec, 1994.

BENATTI, José Heder. Internacionalização da Amazônia e a Questão Ambiental: O Direito das Populações Tradicionais e Indígenas a Terra. **Revista Amazônia Legal de Estudos Sócio-Jurídico-Ambientais (UFMT),** Cuiabá, v. 1, n. 1, p. 23-39, jan./jun. 2007.

BENATTI, José Heder; MCGRATH, David G; OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes de. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, v. 6, n. 2, p. 137-154, 2003.

BIRNBAUM, Pierre. Conflitos. In: BOUDON, Raymond (dir.). **Tratado de Sociologia**. Trad. Teresa Curvelo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995. p. 247-282.

BOUSQUET, François; ANTONA, Martine; WEBER, Jacques. Simulações e Gestão de Recursos Renováveis. In: VIEIRA, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento:** Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. Tradução de Anne Sophie de Pontbriand Vieira e Christilla de Lassus. São Paulo: Cortez, 1997. p. 303-320.

BRASIL. Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 2002. Cria a Reserva Extrativista Maracanã, no Estado do Pará, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 242, p. 8-9, 16 dez. 2002. Disponível em: <

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=8&data=16/12/20 02>. Acesso em: 14 nov. 2015.

BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 138, p. 45-47, 19 jul. 2000. Disponível em: <

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=45&data=19/07/2 000>. Acesso em: 09 fev. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 13, de 6 de dezembro de 1990. Dispõe sobre normas referentes às atividades desenvolvidas no entorno das Unidades de Conservação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 11, 28 dez. 1990. Disponível em: <

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=11&data=28/12/1 990 >. Acesso em: 03 set. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 428, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA - RIMA e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 242, p. 805, 20 dez. 2010. Disponível em: < http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=805&data=20/12/2010>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Utilização da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã**. Brasília, DF: IBAMA, 2005.

CASTELLANET, Christian; HÉBETTE, Jean; HENCHEN, Mário José. Os Níveis Pertinentes para a Pesquisa – Ação sobre a Gestão dos Recursos Naturais nas Regiões de Fronteira: O Caso da Transamazônica. In: ALBALADEJO, Christophe; VEIGA, Iran (Orgs.). **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**. Belém, v. 1, n. 2. p. 57-87, 2000.

CASTRO, Roberta Rowsy Amorim de. **Comunidades Tradicionais e Unidades de Conservação no Pará:** A influência da criação da Reserva Extrativista Rio Xingu – Terra do Meio, nos modos de vida das famílias locais. 2013. 167 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro; BARROS, José Fernandes; FABRÉ, Nídia Noemi. Conflitos Socioambientais e Identidades Políticas na Amazônia. **Achegas.net**, v. 37, p. 42-57, maio/Jun. 2008.

CONTENTE, Ariadne da Costa Peres. Bragança: Um breve olhar sobre a Reserva Extrativista Marinha Caeté - Taperaçu. **Amazôn., Rev. Antropol. (Online)**, v. 5, n. 3 Especial, p. 682-706, 2013.

COSTA, André Luis Souza da. **Efetividade de Gestão da Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu:** desafios de consolidação de uma Unidade de Conservação na região da Terra do Meio, Estado do Pará. 2013. 201 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

COSTA, José Newton. **As Novas Regras do Jogo para o Acesso aos Recursos Naturais da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará**. 2014. 315 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

CUNHA, Luiz Henrique. **Manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia:** Arranjos institucionais e mediação externa. 2002. 196 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) — Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.

CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. Reservas Extrativistas: Uma Alternativa de Produção e Conservação da Biodiversidade. In: ENCONTRO INTERCULTURAL POVOS DO VALE DO RIBEIRA: PAISAGEM E CULTURA, 1., 2001, Ilha Comprida. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/resex.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2015.

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Populações Tradicionais e Conservação Ambiental. In: CAPOBIANCO, João Paulo Ribeiro *et. al.*, **Biodiversidade na Amazônia Brasileira:** Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios. São Paulo: Estação Liberdade: Instituto Socioambiental, 2001. p. 184-193.

DAMATA, Roberto. **Revitalizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DIEGUES, Antonio Carlos. Repensando e Recriando as Formas de Apropriação Comum dos Espaços e Recursos Naturais. In: VIEIRA, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento:** Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. Tradução de Anne Sophie de Pontbriand Vieira e Christilla de Lassus. São Paulo: Cortez, 1997. p. 407-432.

FADIGAS, Amanda Braga de Melo; GARCIA, Loreley Gomes. Uma Análise do Processo Participativo para a Conservação do Ambiente na Criação da Reserva Extrativista Acaú - Goiana. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 22, n. 3, p. 561-576, dez. 2010.

FEENY, David; BERKES, Fikret; MCCAY, Bonnie J.; ACHESON, James M. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. Tradução André de Castro C. Moreira. In: Diegues,

Antonio Carlos; Moreira, André de Castro C. (Orgs.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001. p. 17-42. <Original: 1990>

FERREIRA, Leandro Valle; VENTICINQUE, Eduardo; ALMEIDA, Samuel. O desmatamento na Amazônia e a Importância das Áreas Protegidas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, jan./abr. 2005.

FIGUEIREDO, Jackson de Freitas; RIBEIRO, Suezilde da Conceição Amaral; PONTES, Altem Nascimento; SILVA, Letícia Magalhães da. Desafios dos Catadores de Caranguejos na Reserva Extrativista Marinha Maracanã, Pará, Brasil. **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v. 10, n. 18, p. 3225-3236, 2014.

FLICK, Uwe. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Trad. Sandra Netz. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FRIEDBERG, Erhard. Organização. In: BOUDON, Raymond (dir.). **Tratado de Sociologia**. Trad. Teresa Curvelo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995. p. 375-412.

GODARD, Olivier. A Gestão Integrada dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente: Conceitos, Instituições e Desafios de Legitimação. In: VIEIRA, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento:** Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. Tradução de Anne Sophie de Pontbriand Vieira e Christilla de Lassus. São Paulo: Cortez, 1997. p. 201-266.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à Pesquisa Qualitativa e suas Possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995a.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995b.

IBGE. **Maracanã: População 2010**. Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística. Disponível em:

http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150430&search=para|maracana> . Acesso em: 14 jan. 2015.

ICMBIO. **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU**). 2010. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/0B2dhrutjBxEPY2VOdzh2NEVSU00/view?pref=2&pli=1. Acesso em: 18 jun. 2015.

ICMBIO. Instrução Normativa nº 1, de 18 de setembro de 2007. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração de Plano de Manejo Participativo de Unidade de Conservação Federal das categorias Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 182, p. 101-102, 20 set. 2007. Disponível em:

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/09/2007&jornal=1&pagina=101&totalArquivos=152. Acesso em: 10 fev. 2015.

ICMBIO. Instrução Normativa nº 2, de 18 de setembro de 2007. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de

Reservas Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 182, p. 102-104, 20 set. 2007. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/09/2007&jornal=1&pagi

na=102&totalArquivos=15>. Acesso em: 10 fev. 2015.

ICMBIO. Instrução Normativa nº 35, de 27 de dezembro de 2013. Disciplina, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes e procedimentos administrativos para a elaboração e homologação do perfil da família beneficiaria em Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais, com populações tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 252, p. 834-836, 30 dez. 2013. Disponível em:http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=834&data=3">http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp.pd/visualiza/index.jsp.pd/visualiza/index.jsp.pd/visualiza/index.jsp

ICMBIO. Portaria n.º 59, de 29 de julho de 2009. Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 144, p. 98, 30 jul. 2009. Disponível em:

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=98&data=30/07/2009. Acesso em: 13 mar. 2015.

ICMBIO. Portaria n.º 93, de 05 de setembro de 2014. Modifica o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, no estado do Pará. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n.172, p. 54, 08 set. 2014. Disponível em:

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/09/2014&jornal=1&pagina=54&totalArquivos=116. Acesso em: 10 ago. 2015.

ICMBIO. **RESEX MARACANÃ**. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/marinho/unidades-de-conservacao-marinho/2292-resex-maracana.html>. Acesso em: 14 jan. 2015.

ICMBIO. **RESEX MARACANÃ inicia execução do Projeto REMAR**. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: < http://resexmaracana.blogspot.com.br/>. Acesso em: 18 jun. 2015.

LACERDA, Automar Guedes de; MALAGODI, Edgard. Formas de Cooperação e Reforma Agrária. **Raízes**, Campina Grande, v. 26, n. 1/2, p. 93-100, jan./dez. 2007.

LITTLE, Paul Elliott. A Etnografia dos Conflitos Socioambientais: bases metodológicas e empíricas. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE - ANPPAS, 2., 2004, Indaiatuba. **Anais eletrônicos...** Disponível em:

http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT17/gt17_little.pdf. Acesso em: 17 ago. 2015.

LITTLE, Paul Elliott. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). A difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda, 2001. p. 107-122.

LUNA, Marisa Barbosa Araujo. Gestão de Espaços de Uso Comum e Manejo Participativo: O Caso da Reserva Extrativista do Alto Juruá, Acre. **Raízes**, Campina Grande, v. 23, n. 01/02, p. 52-61, jan./dez. 2004.

MADEIRA, Carlos Guilherme; OLIVEIRA, Patrícia da Cruz. Conflitos Ambientais: Alternativas Teóricas para a Análise no Brasil. In: SIMPÓSIO DE ESTUDOS URBANOS: A DINÂMICA DAS CIDADES E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO - SEURB, 2., 2013, Campo Mourão. **Anais eletrônicos**... Disponível em:

http://www.fecilcam.br/anais/ii_seurb/documentos/questao-ambiental-urbana/madeira-carlos-guilherme-.pdf >. Acesso em: 09 set. 2015.

MAGANHOTTO, Ronaldo Ferreira; SANTOS, Leonardo José Cordeiro; NUCCI, João Carlos; LOHMANN, Marciel; SOUZA, Luis Claudio de Paula. Unidades de Conservação: limitações e contribuições para a conservação da natureza. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 5, n. 3, p. 203-221, set./dez. 2014.

MAIA NETO, Geraldo de Azevedo. Área circundante e zona de amortecimento das unidades de conservação da natureza. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2518, maio 2010. Disponível em: http://jus.com.br/artigos/14899>. Acesso em: 01 dez. 2015.

MANESCHY, Maria Cristina; MAIA, Maria Lúcia Sá; CONCEIÇÃO, Maria de Fátima Carneiro da. Associações rurais e associativismo no Nordeste amazônico: uma relação nem sempre correspondida. **Novos Cadernos NAEA**. Belém, v. 11, n. 1, p. 85-108, jun. 2008.

MANN, Peter H. **Métodos de Investigação sociológica**. 2. ed. Tradução: Octavio Alves Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MONTGOLFIER, Jean de. O Caso do Lençol Freático de Vallogne: das interdependências entre os fatores à noção de patrimônio comum a vários atores. In: VIEIRA, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento:** Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. Tradução de Anne Sophie de Pontbriand Vieira e Christilla de Lassus. São Paulo: Cortez, 1997. p. 391-405.

MOURÃO, Elitania da Silva. **Pesquisas Científicas e Gestão nas Unidades de Conservação Federais do Amazonas**. 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Os Conflitos na Sociedade Moderna: uma Introdução Conceitual. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **A difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda, 2001. p. 85-106.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp: Paralelo 15, 2000.

OLLAGNON, Henry. Estratégia Patrimonial para a Gestão de Recursos e dos Meios Naturais. Enfoque Integrado da Gestão do Meio Rural. In: VIEIRA, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento:** Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. Tradução de Anne Sophie de Pontbriand Vieira e Christilla de Lassus. São Paulo: Cortez, 1997. p. 171-200.

OLSON, Mancur. **A Lógica da Ação Coletiva:** bens públicos e teoria dos grupos. Tradução de Maria Dulce Cláudio Guerreiro e Margarida Lima de Faria. Revisão Técnica de Paulo Trigo Pereira. Oeiras: Celta Editora, 1998. 168p.

RAVENA-CAÑETE, Uriens Maximiliano; RAVENA-CAÑETE, Voyner; MAGALHÃES, Sônia Barbosa. Pesca artesanal e manejo: conflito socioambiental em uma área de unidade de conservação do Parque Nacional do Cabo Orange, Oiapoque, Amapá. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 18, n. 3, p. 179-197, set/dez. 2015.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães; GALIZONI, Flávia Maria; CALIXTO, Juliana Sena; ASSIS, Thiago de Paula; AYRES, Eduardo Barbosa; SILVESTRE, Luiz Henrique. Gestão, Uso e Conservação de Recursos Naturais em Comunidades Rurais do Alto Jequitinhonha. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 7, n. 2, p. 77-99, nov. 2005.

SALGADO, Iliana; CASTELLANET, Christian. Potencial e Limites da Pesquisa Participativa para o Planejamento da Gestão e do Uso dos Recursos Naturais: O Caso do Município de Uruará na Região da Transamazônica. In: ALBALADEJO, Christophe; VEIGA, Iran (Orgs.). **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**. Belém, v. 1, n. 2, p. 89-111, 2000.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. A distribuição socialmente injusta dos ônus gerados pelas políticas de criação e implantação de unidades de conservação ambiental em áreas ocupadas por populações tradicionais. A visão crítica do socioambientalismo e as tentativas de superação de tais discriminações sociais através de mecanismos jurídicos criados pela Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE - ANPPAS, 2,. 2004. Indaiatuba. **Anais eletrônicos...** Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT17/gt17_juliana_santilli.pdf. Acesso em: 25 dez. 2015.

SCHMITZ, Heribert. Uma assistência técnica participativa para a agricultura familiar. In: SCHMITZ, Heribert (Org.) **Agricultura Familiar: Extensão Rural e Pesquisa Participativa**. São Paulo: Annablume, 2010. p. 205-231.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; SILVA JÚNIOR, Josué Francisco da; RODRIGUES, Raquel Fernandes de Araújo; BATISTA, Nádia de Jesus; PEREIRA, Emanuel Oliveira. Conflitos e Movimento Social: Ameaças e Reações das Catadoras de Mangaba. In: A Mangabeira as catadoras o extrativismo. Editores técnicos Dalva Maria da Mota ... [et al.]. Belém: Embrapa Amazônia Oriental; Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2011. p. 251-290.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; SILVA JÚNIOR, Josué Francisco da; JESUS, Nádia Batista de. Conflitos Sociais em Debate: O Caso das Catadoras de Mangaba no Nordeste e Norte do Brasil. **Revista Estudos de Sociologia.** Recife, v. 16, n. 1, p. 157-177, jan./jun. 2010.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; SILVA JÚNIOR, Josué Francisco da. Mangabeiras Cercadas e Soltas: Formas de Acesso, Coleta e Gestão de Plantas. In: **A Mangabeira as catadoras o extrativismo**. Editores técnicos Dalva Maria da Mota ... [*et al.*].

Belém: Embrapa Amazônia Oriental; Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2011. p. 171-202.

SILVA, José Bittencourt da. Elementos para a Construção do Sentido e o Significado do Conceito de População Tradicional e sua Importância para o Século XXI. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Macapá, v. 1, n. 3, p. 83-92, dez. 2010.

SILVA, Marcos José Diniz. O conflito social e suas mutações na teoria sociológica. **Qualit@s Revista Eletrônica**. Paraíba, v. 12, n. 2. 2011.

SILVA JUNIOR, Sebastião Rodrigues da. **Participação e relação de poder no Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu, Bragança - PA**. 2013. 123 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

SILVA JUNIOR, Sebastião Rodrigues da; SIQUEIRA, Deis; MANESCHY, Maria Cristina; RIBEIRO, Tânia Guimarães. Conservação dos Recursos Naturais, Práticas Participativas e Institucionalização: Reserva Extrativista de Caeté - Taperaçu / Amazônia Brasileira. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografia y Ciencias Sociales*. [Em línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 20 de Mayo de 2014, v. 18, n. 477. Disponível em: http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-477.htm. Acesso em: 14 jan. 2015.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-42.

SIMMEL, Georg. **Sociologia**. Moraes Filho, Evaristo (Org.). Tradução de Evaristo de Moraes Filho; Carlos Alberto Pavanelli; Otto E. W. Maas; Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 1983.

SPINOLA, Juliana Lima; CARDOSO, Thiago Mota; TEIXEIRA, Cristina. Espaços e Recursos Naturais Comuns e o Arranjo Institucional Reserva Extrativista: Uma Reflexão sobre Benefícios e os Desafios do Processo de Institucionalização. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5., 2010. Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT12-117-807-20100903231622.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2015.

TOTTI, Maria Eugênia; AZEVEDO, Sérgio. Gestão de Recursos Naturais de uso Comum: Peculiaridades e Abordagens Teóricas. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v. 18, n. 3, p. 41-51, jul./set. 2013.

TUCKER, Catherine M.; OSTROM, Elinor. Pesquisa Multidisciplinar Relacionando Instituições e Transformações Florestais. In: MORAN, Emilio Frederico; OSTROM, Elinor (Orgs.). **Ecossistemas florestais:** interação homem-ambiente. Tradução de Diógenes Salas Alves e Mateus Batistella. São Paulo: Editora Senac São Paulo: Edusp, 2009. p. 109-138.

VANWEY, Leah Karin; OSTROM, Elinor; MERETSKY, Vicky. Teorias Subjacentes ao Estudo de Interações Homem-Ambiente. In: MORAN, Emilio Frederico; OSTROM, Elinor (Orgs.). **Ecossistemas florestais:** interação homem-ambiente. Tradução de Diógenes Salas Alves e Mateus Batistella. São Paulo: Editora Senac São Paulo: Edusp, 2009. p. 41-82.

VARGAS, Gloria Maria. Conflitos Sociais e Socioambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. **Sociedade & Natureza**. Uberlândia, v. 19, n. 2, p. 191-203, dez. 2007.

VASCONCELLOS, Mário; VASCONCELLOS, Ana Maria de Albuquerque. Ação Coletiva, Parceria e Empoderamento. In: TEISSERENC, Pierre; ROCHA, Gilberto de Miranda; MAGALHÃES, Sônia Barbosa; GUERRA, Gutemberg Armando Diniz (Orgs.). Coletividades Locais e Desenvolvimento Territorial na Amazônia. Belém: NUMA/UFPA, 2008. p. 207-230.

VELHO, Gilberto. Observando o Familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira. **A aventura sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 36-46.

WEBER, Jacques. Gestão de Recursos Renováveis: Fundamentos Teóricos de Um Programa de Pesquisa. In: VIEIRA, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento:** Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. Tradução de Anne Sophie de Pontbriand Vieira e Christilla de Lassus. São Paulo: Cortez, 1997. p. 115-146.

ANEXOS

ANEXO A – Decreto de Criação da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.



DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Cria a Reserva Extrativista Maracanã, no Município de Maracanã, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Extrativista Maracanã, no Município de Maracanã, no Estado do Pará, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.

Art. 2º A Reserva Extrativista Maracanã abrange uma área de aproximadamente trinta mil e dezoito hectares e oitenta e oito centiares, tendo por base as Folhas MI 337 e MI 338, na escala 1:100.000, publicadas pela Diretoria do Serviço Geográfico-DSG do Exército Brasileiro, com o seguinte memorial descritivo: partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 47°24'46.16" WGr e 0°58'34.96" S, localizado na foz do Igarapé Mato Grosso, sobre a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Igarapé-Açú; deste, segue por uma distância aproximada de 680,24 metros até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 47°25'02.20" WGr e 0°58'41.75" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, sobre a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Igarapé-Açú; daí, segue, na direção norte, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Maracanã, no sentido jusante, por uma distância aproximada de 15.906,56 metros, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 47°26'27.19" WGr e 0°53'57.19 S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, quando este cruza o Igarapé Inuçu; daí, seque, acompanhado o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Maracanã, no sentido jusante, por uma distância aproximada de 8.277,41 metros, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 47°24'50.30" WGr e 0°52'37.88" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, quando este corta o Igarapé Peri-Açú; daí, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Maracanã, no sentido jusante, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 47°25'29.67" WGr e 0°49'00.36" S, localizado no limite da zona terrestre do manque, no Igarapé Caiacá; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do manque, por uma distância aproximada de 1.352,90 metros, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 47°25'31.03" WGr e 0°48'29.28" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no médio Igarapé Jarí; daí, segue, acompanhando sempre o limite da zona terrestre do mangue, deixando a margem esquerda do Rio Maracanã e penetrando na margem da Baía do Maracanã, por uma distância aproximada de 17.774,06 metros, até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 47°26'38.73" WGr e 0°46'37.56" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue no médio Rio Escuro; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, nas margens da Baía do Maracanã, passando pela linha de preamar máxima, na área urbana do Município de Maracanã, e penetrando na margem direita do Rio Caripi, no sentido montante, por uma distância aproximada de 25.660,27 metros, até o Ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 47°29'22.08 WGr e 0°48'20.06" S, localizado no limite da zona terrestre do manque, no médio Igarapé Arapiranga, tributário da margem direita do Rio Caripi; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, na margem direita do Rio Caripi, no sentido montante, por uma distância de 6.816,92 metros, até o Ponto 09, de coordenadas geográficas

aproximadas 47°29'36.03" WGr e 0°49'59.72" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue no médio Igarapé Maturu; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem direita do Rio Caripi, no sentido montante, percorrendo uma distância aproximada de 7.352,84 metros, até o Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 47°29'44.46" WGr e 0°51'50.12" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no Igarapé Preá; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem direita do Rio Caripi, no sentido montante, percorrendo uma distância aproximada de 4,277,72 metros, até o Ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 47°29'39.39" WGr e 0°51'50.12" S, localizado o limite da zona terrestre do mangue, no Igarapé Biribateua; daí, segue pela margem direita do Rio Caripi, no sentido montante, percorrendo uma distância de 6.075,72 metros, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 47°30'27.76" WGr e 0°54'26.37" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no Igarapé Joroca; daí, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem direita do Rio Caripi, no sentido montante, por uma distância aproximada de 4.667,27 metros, até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 47°30'30.27" WGr e 0°56'06.82" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, nas cabeceiras do Rio Caripi, em sua margem direita; daí, segue por uma distância de 77,21 metros, até o Ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 47°30'32.53" WGr e 0°56'07.89" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, na margem esquerda do alto Rio Caripi; deste, segue pela margem esquerda do Rio Caripi, no sentido jusante, acompanhando sempre o limite da zona terrestre do mangue, por uma distância aproximada de 3.960,98 metros, até o Ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 47°30'52.06" WGr e 0°54'35.89" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no Igarapé Curupipino, tributário da margem esquerda do Rio Caripi; deste, segue, acompanhando sempre o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Caripi, no sentido jusante, percorrendo uma distância aproximada de 3.642,53 metros, até o Ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 47°31'26.15" WGr e 0°53'23.89" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no médio Igarapé Açu, tributário da margem esquerda do Rio Caripi; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Caripi, no sentido jusante, percorrendo uma distância aproximada de 10.655.66 metros, até o Ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 47°30'51.25" WGr e 0°50'41.65" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no Igarapé do Lago, tributário da margem esquerda do Rio Caripi; deste, segue, acompanhando sempre o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Caripi, no sentido jusante, percorrendo uma distância aproximada de 2.262,23 metros, até o Ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 47°31'20.60" WGr e 0°50'13.03" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no Igarapé Urubaquara, outro tributário da margem esquerda do Rio Caripi; deste, seque, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Caripi, no sentido jusante, percorrendo uma distância aproximada de 19.851,53 metros, até o Ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 47°30'57.94" WGr e 0°45'46.09" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no alto Igarapé Apari, tributário da margem esquerda do Rio Caripi; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio Caripi, no sentido jusante, atingindo a Baía do Maracanã, sempre contornando o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo uma distância de 60.466,08 metros até o limite da zona terrestre do mangue no alto Igarapé Apeí, onde se localiza o Ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 47°32'11.96" WGr e 0°41'44.39" S; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue nas margens da Baía do Maracanã e penetrando pela margem continental do Furo da Mocoóca, segue por uma distância aproximada de 32.498,28 metros, até o Ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 47°33'17.69" WGr e 0°40'00.49" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no alto Igarapé Acu; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Igarapé Acu, no sentido jusante, passando pelo limite da zona terrestre, penetra na Baía de Marapanim, e acompanhando sempre o limite da zona terrestre do mangue, segue pela margem direita do Igarapé Tapari, no sentido montante, percorrendo uma distância aproximada de 28.595,06 metros, até o Ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas 47° 34'08.50" WGr e 0° 41'26.46" S, localizado no alto Igarapé Tatapari; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, passando pela margem direita do Igarapé Taqueri, no sentido montante, percorrendo uma distância aproximada de 19.938,57 metros, até o Ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 47° 33'07.77" WGr e 0° 43'09.97" S, localizado no alto Igarapé Taqueri; deste, segue, acompanhando sempre o limite da zona terrestre do mangue, na margem direita do Rio Cuinarana e penetrando pela margem direita do Igarapé Biteua ou Martins Pinheiro, no sentido montante, percorrendo uma distância aproximada de 45.166,88, até o Ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 47° 34'03.47" WGr e 0° 47'25.77" S, localizado nas nascentes do Igarapé Biteua, sobre a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Magalhães Barata; daí, segue, acompanhando a citada linha divisória

municipal, pelo meio da calha do Rio Cuinarana, no sentido jusante, percorrendo uma distância aproximada de 6.545,32 metros, até o Ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 47° 35'55.16" WGr e 0° 45'42.37" S, localizado na confluência do Rio Curral com o Rio Cuinarana; daí, continua, seguindo a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Magalhães Barata, pela calha do Rio Cuinarana, no sentido jusante, por uma distância aproximada de 12.400,84 metros, até o Ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 47° 37'08.82" WGr e 0° 41'22.69" S, localizado na desembocadura do Rio Cuinarana, guando este deságua na Baía de Marapanim, e sobre o ponto de interseção das linhas divisórias dos Municípios de Maracanã, Magalhães Barata e Marapanim; daí, segue, acompanhando a linha divisória dos Municípios de Marapanim e Maracanã, por uma distância aproximada de 2.803,40 metros, até o Ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 47° 36'59.81" WGr e 0° 39'55.82" S, localizado na Baía de Marapanim, sobre a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Marapanim, equidistante em uma milha náutica da costa do Município de Maracanã; deste, seque por uma distância aproximada de 4.155,91 metros pela Baía de Marapanim, no sentido jusante, mantendo uma equidistância de uma milha náutica da costa do Município de Maracanã, em direção a boca do Furo do Mocoóca, onde se localiza o Ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas 47°36'03.32" WGr e 0°37'56.12" S; deste, segue por uma reta de azimute 97°31'19" e uma distância aproximada de 1.902,93 metros pela Baía de Marapanim até o Ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 47°35'02.36" WGr e 0°38'04.25" S, localizado na boca do Furo do Mocoóca, quando este encontra a Baía de Marapanim; deste, segue por uma distância aproximada de 5.740,51 metros, atravessando pelo meio do Furo do Mocoóca, no sentido Baía de Marapanim para Baía do Maracanã, até o Ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas 47°32'12.17" WGr e 0°38'23.92" S, localizado no meio da desembocadura do Furo do Mocoóca, quando este deságua na Baía do Maracanã, nas proximidades da praia do Mocoóca, excluindo dessa forma a Ilha do Algodoal dos limites desta Reserva Extrativista Marinha; daí, segue por uma reta de azimute 90°00'00" e uma distância aproximada de 5.182,56 metros, atravessando a Baía do Maracanã, no sentido oeste/leste, até o Ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 47°29'24.65" WGr e 0°38'24.01" S, localizado na Baía do Maracanã, a uma distância aproximada de uma milha náutica da costa do Município de Maracanã, nas proximidades da Ilha do Marco: daí mantendo uma equidistância de uma milha náutica da costa do Município de Maracanã, e contornando a Ilha do Marco, no sentido oeste/leste, alcancando a Baía do Urindeua, percorrendo, assim, uma distância aproximada de 22.192,27 metros, até o Ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 47°24'05.84" WGr e 0°37'34.50" S, localizado na Baía de Urindeua, sobre a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Salinópolis; deste, segue, acompanhando a citada linha divisória municipal, percorrendo uma distância aproximada de 11.973,22 metros, pelo Rio São Paulo, no sentido montante, até o Ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas 47°24'12.49" WGr e 0°42'25.35" S, localizado no limite do mangue no alto Rio São Paulo; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, pela margem esquerda do Rio São Paulo, no sentido jusante, contornando assim todos os manquezais da Baía do Urindeua e Ilha do Marco, percorrendo assim uma distância aproximada de 25.526,33 metros, até o Ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas 47°26'31.48" WGr e 0°36'22.10" S, localizado no alto Igarapé Furinho, Ilha do Marco; daí, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo uma distância aproximada de 2.485,09 metros, até o limite do mangue no alto Igarapé Umarizal, onde se localiza do Ponto 35, de coordenadas geográficas aproximadas 47°26'32.31" WGr e 0°37'33.42" S; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre dos mangues da margem direita da Baía do Maracanã, percorrendo uma distância aproximada de 13.953,32 metros, até o Ponto 36, de coordenadas geográfica aproximadas 47°26'50.05" WGr e 0°38'29.29" S, localizado nos limites do mangue no alto Igarapé Samuma; daí, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo uma distância aproximada de 11.043.16 metros, penetrando no Igarapé Guaxinim, no sentido montante. até o Ponto 37, de coordenadas geográficas aproximadas 47°27'36.31" WGr e 0°39'30.51" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue no alto Igarapé Guaxinim; daí, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, por uma distância aproximada de 6.633,56 metros, até o Ponto 38, de coordenadas geográficas aproximadas 47°26'53.10" WGr e 0°40'01.60" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue, no alto Igarapé Caianã; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, percorrendo uma distância aproximada de 12.229,88 metros, até o Ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas 47°26'20.22" WGr e 0°40'32.24" S, localizado no limite da zona terrestre do mangue no alto Igarapé Laranjal; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, e percorrendo uma distância aproximada de 5.013,37 metros, até o Ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas 47°25'53.11" WGr e 0°41'56.57" S, localizado nos limites da zona terrestre do mangue, no alto Igarapé Tatuteua; deste, segue, acompanhando o limite da zona terrestre do mangue, por uma

distância aproximada de 11.011,63 metros, até o Ponto 41, de coordenadas geográficas aproximadas 47°25'44.12" WGr e 0°43'58.14" S, localizado sobre a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Salinópolis, na margem direita do Rio Cumaru, englobando assim todos os manguezais da Baía do Maracanã; deste, segue por uma reta de azimute 270°49'35" e uma distância aproximada de 277,36 metros, acompanhando a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Salinópolis, saindo da margem direita para o meio do Rio Cumaru, onde se localiza o Ponto 42, de coordenadas geográficas aproximadas 47°25′53.08" WGr e 0°43′58.01" S: deste, segue, acompanhando a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Salinópolis, percorrendo uma distância aproximada de 2.227.78 metros, do Rio Cumaru até o Rio Maracanã, onde se localiza o Ponto 43, de coordenadas geográficas aproximadas 47°25'28.98" WGr e 0°45'05.58" S; deste, segue, acompanhando a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Salinópolis, pelo Rio Maracanã, no sentido montante, percorrendo uma distância aproximada de 13.154,13 metros, até o Ponto 44, de coordenadas geográficas aproximadas 47°22'52.20" WGr e 0°49'55.68" S, localizado na interseção das linhas divisórias dos Municípios de Maracanã, Salinópolis e Santarém Novo, no meio do Rio Maracanã; deste, seque, acompanhando a linha divisória dos Municípios de Maracanã e Santarém Novo, pelo meio do Rio Maracanã, no sentido montante, percorrendo uma distância aproximada de 31.036,03 metros, na direção do Igarapé Mato Grosso, até o Ponto 45, de coordenadas geográficas aproximadas 47°24'45.63" WGr e 0°58'27.93" S, localizado na interseção das linhas divisórias dos Municípios de Maracanã, Santarém Novo e Igarapé-Açú; deste, segue uma por uma reta de azimute 184°20'07" e uma distância aproximada de 216,62 metros, até a foz do Igarapé Mato Grosso, linha divisória dos Municípios de Maracanã e Igarapé-Açú, onde se localiza o Ponto 1, início desta descritiva, perfazendo assim um perímetro aproximado de quinhentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e setenta e um metros e cinqüenta centímetros.

Art. 3º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA administrar a Reserva Extrativista Maracanã, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação, formalizando o contrato de cessão de uso gratuito com a população tradicional extrativista, para efeito de sua celebração pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Plenajamento, Orçamento e Gestão, e acompanhar o cumprimento das condições nele estipuladas, na forma da lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO José Carlos Carvalho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.12.2002

ANEXO B – Plano de Utilização da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

PLANO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE MARACANÃ

FINALIDADES DO PLANO

 Este Plano de Utilização objetiva o uso auto-sustentável da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã mediante a regulamentação do uso dos recursos naturais e dos comportamentos a serem seguidos pelos extrativistas, no que diz respeito às condições técnicas e legais para a exploração racional da fauna marinha. Está aqui contida a relação das condutas não predatórias incorporadas à cultura dos extrativistas, bem como as demais condutas que devem ser seguidas para cumprir a legislação sobre o meio ambiente.

2. Objetiva ainda este conjunto de Regras manifestar ao IBAMA o compromisso dos extrativistas de respeitar a Legislação Ambiental e este Plano de Utilização e ao mesmo tempo oferecer àquele Instituto um instrumento de verificação do cumprimento

das normas aceitas por todos.

3. O presente Plano tem como finalidade servir de guia para que os extrativistas realizem suas atividades dentro de critérios de sustentabilidade econômica, ecológica e social.

RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PLANO

4. Todos os extrativistas, na qualidade de co-autores e co-gestores na administração da RESEX são responsáveis pela execução da presente Plano, sendo de forma mais direta a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã -AUREMAR - quem responde pelo Plano.

5. A responsabilidade de resolver os problemas decorrentes da execução deste Plano será do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, e do

IBAMA, dependendo da situação.

6. O não cumprimento do presente Plano de Utilização significa quebra do compromisso dos extrativistas de utilizar a reserva de modo a conservá-la para os seus filhos e netos, tal como a receberam, e resultará nas penalidades estabelecidas neste Plano.

INTERVENÇÕES NOS AMBIENTES QUE COMPÕEM A RESEX

7. Os rios, igarapés, baías, ilhas, praias e manguezais dentro dos limites do memorial descritivo, são áreas de uso comum da Reserva, respeitando a tradição de pesca e recorrendo-se à Associação e à Comissão de Proteção da Reserva para resolver as questões que porventura existirem entre moradores.

7.1- A Comissão de Proteção da reserva terá o papel de fazer respeitar este Plano de Utilização e o Plano de Manejo e os demais instrumentos de gestão e manejo da

Unidade;

7.2- A Comissão de Proteção da Reserva será formada por representantes dos usuários da Reserva, indicados por suas comunidades e aprovados pela AUREMAR e pelo CNPT/IBAMA.

7.3- Esta Comissão deverá ser apresentada ao IBAMA, para que este possa instruir os participantes sobre os aspectos técnicos, legais e administrativos, fornecendo-lhes inclusive identificação e curso de capacitação necessário para o desempenho de suas funções.

7.4- A Comissão deverá ser coordenada e fiscalizada pela AUREMAR e, em casos

especiais, pelo Conselho Deliberativo da Reserva.

- 8. A construção de ranchos de pesca, casas de praia ou quaisquer outras edificações na área da reserva, só poderá ser realizada se a sua solicitação estiver de acordo com o Zoneamento da Reserva, e obtiver:
 - O "ACEITE" da comunidade local;
 - A aprovação da AUREMAR;
 - > A aprovação do Conselho Deliberativo da Reserva;
 - O licenciamento dos órgãos competentes, quando necessário.
- Não será permitido na Reserva ou na área de entorno a introdução, criação ou manejo de espécies exóticas (como, por exemplo, o camarão da Malásia e a abelha com ferrão), conforme prevê a Lei Ambiental (SNUC).
- 10. Fica proibido o corte de açaizeiro e o desbaste deve ser autorizado pelo órgão competente.

INTERVENÇÕES NOS RECURSOS NATURAIS DA RESEX

- 11. Não será permitido na Resex o desmatamento, corte das raízes, retiradas de casca de mangue, devendo ser obedecida a legislação que trata do assunto.
- 12. Não será permitido na Resex o uso de Timbó ou outras substâncias tóxicas, devendo ser obedecida a legislação que trata do assunto.
- Fica proibida a exploração comercial de recursos minerais (pedras, areias e seixos rolados) na área da Resex.
 - 13.1. A retirada de recursos minerais (pedras, areias e seixos rolados) pelos usuários da Reserva só poderá ser realizada se a sua solicitação estiver de acordo com o Zoneamento da Reserva, e obtiver:
 - O "ACEITE" da comunidade local;
 - A aprovação da AUREMAR;
 - A aprovação do CNPT/IBAMA.
 - 13.2. A retirada de recursos minerais (pedras, areias, seixos rolados, etc.) no entorno da reserva deverá respeitar as exigências da legislação ambiental vigente.
- 14. Não será permitida a captura de Aves, coletas de ovos e destruição dos ninhais na área da Reserva.
- 15. Fica proibida a captura de Répteis (jacarés, camaleões, tartarugas, etc.) na área da Reserva.
- 16. Fica proibida a captura de Mamíferos (Macacos, Botos, Guaxinins, etc.) na área da Reserva.
- 17. Qualquer atividade ou projeto que pretenda manejar fauna silvestre ou flora nativa deverá ser encaminhado para análise e aprovação do IBAMA e posteriormente contemplado pelo Plano de Manejo da Reserva.

ATIVIDADES DE PESCA PERMITIDAS NA RESEX

Fica definida a pesca artesanal como a modalidade de pesca permitida em toda a área da Reserva, sendo que apenas os usuários cadastrados poderão praticar esta atividade, de acordo com as leis ambientais e os itens deste Plano. Também será permitida aos usuários a extração do caranguejo e outros mariscos nos manguezais da reserva, desde que observada a legislação e os itens deste Plano.

Fica proibido qualquer tipo de pesca predatória na área da Reserva, bem como a modalidade de pesca industrial. As formas de captura predatória do caranguejo também estão proibidas.

 A pesca esportiva será permitida, desde que devidamente autorizada e regulamentada.

- 19. Os apetrechos de pesca que podem ser usados na Reserva são:
 - > Tarrafa pesqueira, com malha mínima de 30mm (30x30mm) entre ângulos opostos;
 - Tarrafa isqueira com até três metros (quinze palmos) de comprimento e malha com mínimo de 18 mm entre ângulos opostos de malha esticada;
 - Tarrafa camaroeira de até quatro metros (vinte palmos) de comprimento e malha com mínimo de 18 mm entre ângulos opostos de malha esticada;
 - > Caniço e linha de mão;
 - Anzol com linha ou espinhel, sendo que cada pescador poderá ter o apetrecho com no máximo 1500 anzóis para pesca da boca da barra para dentro e 3000 anzóis da boca da barra para fora;
 - Currais com espaçamento mínimo de 30mm (30x30mm) na tela do cacurí e 100mm entre varas, possuindo nas enfias o máximo de 80 metros de comprimento, com abertura máxima de 150 metros;
 - Puçá para arrasto de camarão com malha no saco túnel de no mínimo 15mm entre ângulos opostos de malha esticada;
 - Rede de pesca com o máximo de 3.000 metros de comprimento e malha com o mínimo de 40mm (40x40mm) entre ângulos opostos da malha; poderá pescar da boca da barra para fora, na área da Reserva (entre a ponta do Marco e o Furo do 40) conforme balizamento;
 - Rede de pesca com o máximo de 300 braças de comprimento e malha com o mínimo de 40mm (40x40mm) entre ângulos opostos da malha; poderá pescar da boca da barra (entre a ponta do Marco e o Furo do 40) até São Tomé, conforme balizamento:
 - Rede para pesca de caíca e pratiqueira com o tamanho máximo de 300 braças com malha de no mínimo 30mm (30x30mm) entre ângulos opostos da malha;
 - Será permitida a prática de "rabiola" (espécie de pescaria onde a rede fica presa em umas das suas extremidades e a outra extremidade fica a deriva), na praia da Marieta, para os usuários de categoria "A", utilizando o limite máximo de 100m de rede com espaçamento mínimo entre estacas de 150m.
- 20. Não são permitidos na Reserva os seguintes apetrechos e práticas de pesca:
 - > Todo tipo de veneno seja natural ou químico;
 - Arrasto na boca de igarapé;
 - Pescarias com visor e fisgas, objeto luminoso e objeto que cause som;
 - > Arrastar e apoitar qualquer tipo de rede nos rios;
 - > Fusarca;
 - Pesca no igarapé, com exceção para a pesca com rede na maré, com o mínimo de malha de 30mm (30x30mm);
 - Puçá de muruada;
 - > Rede escoradeira (rede presa por pedra na chumbada e com bóias de isopor);
 - Puçá de arrasto de camarão no Furo do Cumaru, no Rio Urindeua e no Rio São Paulo:
 - > Laço e tapa ou redinha para a captura do caranguejo.
 - Estacada na beira da praia.
 - Rede de pesca de São Tomé para dentro do Rio, até as cabeceiras.
- 21.1. A introdução de uma nova arte, ou tecnologia de pesca na RESEX, deverá ser submetida e aprovada pelo CNPT/IBAMA, em primeira instância, com posterior apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.
- 22. Espécies de pescados:

22.1. Os extrativistas cadastrados na Resex poderão praticar a captura de peixe, camarão, siri, e de outras espécies marinhas no estuário da Reserva, na área marinha, nos rios, igarapés e no manguezal, respeitando os critérios como tamanho e sazonalidade, e legislação existente.

22.3. Fica proibida a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e comercialização de fêmeas de

caranguejos.

22.4. É proibidos em qualquer época do ano, a captura, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e comercialização de qualquer indivíduo de caranguejo com largura de carapaça inferior a 6,0 cm, medida no dorso, de uma margem lateral à outra.

22.5. É proibidas a captura com a retirada de partes isoladas (quelas, pinças, garras

ou patas) do caranguejo.

22.6. É permitida a captura de caranguejos somente pelo método de Braceamento com auxílio de gancho.

 É proibida a captura do caranguejo na época do Suatá, de acordo com a portaria específica.

22.8. Os extrativistas têm o direito de pescar e mariscar no estuário para seu consumo e comercialização, mediante plano de manejo (a ser realizado) que determine a capacidade de produção sustentável e conforme norma aprovada.

22.9. Animais como ostra, marisco da lama e caranguejo, poderão ser retirados do mangue, para consumo dos extrativistas, e sua comercialização só poderá ser feita mediante estudo que assegure a capacidade de produção sustentável.

22.10. Fica permitida a implantação de cultivos marinhos tradicionais no estuário, mediante a elaboração e apresentação de Projeto ao IBAMA, para análise, e aprovação do Conselho Deliberativo da Reserva, que não causem: desmatamento na cobertura vegetal (mangue), retirada de sedimento, mudanças no fluxo das marés e cursos de rios e igarapés, e que usem apenas espécies nativas.

23. Zonas Protegidas:

23.1. São consideradas zonas protegidas, áreas onde ficam vedadas a extração de qualquer recurso biológico e visitação. A estas áreas é permitido apenas, o desenvolvimento de pesquisas científicas, que serão devidamente avaliadas e autorizadas pelo IBAMA e Conselho Deliberativo da RESEX. Estas áreas são consideradas estoques biológicos, que irão garantir a manutenção das espécies ao longo do tempo. Estas áreas deverão ser demarcadas e sinalizadas.

23.2. São zonas protegidas:

- > Estuário da Ilha do Marco
- > Ilha dos Pássaros, praia em frente ao Maia

> Ilha do Rio Grande

- > Parte da Praia do Penha
- > Trecho da Praia do Aricuru
- Parte da praia de Tacuruçá
- > Parte da Ilha do Cumarú

.24. Zonas de Uso Restrito:

24.1. São consideradas zonas de uso restrito, áreas onde ficam vedados alguns tipos de práticas de pesca específica, ou a captura de alguns tipos de recursos pesqueiros específicos.

4.2. Fica proibida a caça profissional nos rios, igarapés, furos e no manguezal na

área da RESEX.

- 24.3. Fica proibido o uso de rede de malhar na foz (boca) dos rios e igarapés.
- 24.4. Fica liberadas a pesca com tarrafas nos poços de criação para a pesca do camarão, apenas nos meses de junho e julho;
- 24.5. Em todos aqueles casos em que se julgar necessário para a devida proteção dos recursos pesqueiros ou dos recursos naturais, o IBAMA fixará o número máximo de extrativistas, tipos de métodos de pesca, períodos e locais a serem designados, para a exploração de espécies que requeiram esta limitação, mediante a consulta à comunidade e aprovação pelo Conselho deliberativo da Reserva.
- 24.6. São zonas de uso restrito:
 - > Rio São Paulo, proibido o arrasto de puçá e o uso de qualquer tipo de rede;
 - Furo do Cumarú, sendo permitida somente pesca de anzol (linha, caniço, espinhel) e o uso de tarrafa;
 - Praia da Marieta, incluindo a região de Dunas;
 - Furo do 40 do Mocooca, até o limite da Reserva, sendo permitida somente a pesca de anzol (linha, caniço, espinhel), e o uso de tarrafa e do puçá;
 - Rio Urindeua, até o limite da reserva, não será permitida a pesca de rede de emalhar, apenas linha-de-mão, caniço, espinhel, tarrafa e puçá de camarão.

LICENCIAMENTO PARA EXTRATIVISMO

- 25. Licença para extrativismo:
 - 25.1. A licença para a exploração de espécies marinhas no estuário da Reserva somente será permitida ao extrativista cadastrado no IBAMA e na AUREMAR, que deverá obrigatoriamente portar sua credencial emitida pelo IBAMA e pela AUREMAR, sempre que estiver exercendo atividade extrativista no interior da Reserva.
 - 25.2. O IBAMA e a AUREMAR manterão atualizados os registros dos aparelhos de pesca, assim como dos extrativistas, credenciados nas seguintes categorias, assim definidas:
 - <u>Categoria A</u>: Extrativistas que têm a pesca como única fonte de renda familiar, indispensável à sua sobrevivência.
 - Aos extrativistas cadastrados nesta categoria, é permitido votar nas assembléias da RESEX.
 - <u>Categoria B</u>: Extrativistas que pescam e complementam sua renda familiar com outras atividades econômica.
 - Aos extrativistas cadastrados nesta categoria, não é permitido votar nas assembléias da RESEX.
 - <u>Categoria C</u>: Extrativista que pratica a pesca como lazer e de forma amadora. Aos extrativistas desta categoria só serão permitidos a pesca de linha e anzol, de caniço simples e caniço com molinete. Aos extrativistas desta categoria, fica proibida a venda dos pescados extraídos na RESEX.
 - A AUREMAR poderá estabelecer taxas pela concessão de autorização de captura a esses usuários, desde que obtenham anuência prévia do Conselho Deliberativo.
 - 25.3. As solicitações de mudanças de categorias para os usuários da RESEX devem ser encaminhadas primeiramente a AUREMAR, com posterior apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.
 - 25.4 Credenciamento de Embarcações:

- 17.4.1 Todas as embarcações que pratiquem a pesca na RESEX de Maracanã devem estar devidamente regularizadas como embarcações pesqueiras na Marinha do Brasil
- 25.4.2. Todas as embarcações pratiquem a pesca na RESEX de Maracanã devem pertencer e ser operadas por pescadores credenciados na RESEX.
- 25.5. A quantidade máxima de embarcações permitida na Resex deverá ser regulada através de estudos e orientada pelo Plano de Manejo da Resex, respeitando a capacidade dos ambientes e recursos.
- 25.6. Os proprietários de embarcações que utilizam a área da Resex para turismo e lazer deverão fazer seu cadastro junto a AUREMAR.
- 25.7. A AUREMAR poderá estabelecer taxas pela concessão de autorização para embarcações para turismo e lazer, desde que obtenham anuência prévia do Conselho Deliberativo.
- 25.8. A cada família extrativista devidamente cadastrada na RESEX é permitido o cadastramento de um número máximo de quatro embarcações, escolhidas entre os tipos de embarcações com uso permitido na RESEX, que são:
 - a) até duas canoas com comprimento de 6 metros sem motor, por família;
 - b) até um barco motorizado de no máximo oito metros de comprimento, por família:
 - c) até um barco motorizado de no máximo 12metros de comprimento, por família.
- 25.9. O credenciamento de novas embarcações junto a AUREMAR está condicionado ao cumprimento das normas acima e avaliação e endosso do CNPT/IBAMA.

FISCALIZAÇÃO DA RESERVA

- 26. Cada extrativista é um fiscal da Reserva, cabendo a qualquer um a obrigação de denunciar a AUREMAR, ao IBAMA, Delegacia Especializada em Meio Ambiente-DEMA e ao Batalhão de Polícia Ambiental ou outro órgão competente as irregularidades que estejam sendo praticadas dentro ou no entorno da Reserva.
- 27. A fiscalização e proteção da Reserva serão realizadas por uma Comissão de Proteção da Reserva composta por membros das organizações extrativistas, fiscais do IBAMA, juntamente com outros Órgãos e Agentes Voluntários.
- 28. Caberá também ao Conselho Deliberativo, auxiliar na fiscalização ficando com a incumbência de orientar as diretorias das organizações extrativistas, e deliberar sobre penalidades ao não cumprimento das ações de fiscalização.
- As organizações extrativistas orientarão seus associados para que este Plano de Utilização seja cumprido e respeitada.

PENALIDADES

- 30. Ao não cumprimento de qualquer uma das normas constantes do presente conjunto de Regras, fica o infrator, no ato da comprovação da irregularidade, sujeito às seguintes penalidades, julgadas e aplicadas pelo Conselho Deliberativo da RESEX e registradas em livro específico para tal finalidade:
 - a) Advertência verbal pelas autoridades legalmente constituídas para a finalidade de fiscalização da RESEX.
 - b) Reincidindo, advertência por escrito pelas autoridades legalmente constituídas para a finalidade de fiscalização da RESEX.
 - Na terceira infração, o extrativista terá o cadastro suspenso por 30 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.

- d) Na quarta, o extrativista terá o cadastro suspenso por 60 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.
- e) Na quinta, o extrativista estará sujeito à perda definitiva do cadastro. A punição, neste caso, será decidida e efetivada em reunião da Assembléia da RESEX, com a aprovação do Conselho Deliberativo.
- 31. O extrativista que considerar injusta alguma penalidade que lhe for imposta, poderá recorrer ao Conselho Deliberativo da Reserva.
- 32. Além das punições constantes deste Plano de Utilização, os extrativistas e suas organizações estão sujeitos às penas da Lei Ambiental.

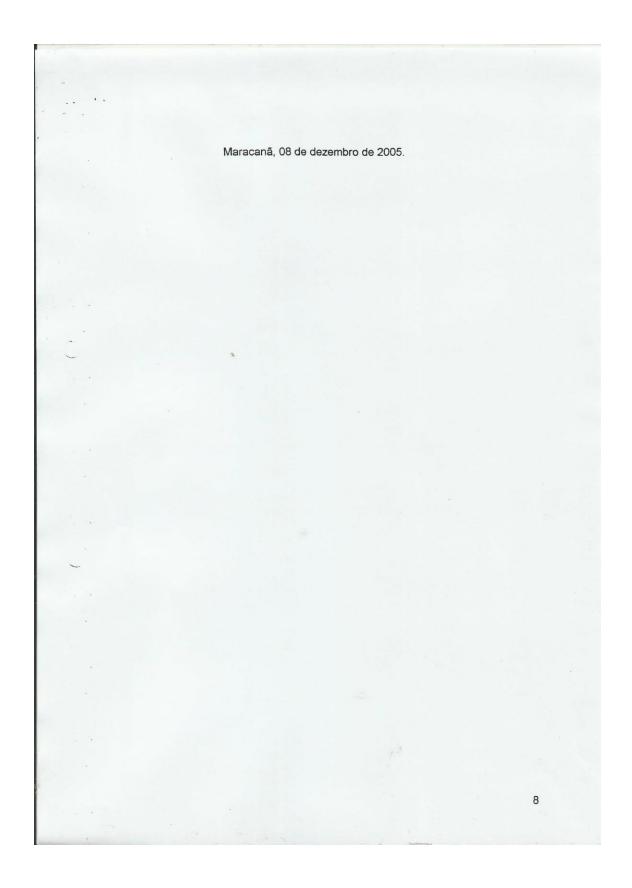
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

33. As entidades que participam da gestão da RESEX de Maracanã devem priorizar programas de capacitação, políticas públicas e projetos que contemplem as necessidades, aptidões e potencialidades das comunidades e dos ambientes que compõem esta unidade extrativista, com objetivo de desenvolver ações visando à melhoria da qualidade de vida, no que se refere à produção e geração de renda, saúde, educação, habitação, saneamento básico, lazer e cultura.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 34. Será obrigatório o fornecimento de informações e amostras biológicas sempre que solicitadas pelo IBAMA para o controle e avaliação dos Planos de Manejo.
- 35. Após um ano de funcionamento, o presente Plano de Utilização estará sujeita a modificações, quando solicitadas, discutidas e aprovadas em Assembléia dos representantes das comunidades e referendadas pelo Conselho Deliberativo.
- 36. O presente Plano de Utilização fica sujeita a alterações de qualquer de suas normas, sempre que o aparecimento de novos conhecimentos e novas tecnologias possa contribuir para a melhoria do processo de consolidação da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, ou a qualquer tempo, seja por problemas causados por ocasião da execução do próprio Plano de Utilização.
- 37. As propostas para alterações no Plano de Utilização poderão ser feitas, à AUREMAR, formalmente, pelos grupos de extrativistas que desenvolvem atividades na Reserva e suas Organizações e, se acatada, deverá ser referendada pelo Conselho Deliberativo, serão encaminhadas para o IBAMA para análise e aprovação, das questões técnicas e legais.
- As propostas de alteração do Plano de Utilização não podem entrar em conflito com as finalidades e filosofia da Reserva.
- 39. O não cumprimento do presente Plano de Utilização significa quebra de compromisso e resultará na perda do direito de utilizar a reserva, nos termos e penalidades estabelecidas neste Plano.
- 40. Por razões de ordem técnica, devidamente justificada, o Plano de Utilização da Reserva poderá ser, em qualquer tempo, suspenso, restringido ou condicionado pelo IBAMA, após consulta ao Conselho Deliberativo.
- A pesquisa, fotografia, filmagens e coleta de qualquer material no interior da reserva só poderão ser realizadas mediante a autorização do IBAMA, conforme regulamento próprio.

Estando presentes a esta Assembléia, conforme lista de presença em anexo, na condição de representantes das Comunidades, e estando de acordo com este Plano de Utilização, aprovamos este Plano e nos comprometemos a respeitá-lo e divulgá-lo:



ANEXO C – Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMbio
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES
TRADICIONAIS – DIUSP

Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã/PA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1°- O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã criado através da Portaria N° 59, de 29 de julho de 2009, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, é um órgão com atribuições deliberativas, instituindo através do Decreto Federal de 13 de dezembro de 2002, que criou a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã no Estado do Pará, em acordo com o § 2° do Art. 18 da Lei Federal n°9.985, de 2000, que institui o sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos do Conselho, resguardados os preceitos de acordo com a lei 9.985/2000, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e do decreto nº 4340, de agosto de 2002, que o regulamenta:

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 3º - São competências do Conselho, de acordo com o decreto nº4340, de 22 de agosto de 2002 e com a instrução normativa nº 02 de 18 de setembro de 2007:

- Elaborar o seu regimento interno;
- II. Acompanhar a elaboração, implementação e revisão de Plano de Utilização e do Plano de Manejo da Resex, garantindo o seu caráter participativo;
- III. Analisar e aprovar o Plano de Utilização e o Plano de Manejo da Unidade;

- IV. Reconhecer papéis e competências de cada instituição e representação setorial que compõem o conselho;
- V. Gerenciar e articular entre as comunidades, e dentro delas, os conflitos de interesses entre as comunidades acompanhadas pelo órgão gestor da Resex;
- VI. Promover e estimular o uso dos ambientes e seus recursos naturais da Resex e seu entorno, de forma sustentável pelos usuários da Unidade;
- Funcionar como uma rede de interlocução entre órgão gestor e a base comunitária;
- VIII. Estimular e fomentar a capacitação comunitária, seja por parcerias, programas governamentais, etc. acompanhando sua execução.
- IX. Levar informação sobre o andamento da Reserva e do Conselho para as comunidades, sejam por palestras, reuniões, seminários, encontros, etc.
- X. Promover o intercâmbio entre conselheiros para o fortalecimento de suas ações nas bases, tanto com membros do conselho local como entre conselheiros de outras UC's;
- XI. Buscar ações de políticas públicas que promovam atividades voltadas à juventude, incentivo à cultura e bem estar social (exemplos: estímulo ao esporte, lazer, atividades religiosas, participação das mulheres, crianças, jovens e idosos, planejamento familiar, etc.) promovendo o exercício pleno da cidadania;
- XII. Desenvolver mecanismos de comunicação (exemplo: rádio, jornal, informativos e etc.) visando a participação efetiva das entidades e seus conselheiros;
- Avaliar e acompanhar os projetos, atividades e pesquisas, incluindo sua prestação de contas, a serem desenvolvidos na Reserva;
- XIV. Demandar e propor a implementação das prioridades presentes no planejamento anual, junto às esferas Federal, Estadual e Municipal, e outras entidades; elaborando plano de ação que dê prioridade à saúde, educação, renda e capacitação dos conselheiros;
- Buscar a integração da Resex com o seu entorno e as demais Unidades de Conservação da região
- XVI. Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto

- na Unidade, em sua zona de amortecimento, mosaico ou corredores ecológicos;
- XVII. Propor diretrizes e ações, projetos, programas e parcerias para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da Unidade, conforme o caso;

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS

- **Art. 4º** O Conselho Deliberativo da Resex tem a composição inicial de que trata a Portaria do Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio Nº 59 publicada no Diário Oficial da União em 29/07/2009.
- Art.5° O número de conselheiros e a composição do Conselho é de 27 (vinte e sete) membros, representantes titulares e seus respectivos suplentes de instituições públicas e da sociedade civil organizada, conforme sua portaria de criação.
- I Cada membro titular do Conselho terá um suplente, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos legais e eventuais;
- II Só tem direito ao voto o titular ou o suplente em substituição ao titular. É assegurado ao suplente o direito de voz (opinar);
- III Os representantes titulares e respectivos suplentes podem ser de uma mesma entidade ou de entidades distintas do mesmo segmento;
- IV Um membro do Conselho não poderá representar mais de uma entidade;
- V Uma mesma entidade só poderá ocupar uma vaga no Conselho;
- VI Durante as reuniões do Conselho, em caso de empate nas votações, terão cinco minutos no máximo para cada parte reapresentar novamente sua proposta;
- § 1 O titular e o suplente do Instituto Chico Mendes deverão ser indicados pela Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais – DIUSP do Instituo Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 6º - As reuniões do Conselho serão públicas, com proposta de pauta no ato da

convocação e realizadas em local acessível.

Art. 7º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente três vezes ao ano e extraordinariamente, sempre que for necessário e convocado pelo seu presidente e/ou um terço dos conselheiros.

Art. 8º - O Presidente, os membros do Conselho e as entidades parceiras, sempre que possível, viabilizarão o deslocamento e alimentação para os conselheiros (as), quando solicitado e devidamente justificado.

I - Será criado um fundo de manutenção para as atividades do Conselho Deliberativo.

Art. 9º - A convocação das reuniões ordinárias acontecerá através de Convite Oficial, devendo ser dada divulgação entre seus membros e para a sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data de sua realização, contendo pauta, local, data e horário.

§ 1 – A convocação das reuniões extraordinárias acontecerá através de Convite Oficial, devendo ser dada divulgação entre seus membros e para a sociedade, com antecedência mínima de 07 (sete) dias antes da data de sua realização.

 $\label{eq:paragrafo} \textbf{\'Unico} - \textbf{O} \text{ apoio do \'org\'ao gestor n\'ao restringe aquele que possa ser prestado} \\ \textbf{por outras organiza} \\ \textbf{\'eos}.$

Art. 10º - O quorum para início das reuniões deve ser de 50%+01 dos membros do Conselho, em primeira convocação, e com 1/3 (um terço) de membros em segunda convocação.

§1º - Haverá um intervalo de meia hora entre as convocações;

§2º - Não havendo quorum, a reunião é cancelada e uma nova data será determinada para nova reunião.

Parágrafo Único – Somente terão direito a deliberar os membros titulares e, na ausência destes, os seus respectivos suplentes;

Art. 11º - De cada reunião será lavrada uma ata, que será lida, discutida e aprovada na reunião seguinte.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 12º - São instancias do Conselho Deliberativo da Resex marinha de Maracanã:

- I Plenário;
- II Presidência:
- III Secretaria Executiva;
- IV Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas.
- § 1º O plenário é instancia soberana do Conselho;
- §2º A Presidência será ocupada pelo chefe da unidade ou por servidor indicado pelo ICMbio, segundo o que determina o Artigo 17 do Decreto 4340/02 que regulamenta a Lei nº 9.985 SNUC.
- Art. 13º A eleição para renovação dos cargos será realizada no período mínimo de 30 dias que antecederem o término dos mandatos vigentes;
- Art. 14º Os representantes da base comunitária, devem ser eleitos pelos comunitários da região (Setor), em assembleia geral com encaminhamento de ata e lista de presença. Os representantes das entidades civis serão indicados, por escrito, pela coordenação da entidade. Os representantes dos órgãos públicos serão indicados, por escrito, pelo chefe do Órgão.
- Art. 15º A coordenação da eleição ficará a cargo de uma comissão eleitoral composta por membros, escolhidos pelo Conselho seis meses para o término do mandato.

Seção I

Das atribuições do plenário e dos Conselheiros

- Art. 16º Aos conselheiros, além das atribuições já expressas, compete:
- I atender às convocações das reuniões, transmitindo as convocações aos respectivos suplentes no caso de seus impedimentos eventuais;
- II agir de forma cooperativa, para que os objetivos do Conselho sejam alcançados;
- III demandar para a secretaria convite à técnicos de instituições membros do Conselho ou não, para participarem dos trabalhos de interesse do Conselho;
- IV compartilhar e trabalhar no âmbito de suas instituições, os planos, programas e medidas aprovadas pelo Conselho;
- V requerer ao presidente informações, providências, esclarecimentos e vistas dos

processos e documentos;

VI – discutir e votar todas as matérias que lhes são submetidas;

VII - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do Conselho;

VIII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias;

IX – alterar e aprovar quando necessário, o regimento in terno;

X – propor a criação de Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas;

XI – votar e ser votado para os cargos previstos neste regimento interno;

XII - discutir, aprovar e cumprir o calendário de reuniões;

XIII – comunicar ao seu suplente das decisões e andamentos dos trabalhos do conselho e da Unidade:

XIV – propor convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para trazer subsídios às decisões do Conselho;

 XV – representar a entidade ou setor levando informações e trazendo suas necessidades e cumprir o regimento interno;

Seção II

Das Atribuições do Presidente

Art. 17º - Cabe ao presidente do Conselho:

I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – encaminhar as votações das matérias submetidas á apreciação do plenário;

III – delegar competências aos membros do Conselho;

IV - encaminhar e fazer cumprir as decisões do plenário;

V – empossar membros da secretaria executiva;

 VI – assinar resoluções e atas de reuniões, juntamente com o secretário executivo, depois de lidas e aprovadas pelo plenário;

VII – decidir os casos de urgência ou inadiáveis inerentes às competências do Conselho, juntamente com a associação representativa de usuários da Reserva Extrativista de Maracanã, submetendo sua decisão à apreciação do Conselho, na reunião seguinte;

VIII – adotar providências administrativas necessárias ao andamento dos processos;

IX – propor ao plenário, na primeira reunião ordinária do ano, o calendário anual de reuniões, o relatório do ano anterior e o planejamento do ano;

- X representar o Conselho em todos os atos a que deva estar presente ou, juntamente com o conselho, designar comissão representativa;
- XI encaminhar ao ICMBio os assuntos deliberados pelo Conselho e dependentes de sua decisão ou aprovação;
- XII Elaborar juntamente com a secretaria executiva, o relatório anual das atividades do Conselho;
- XII fazer cumprir o regimento interno.

Seção III

Das Atribuições da Secretaria Executiva

- Art. 18º Compete à Secretaria Executiva do Conselho:
- I fornecer suporte ao Presidente, ao Plenário, Grupos de Trabalho e Câmaras
 Técnicas:
- II secretariar as reuniões ordinárias extraordinárias do Conselho;
- III instruir os processos a serem submetidos aos membros do Conselho ou aos Grupos de Trabalho;
- IV receber dos membros do Conselho, sugestões de pauta de reuniões;
- V redigir, assinar atas de reuniões, juntamente com o Presidente e disponibilizá las aos conselheiros após cada reunião;
- VI responsabilizar-se, juntamente com o Presidente, pela divulgação dos atos do Conselho:
- VII convocar as reuniões do Conselho, por determinação do Presidente;
- VIII distribuir convite e a pauta com antecedência conforme o Art.9°;
- IX a Secretaria Executiva deve ser composta por 3 membros do Conselho Deliberativo, eleito pelo próprio Conselho.

Seção IV

Das Atribuições dos Grupos de Trabalho

Art.19° - Os Grupos de Trabalho poderão ser compostos por membros do Conselho, técnicos especializados e/ou comunitários, convidados pelo Conselho, a colaborar prestando acessória em assuntos de sua competência;

- §1º Os Grupos de Trabalho têm por finalidade pesquisar, analisar e emitir pareceres e elaborar projetos sobre os assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho, encaminhando-os previamente, em conformidade com a Secretaria Executiva.
- §2º Na composição dos Grupos de Trabalho deverá ser considerada a competência e afinidade das representações com o assunto a ser discutido.
- § 3º Os Grupos de Trabalho serão acionados pelo Conselho sempre que considerar necessário e por período pré-determinado, sendo dissolvido quando esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas à sua apreciação.
- § 4º proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões do Conselho em matérias específicas.
- Art. 20° Os pareceres dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com 15 (quinze) dias de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência;
- Art. 21º Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de parecer não deverá estar envolvido diretamente em projetos ou matéria em execução na parte do Conselho;
- I Os mecanismos de apreciação e deliberação das ações da Resex relativo ao licenciamento ambiental serão autorizados pela autoridade competente e apreciados pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VII DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- Art. 22º Pra participar do Conselho, as instituições deverão:
- §1º Ter relação com a Reserva Extrativista de Maracanã.
- §2º Ter sua indicação aprovada em reunião do Conselho.

CAPÍTULO VIII DA PERDA DE MANDATO E DA VACÂNCIA

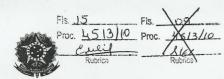
Art.23º - Perderá a condição de membro do Conselho Deliberativo da Resex a instituição ou organização que:

- I Deixar de comparecer em 2 (duas) reuniões consecutivas sem justificativa ou não cumprir o regimento interno;
- II A entidade será comunicada oficialmente de sua exclusão do Conselho;
- III A substituição da entidade excluída será feita pelo Conselho;
- IV O conselheiro escolhido para substituir o conselheiro excluído será empossado na próxima reunião;
- Art. 24º Será solicitada a substituição do representante da instituição membro do Conselho ou de seu suplente, quando:
- I Descumprimento do Regimento Interno;
- II Desobediência das decisões do Plenário;
- III Tratamento desrespeitoso com os demais membros do Conselho;
- IV Descumprimento da legislação ambiental durante o mandato;
- V Difamar, denegrir a imagem do Conselho ou da Resex perante a sociedade;
- $\S 1$ A perda do mandato do membro do Conselho ou de seus representantes, será efetivada a partir da resolução pelo Plenário, sancionada pelo presidente do Conselho.
- § 2 O quorum para exclusão deve ser de 50%+1 dos conselheiros;
- Art.25º Em caso de vacância, o Conselho solicitará imediatamente, à instituição membro, a indicação de novo representante.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ART.26° Os membros do Conselho não serão remunerados pela função desempenhada junto ao Conselho e será considerada atividade de relevante interesse público.
- I O Regimento somente poderá ser alterado, em convocação específica, (para tal fim), com maioria absoluta do Conselho;
- II Os atos do Conselho serão registrados em atas;
- III Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho em suas respectivas reuniões.

ANEXO D – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, do Imóvel constituído por uma área de 30.018,88 ha, localizado no município de Maracanã, Estado do Pará, que entre si fazem, como outorgante CONCEDENTE, o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, e como outorgada CONCESSIONÁRIA, a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE MARACANÃ, conforme Processo nº 02070.001497/2010-65, na forma abaixo:

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

- ICMBio, autarquia federal, de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, CGC nº 08.829.974/0001-94, com sede à EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, CEP 70.670-350, Brasília/DF, e jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado outorgante CONCEDENTE, neste ato representado por seu Presidente RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, brasileiro, casado, Analista Ambiental, matrícula Siape nº 6885940, residente e domiciliado na QL 05, conjunto 07, Casa 15, Lago Norte, CEP 71.505-775, Brasília - DF, portador da carteira de identidade nº 2.629.419 - SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 083.585.082-04, nomeado pela Portaria/MMA nº 532, de 31 de julho de 2008, publicado no DOU de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007; e como outorgada CONCESSIONÁRIA, a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE MARACANÃ - AUREMAR, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.346/0001-04, registrada no Cartório de Registro Civil de Maracanã - PA, no livro B-4, do Registro de Pessoa Jurídica nº de ordem 868, estabelecida na Rodovia PA 127, km 43,2 - Antiga FBESP, CEP: 68.710-000, Maracanã - PA, representada pelo seu presidente GEREMIAS CORRÊA, portador da Cédula de Identidade nº 2607609 - SSP/pa e do CPF nº 101.871.462-68, de ora em diante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, pelo presente instrumento, e considerado o que consta do Processo Administrativo ICMBio nº 02070.001497/2010-65, têm entre si justa e acordada a CESSÃO SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO E RESOLÚVEL de área situada nos limites da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ abaixo descrita e caracterizada, com fundamento no art. 23, do § 1º e 2º item I, II e III da lei n.º 9985, de 18 de julho de 2000, no artigo 4º do Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002 e no Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, sob às cláusulas e condições seguintes:

Página 1 de 6

Commian Corrèa

Minim

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CONCEDENTE constitui, em favor da CONCESSIONÁRIA, CESSÃO SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO E RESOLÚVEL da área de 30.018,88 ha (trinta mil e dezoito hectares e oitenta e oito ares), compreendido nos limites da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, situada no Município de Maracanã, Estado do Pará, com os limites e confrontações conforme Memorial Descritivo contido no Decreto s/n de 13 de dezembro de 2002, que cria esta Unidade de Conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO

A presente cessão sob o regime de concessão de direito real de uso é feita a título gratuito, resolúvel, intransferível e por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

O presente pacto contratual tem por finalidade exclusiva, através da concessão de direito real de uso do imóvel discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA, assegurar as condições e os meios necessários à reprodução e melhoria dos modos e da qualidade de vida das populações extrativista ou cuja existência baseie-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais do imóvel objeto deste Contrato, consoante o disposto no art. 2°, XI e XII da Lei nº 9.985/2000 e no Plano de Utilização.

CLAÚSULA QUARTA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO E DO PLANO DE MANEJO

As atividades a serem desenvolvidas na área concedida serão regidas pelo Plano de Utilização, documento que estabelece as regras de uso dos recursos naturais e de convivência dos beneficiários, aprovado pelo Conselho Deliberativo da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, e cujo teor deverá observar o que dispõem o Plano de Manejo, a legislação vigente e os regulamentos do Unidade de Conservação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações no Plano de Utilização ou no Plano de Manejo da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ que contrariarem o disposto neste Contrato prevalecerão em relação à redação originária do presente instrumento.

CLAÚSULA QUINTA - DO CADASTRO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

As famílias beneficiárias, que constituem a população tradicional usuária da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, serão aquelas identificadas por Cadastro, elaborado pelo Concedente com apoio da CONCESSIONÁRIA, aprovado pelo Conselho da Unidade de Conservação.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso da inexistência de Cadastro atualizado, o CONCEDENTE terá o prazo de 24 meses a contar da data da assinatura deste instrumento para sua conclusão.

~ 6

Sub Piinu Página 2 de 6

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



I – Constituem obrigações do CONCEDENTE:

a) convocar o Conselho Deliberativo da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, sempre que for necessário, para garantir o cumprimento deste Contrato;

b) fiscalizar a execução do presente Contrato;

c) realizar, atualizar e confirmar, com o apoio da CONCESSIONÁRIA, o cadastramento dos beneficiários da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ;

d) receber, analisar e se manifestar sobre atividades sujeitas a autorizações, conforme legislação vigente;

e) cumprir as obrigações decorrentes deste Contrato.

II – Constituem obrigações da CONCESSIONÁRIA:

a) preservar, recuperar, defender e controlar o imóvel cedido, tomando as providências administrativas para tal fim;

b) zelar, na área objeto deste Contrato, pela recuperação do meio ambiente e conservação

da natureza, através do uso sustentável dos recursos naturais;

c) assegurar que a utilização do imóvel seja compatível com as finalidades sociais que motivaram a cessão objeto do presente Contrato, com o Plano de Utilização da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ e demais normas legais e infralegais vigentes; bem como se responsabilizar pelos encargos civis e administrativos que venham a incidir em caso de descumprimento, e sobre os encargos tributários decorrentes das atividades sujeitas a tributação;

d) assegurar que as intervenções a serem realizadas na área tenham a prévia aprovação do CONCEDENTE, respeitados o Plano de Utilização, o Plano de Manejo da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, os demais regulamentos da Unidade de Conservação e a

legislação ambiental vigentes;

e) supervisionar a área concedida, assegurando o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis com vistas à melhoria da qualidade de vida dos associados, de suas famílias e das demais populações beneficiárias, facilitando o acesso destas últimas ao crédito e aos demais serviços indispensáveis ao seu progresso social e econômico;

f) submeter ao CONCEDENTE e ao Conselho da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ as ações e atividades pertinentes ao cumprimento do presente Contrato, bem como o aporte de recursos e obrigações extras, quando relacionadas à sua execução;

g) garantir às famílias beneficiárias, cadastradas pelo CONCEDENTE, independentemente de serem ou não associadas à CONCESSIONÁRIA, o direito ao uso da área objeto da

presente concessão; h) outorgar Reconhecimento de Ocupação Gratuita de fração ideal, observado modelo de instrumento a ser aprovado pelo CONCEDENTE, a todo morador que expressamente aceitar as condições deste Contrato e comprovar que reside no local, não é proprietário de imóvel rural e se enquadra como população tradicional beneficiária da RESERVA

EXTRATIVISTA MARACANÃ; i) emitir e fornecer declarações e outros documentos relativos à execução deste instrumento contratual somente às famílias beneficiárias da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, apenas em nome da mulher ou dos dois cônjuges, ressalvada a possibilidade

Página 3 de 6

Caremiaes Corria

folos linum

de emissão em nome do homem quando este não for casado ou não constituir união estável, hipótese que deverá constar expressamente na declaração;

j) apoiar o CONCEDENTE no cadastramento das famílias beneficiárias;

l) facilitar a atuação supervisora do CONCEDENTE, a fim de fiscalizar o devido cumprimento da legislação ambiental e das condições estipuladas neste instrumento, fornecendo, sempre que solicitado, amplo acesso às informações e documentos relacionados à execução do objeto do presente Contrato;

m) não edificar construções que venham a descaracterizar a área objeto deste Contrato sem prévia e expressa autorização do CONCEDENTE;

n) não fazer uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

o) não realizar práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas; p) executar, bem e fielmente, o Plano de Utilização, observando as demais obrigações decorrentes deste Contrato, o Plano de Manejo, a legislação ambiental e os demais regulamentos da Unidade de Conservação, assim como recuperar e/ou preservar o meio

ambiente e os recursos naturais renováveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao CONCEDENTE é assegurado, nos termos do art. 1º, IV, da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, o exercício do poder de fiscalizar e autuar administrativamente o CONCESSIONÁRIO, seus associados e demais ocupantes da área, quando forem constatadas práticas contrárias aos termos ora pactuados e que contrariem a legislação vigente, o Plano de Manejo, o Plano de Utilização da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ ou os demais regulamentos da Unidade de Conservação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE PARA A OBTENÇÃO DE CRÉDITO

O presente Contrato atesta a regularidade da ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE MARACANÃ e de seus beneficiários perante o ICMBio para a obtenção dos créditos necessários aos fins a que se destina.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIDADE PÚBLICA E CONCESSÃO ONEROSA

Com a finalidade de cumprir com os objetivos da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, definidos na Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, poderá o CONCEDENTE transferir a terceiros o direito de uso de frações do imóvel por meio da utilização de outros instrumentos, salvaguardada a oitiva da CONCESSIONÁRIA e do Conselho da Unidade de Conservação:

a) cessão de uso gratuita ou onerosa, nos termos do art. 18 e 19 da Lei 9.636/1998;

b) concessão de uso;

c) locação ou arrendamento em condições especiais por prazo de até 20 anos, nos termos do art. 95 a 98 do Decreto-Lei 9.760/1946, para exploração dos frutos ou prestação de serviços em apoio à sustentabilidade econômica da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ;

d) locação para residência de servidores, nos termos do art. 86 e seguintes do Decreto-Lei 9.760/1946, para atuação no interesse do serviço público necessário à gestão da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ;

lls linnu Página 4 de 6

e) permissão de uso em caráter temporário, gratuita ou onerosa, nos termos do art. 22 de Lei 9.636/1998;

f) autorização de uso, em caráter unilateral e precário; e

g) outras formas de transferência previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – A transferência de que trata o caput implicará a resilição unilateral da Concessão de Direito Real de Uso em relação à fração transferida, o que deverá ser comunicado à CONCESSIONÁRIA e formalizado por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, salvo quando houver manifestação de uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Ocorrerá rescisão do presente Contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, se a CONCESSIONÁRIA, em conjunto ou individualmente, descumprir o disposto no presente Contrato, especialmente se der destinação diversa do ajustado à área em cessão ou se houver desrespeito ao Plano de Utilização ou Plano de Manejo da RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ, bem como aos regulamentos vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não cabe à CONCESSIONÁRIA indenização ou ressarcimento algum, em ocorrendo inadimplência de qualquer obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pelo descumprimento de quaisquer disposições e condições estipuladas neste instrumento, fica o CONCEDENTE, desde já, autorizado pela CONCESSIONÁRIA, a rescindi-lo unilateralmente, cancelando o Registro que houver sido feito e revertido, a seu favor, a posse e uso do imóvel objeto deste Contrato, perdendo, neste caso, a CONCESSIONÁRIA e/ou demais beneficiários, benfeitorias de quaisquer natureza.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de descumprimento deste Contrato, especialmente quando da ocorrência de danos e turbação possessória, bem como de irregularidades de representação, os representantes das partes responderão civil, penal e administrativamente, no que couber.

PARÁGRAFO QUARTO – Nos casos de denúncia, resilição, rescisão ou encerramento do presente Contrato, as tarefas em fase de execução, as atribuições, as responsabilidades, o patrimônio, as indenizações e as demais pendências serão definidas e resolvidas por meio de um Termo de Encerramento de Contrato, através do qual serão atribuídas responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Vencendo o Contrato e não havendo interesse em renovação pelas partes serão indenizadas as benfeitorias úteis e necessária, realizadas pela CONCESSIONÁRIA e/ou pelas famílias beneficiárias, cuja realização tenha sido, prévia e indispensavelmente, conhecida e autorizada pelo CONCEDENTE, conforme o caso.

Página 5 de 6

(~

Ib. Ramun

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELO ICMBio

O Chefe da Unidade de Conservação de Uso Sustentável RESERVA EXTRATIVISTA MARACANÃ fica designado como responsável institucional para, em nome do CONCEDENTE, implementar as ações concernentes ao monitoramento e cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social, não podendo dela constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas ações promocionais de que trata o caput será obrigatoriamente destacada a participação do CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA OMISSÃO

Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Castanhal, no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste Instrumento Público, assinam-no na presença das testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

BRASÍLIA/DF,

Ø€ 2010.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO

MELLO

Presidente do ICMBIO

Cenimias Corvia GEREMIAS CORRÊA

Presidente da AUREMAR

Testemunha

CAALOS MINC BAUMFELD CAF: 694.816.527.34

RG: 023. 8/4593 IFP/RT

Calor Jeos limmer 457925770-72

5028103389

Página 6 de 6

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro para entrevistas semiestruturadas dirigidas aos agentes dos Comitês.

Local:	Data da Entrevista:/	
2. Apelido:	3. Naturalidade:	4.
Idade:5. Sexo:	6. Escolaridade:	
7. Ocupação: () pescador (a); () n	marisqueiro (a); () catador (a) de caranguejo;	()
Extrativista; () Aposentado (a); () a	agricultor (a); () Outras:	
8. Quanto tempo mora em Maracanã?_		
9. Comunidade em que mora?		
10. Já morou em outra (s) comunidade	(s)? Qual (is)?	
11. Quantas pessoas vivem atualmente	no mesmo domicilio que você?	
12. Está associada na AUREMAR? Há	á quanto tempo?	
13. Ocupa alguma função na diretoria?	Caso sim, qual?	
14. Por que pertence/pertenceu a AUR	EMAR?	
15. Pertence a Colônia de pescadores?	Qual? Há quanto tempo?	
16. Ocupa alguma função na diretoria?	Caso sim, qual?	
17. Por que pertence/pertenceu a essa C	Colônia de pescadores?	
18. Caso seja sócio da AUREMAR e/o	ou da Colônia de pescadores, além dessas, você per	rtence
a outras organizações sociais ou institu	nições? Quais? Há quanto tempo? Ocupa alguma fo	unção
na diretoria?		
19. Como aconteceu o processo de cri-	ação da RESEXM de Maracanã? (Ocorreram con	ısultas
públicas? Quantas? Onde? Como era	feita a mobilização das pessoas para participar?	Você
participou?)		
20. Sobre os delegados de criação da l	RESEX: Como era esse formado esse grupo? (Qu	uantas
pessoas participavam? Representavar	m alguma organização? Existiam grupos contra	ários?
quais/quem?)		
21. Quem demandou a criação da RES	EX?	
22. Em sua opinião, qual a importância	a para a criação da RESEX?	
23. Por que definiu a criação de un	na RESEX? (Houve a aceitação de todos sobre	e essa
modalidade de UC?)		

24. Em sua opinião, quais os aspectos positivos e negativos da RESEXM de Maracanã?

25. Para você o que é a RESEX?

- 26. Quais os principais problemas ou conflitos existiam na área antes da criação da RESEX? Como esses problemas ou conflitos eram resolvidos?
- 27. Atualmente quais os principais problemas ou conflitos existem na área da RESEX? Como esses problemas ou conflitos são resolvidos atualmente?
- 28. Você conhece as regras que existem para a exploração dos recursos naturais na RESEX? Concorda? Por quê?
- 29. Participou do processo de construção dessas regras? Como?
- 30. Como essas regras são fiscalizadas na RESEX?
- 31. Sobre o acesso a programas e políticas públicas: Quais programas ou políticas públicas teve acesso por pertencer a RESEX:
- a) Crédito PRONAF (); b) Outros créditos Bancários: ______; c)

 Apoio inicial do INCRA (); d) Credito habitacional (); e) PAA (); f) PNAE (); g) Bolsa

 Família (); h) Aposentadoria (); i) Pensão (); j) Outros programas:
- 32. Quais programas ou políticas públicas que ainda não acessou e gostaria de ter acesso?
- 33. Sobre os Comitês: Como surgiu (iniciativa de quem)?
- 34. Quando surgiu?
- 35. Quem pode participar do Comitê?
- 36. Como são escolhidas as pessoas para atuarem nos Comitês?
- 37. Quando começou a cooperar como agente do Comitê da AUREMAR?
- 38. Como surgiu o interesse em atuar como agente do Comitê?
- 39. Por que você atua como agente do Comitê? (o que te motiva?)
- 40. Existe alguma remuneração para os agentes? Caso exista, está satisfeito? Caso não exista, você acha que deviria existir? Por quê?
- 41. Como acontece a relação entre a diretoria da AUREMAR e os agentes?
- 42. Como funcionam as atividades do Comitê?
- 43. Quais recursos que dispõe? (Como se desloca para realizar suas atividades na função de agente?).
- 44. Em sua opinião, qual o papel dos agentes na gestão da RESEX?
- 45. Em sua opinião, quais as principais dificuldades para a atuação como agente?
- 46. Você já presenciou algum problema ou conflito no Comitê? (agentes x usuários x externos x organizações). Caso sim, como eles foram/são resolvidos?
- 47. Descreva as principais atividades que você realiza no exercício dessa função?

APÊNDICE B - Roteiro para entrevistas semiestruturadas dirigidas a liderança interna, presidente da AUREMAR.

Local:		_Data da Entrevista:_	/		
1. Nome:					
2. Apelido:		3. Naturalida	ade:		
4. Idade: 5. S	exo:	6. Escolaridade	:		
7. Ocupação: () peso	cador (a); () marisqueiro (a); () catador (a) de caranguejo;	()
Extrativista; () Aposei	ntado (a); ()	Agricultor (a); Outra	as:		
8. Quanto tempo mora e	m Maracanã?				
9. Comunidade em que r	mora?				
10. Já morou em outra (a	as) comunidad	de (es)? Qual (is)?			
11. Quantas pessoas vive	em atualmente	e no mesmo domicili	o que você?		
12. Há quanto tempo est	á associada na	a AUREMAR?			
13. Por que pertence a A	UREMAR?				
14. Pertence a Colônia d	le Pescadores	? Qual? Há quanto te	mpo?		
15. Ocupa alguma funçã	o na diretoria	? Caso sim, qual?			
16. Por que pertence/per	tenceu a essa	Colônia de Pescador	es?		

- 17. Além da AUREMAR e da Colônia de Pescadores, você pertence a outras organizações sociais ou instituições? Quais? Há quanto tempo? Ocupa alguma função na diretoria?
- 18. Como surgiu o interesse em se tornar candidato para a função que ocupa/ocupou na diretoria da AUREMAR?
- 19. Está/ficou satisfeito com a gestão que realiza/participou? Por quê?
- 20. Está satisfeito com a gestão da Colônia de Pescadores Z-7? Por quê?
- 21. Quando foi criada a AUREMAR?
- 22. Quantas diretorias já fizeram a gestão da AUREMAR?
- 23. Quantos associados estão registrados na AUREMAR?
- 24. Qual o papel da AUREMAR no processo de gestão da RESEX?
- 25. Em sua opinião, quais as principais ações (atividades) realizadas pela AUREMAR?
- 26. Como aconteceu o processo de criação da RESEX de Maracanã? (ocorreram consultas públicas? Quantas? Onde? Como era feita a mobilização das pessoas para participar?).
- 27. Sobre os delegados de criação da RESEX: Como era formado esse grupo? (Quantas pessoas participavam? Representavam alguma organização? Existiam grupos contrários, quais/quem?).

- 28. Quem demandou a criação da RESEX?
- 29. Em sua opinião, qual a importância para a criação da RESEX?
- 30. Por que definiu a criação de uma RESEX? (houve a aceitação de todos sobre essa modalidade de UC?).
- 31. Para você o que é RESEX?
- 32. Em sua opinião, quais os aspectos positivos e negativos da RESEXM de Maracanã?
- 33. Como a AUREMAR tem acesso as informações sobre as regras de acesso e uso dos recursos naturais da RESEX (Plano de Utilização) e como colabora para a disseminação das mesmas para os usuários?
- 34. Questionamento sobre Beneficiários X Usuário.
- 35. Quantos usuários estão registrados em RB e quantos em processo de registro? Como fica a situação daqueles que NÃO estão cadastrados nem em processo em tramitação, mas são usuários da RESEX?
- 36. Quais os critérios para escolha dos beneficiários para aquisição das casas? A quem compete essa seleção?
- 37. Como a AUREMAR lida com a demanda de serviços e como ela representa os usuários beneficiados e aqueles interessados em ser beneficiados?
- 38. Quais os principais problemas ou conflitos existiam na área antes da criação da RESEX? Como esses problemas ou conflitos eram resolvidos?
- 39. Atualmente quais os principais problemas ou conflitos existem na área da RESEX? Como esses problemas ou conflitos são resolvidos atualmente?
- 40. Você conhece as regras que existem para a exploração dos recursos naturais na RESEX? Concorda? Por quê?
- 41. Participou do processo de construção dessas regras? Como?
- 42. Como essas regras são fiscalizadas na RESEX?
- 43. Sobre o acesso a programas e políticas públicas: Quais programas ou políticas públicas teve acesso por pertencer a RESEX:
- a) Crédito PRONAF (); b) Outros créditos Bancários: ______; c)

 Apoio inicial do INCRA (); d) Credito habitacional (); e) PAA (); f) PNAE (); g) Bolsa

 Família (); h) Aposentadoria (); i) Pensão (); j) Outros programas:
- 44. Quais programas ou políticas públicas que ainda não acessou e gostaria de ter acesso?
- 45. Sobre os Comitês: Como surgiu (iniciativa de quem)?
- 46. Quando surgiu?
- 47. Quem pode participar do Comitê?

- 48. Como são escolhidas as pessoas para atuarem nos Comitês?
- 49. Existe alguma remuneração para os agentes? Caso exista, está satisfeito? Caso não exista, você acha que deviria existir? Por quê?
- 50. Como acontece a relação entre a diretoria da AUREMAR e os agentes?
- 51. Como funcionam as atividades do Comitê?
- 52. Quais recursos que dispõe? (Como se desloca para realizar suas atividades na função de agente?).
- 53. Em sua opinião, qual o papel dos agentes na gestão da RESEX?
- 54. Em sua opinião, quais as principais dificuldades para a atuação como agente?
- 55. Você já presenciou algum problema ou conflito no Comitê? (agentes x usuários x externos x organizações). Caso sim, como eles foram/são resolvidos?
- 56. Descreva as principais atividades que um agente realiza no exercício dessa função?
- 57. Qual a importância dos Comitês para o processo de gestão da RESEX?
- 58. Como a AUREMAR percebe a existência de uma nova estrutura organizativa "Comitês do ICMBio"?
- 59. Sobre a COMISSÃO DE PROTEÇÃO DA RESERVA, quem são eles? Como funciona? A quem eles se reportam? O plano de utilização atribui para a AUREMAR e a Comissão de Proteção da Reserva a incumbência de resolver questões que por ventura existam entre moradores.
- 60. Qual a importância do Conselho Deliberativo para o processo de gestão da RESEX?
- 61. Quando aconteceu a ultima reunião do CD?

APÊNDICE C - Roteiro para entrevistas semiestruturadas dirigidas ao Analista Ambiental, Gestor da RESEXM de Maracanã.

Local:	Data da Entrevista://2015.
	3. Naturalidade:
4. Idade: 5. Sexo	: 6. Escolaridade:
7. Cargo/Função:	
8. Quanto tempo atua/atuou	em Maracanã?
9. Quantas pessoas formam	a equipe de fiscalização da UC?
10. Como aconteceu o prod	cesso de criação da RESEX de Maracanã? (ocorrerem consultas
públicas? Quantas? Onde? C	Como era feita a mobilização das pessoas para participar?).
11. Quem demandou a criaç	ăo da RESEX?
12. Sobre os delegados de	criação da RESEX: Como era formado esse grupo? (Quantas
pessoas participavam? Rep	oresentavam alguma organização? Existiam grupos contrários,
quais/quem?).	
13. Em sua opinião, qual a in	mportância para a criação da RESEX?
14. Por que definiu a cria	ção de uma RESEX? (houve a aceitação de todos sobre essa
modalidade de UC?).	
15. Quais os principais prob	olemas ou conflitos existiam na área antes da criação da RESEX?
Como esses problemas ou co	onflitos eram resolvidos?
16. Atualmente quais os prir	ncipais problemas ou conflitos existem na área da RESEX?
17. Como esses problemas o	u conflitos são resolvidos atualmente?
18. Como aconteceu o proce	sso de criação da AUREMAR?
19. Qual o papel da AUREM	IAR no processo de gestão da RESEX?
20. Sobre os Comitês: Como	surgiu (iniciativa de quem)?
21. Qual o objetivo de se cri	ar essa estrutura organizativa?
22. Quando surgiu?	
23. Como funcionam as ativ	idades dos Comitês?
24. Quem pode participar do	os Comitês?

25. Como são escolhidas as pessoas para atuarem nos Comitês?

26. Como as pessoas que atuam no comitê são chamadas?

27. Existe alguma remuneração para os agentes?

- 28. Como o ICMBio se relaciona com os agentes? (Como os agentes se reportam ao ICMBio com relação as denuncias de infrações identificadas?)
- 29. Quais fatores influenciam para a atuação dos agentes? (Como ele vai se deslocar/ Como ele vive enquanto exerce a função/ Como ele deve agir numa ação 'orientar ou denunciar')?
- 30. Em quais Polos/Comunidades há Comitê?
- 31. Qual a importância dos Comitês para o processo de gestão da RESEX?
- 32. Sobre a COMISSÃO DE PROTEÇÃO DA RESERVA, quem são eles? Como funciona? A quem eles se reportam? O plano de utilização atribui para a AUREMAR e a Comissão de Proteção da Reserva a incumbência de resolver questões que por ventura existam entre moradores.
- 33. O ICMBio conhece a existência do comitê da AUREMAR? Caso sim, por que optou-se por criar um nova estrutura?
- 34. Qual a diferença entre Área Circundante e Zona de Amortecimento? Por que na RESEX adota-se "área circundante"? (tem haver com a falta de um plano de manejo para definir a ZA?).
- 35. Quais os critérios para escolha dos beneficiários para aquisição das casas? A quem compete essa seleção?
- 36. Qual a importância do Conselho Deliberativo para o processo de gestão da RESEX?
- 37. Quando aconteceu a ultima reunião do CD?
- 38. Existem ameaças externas capaz de comprometer a exploração dos recursos naturais disponíveis na RESEX? (Tipo a implantação de algum empreendimento, etc. Caso sim, existem resistências, como?).
- 39. Sobre a RESEX Chocoaré-Mato Grosso, por que ela participa do CD de Maracanã?
- 40. Como o ICMBio faz para promover a disseminação das informações sobre as regras de acesso e uso dos recursos naturais da RESEX (Plano de Utilização) para os usuários?
- 41. Qual a principal dificuldade para a implementação do Plano de Manejo da RESEX?

APÊNDICE D - Roteiro para entrevistas semiestruturadas dirigidas a lideranças internas.

Local:	Data da Entrevista:/	
2. Apelido:	3. Naturalidade:	
4. Idade:	5. Sexo:6. Escolaridade:	
7. Ocupação: () pescador (a); () marisqueiro (a); () catador (a) de caranguejo; ()
Extrativista; (Aposentado (a); () Agricultor (a); Outras:	
8. Quanto tempo	mora em Maracanã?	
9. Comunidade e	m que mora?	
10. Já morou em	outra (as) comunidade (es)? Qual (is)?	
11. Quantas pess	oas vivem atualmente no mesmo domicilio que você?	
12. Há quanto te	mpo está associado a esta organização?	
13. Ocupa algum	a função na diretoria? Caso sim, qual?	
14. Como surgiu	o interesse em se tornar candidato para ocupar a função que ocupa/ocupor	l
na diretoria desta	organização social?	
15. Pertence ou	já pertenceu: () AUREMAR () Colônia de Pescadores Z-7 () Outra	a
Colônia de Pesca	dores () outras organizações sociais ou instituições, quais:	
16. Ocupa ou	ocupou alguma função na diretoria da AUREMAR ou da Colônia de	e
Pescadores? (Qu	ando)	
17. Como surgi	a o interesse em se tornar candidato para a função que ocupa/ocupou na	a
diretoria da AUF	EMAR ou Colônia de Pescadores?	
18. Está satisfeit	o com a gestão da AUREMAR e da Colônia de Pescadores Z-7? Por quê?	
19. Quando foi c	riada a organização que representa?	
20. Quantas dire	orias já fizeram a gestão desta organização?	

- 20. Quantas diretorias já fizeram a gestao desta organização?
- 21. Quantos associados estão registrados nesta organização?
- 22. Em sua opinião, quais as principais ações (atividades) realizadas por essa organização para os usuários da RESEXM de Maracanã?
- 23. Como aconteceu o processo de criação da RESEX de Maracanã? (ocorreram consultas públicas? Quantas? Onde? Como era feita a mobilização das pessoas para participar?).
- 24. Sobre os delegados de criação da RESEX: Como era formado esse grupo? (Quantas pessoas participavam? Representavam alguma organização? Existiam grupos contrários, quais/quem?).
- 25. Quem demandou a criação da RESEX?

- 26. Em sua opinião, qual a importância para a criação da RESEX?
- 27. Por que definiu a criação de uma RESEX? (houve a aceitação de todos sobre essa modalidade de UC?).
- 28. Em sua opinião, quais os aspectos positivos e negativos da RESEXM de Maracanã?
- 29. Quais os principais problemas ou conflitos existiam na área antes da criação da RESEX? Como esses problemas ou conflitos eram resolvidos?
- 30. Atualmente quais os principais problemas ou conflitos existem na área da RESEX? Como esses problemas ou conflitos são resolvidos atualmente?
- 31. Você conhece as regras que existem para a exploração dos recursos naturais na RESEX? Concorda? Por quê?
- 32. Participou do processo de construção dessas regras? Como?
- 33. Como essas regras são fiscalizadas na RESEX?
- 34. Como essa organização tem acesso as informações sobre as regras de acesso e uso dos recursos naturais da RESEX (Plano de Utilização) e como colabora para a disseminação das mesmas para os usuários?
- 35. Em sua opinião, quais programas ou políticas públicas deveriam ser ofertadas para os usuários da RESEXM de Maracanã? Por quê?
- 36. Conhece sobre a existência da estrutura organizativa denominada de "Comitê"? Caso sim, como surgiu (iniciativa de quem)? Quando surgiu?
- 37. Como a organização que você representa se relaciona com os agentes? Como eles podem colaborar com as ações da organização e vice versa?